

OLISIP O

BOLETIM DO
GRUPO

"AMIGOS DE
LISBOA"



ANO XI
N.º 44

OUTUBRO
1948



Empresa Insulana de Navegação

Sede — Rua Nova do Almada, 11-1.º — LISBOA

Telefones: 23271/2/3 — Telegramas: BENS AÚDE — LISBOA

CARREIRAS REGULARES ENTRE

LISBOA, MADEIRA E AÇORES

Saídas em 8 de cada mês para: Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Santa Cruz), S. Jorge (Calheta), Pico (Lages) e Faial.

Saídas em 23 de cada mês para: Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Praia), S. Jorge (Velas), Pico (Cais), Faial, Corvo e Flores (Lagens e Santa Cruz).

A escala da Ilha do Corvo só se efectua nos meses de Junho, Julho, Agosto e Outubro, tocando também o vapor naquele porto no mês de Fevereiro, só para troca de correspondência e serviços de passageiros.

A G E N T E S

EM LISBOA

GERMANO SERRÃO ARNAUD

Carga e passagens de 3.ª classe
Avenida 24 de Julho, 2, 2.º
Telef. 20214/15

Passagens de 1.ª e 2.ª classes
Rua Augusta, 152
Telef. 20216

NO PORTO

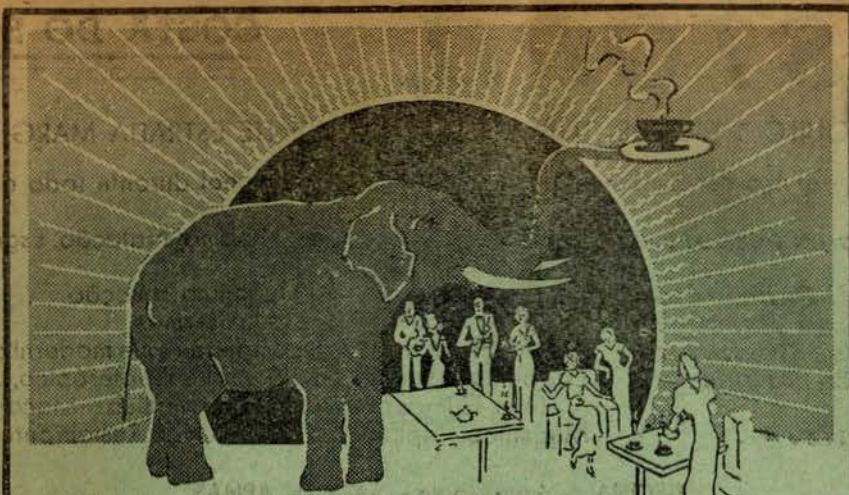
J. T. PINTO VASCONCELOS, LIMITADA

Na Madeira

Em S. Miguel

BLANDY BROTHERS & C.º, L.ª

BENSAÚDE & C.ª, L.ª



CHÁ CELESTE
preto e verde, uma delícia!

CASA AFRICANA

Rua Augusta, 161/Telef. 2 4264-65 P. B. X./LISBOA
Rua Sá da Bandeira, 166/Telef. 1361 P. B. X./PORTO

Secções de Alfaiataria e Camisaria para Homens e Rapazes. Modas e roupa branca para Senhoras e Crianças. Sedas e Veludos, Lãs, Malhas, Algodões, Cintas e Soutiens. Decorador-estofador. Peles confeccionadas e a retalho. Retrosaria, Luvaria, Perfumaria e todos os artigos para

HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Preços fixos e marcados em todos os artigos
ON PARLE FRANÇAIS ENGLISH SPOKEN

ESTORIL

COSTA DO SOL

A 23 QUILÓMETRO DE LISBOA — EXCELENTE ESTRADA MARGINAL
Rápido serviço de combóios eléctricos—Clima excepcional durante todo o ano

Todos os desportos: Golf, (15 buracos), Ténis, Hipismo, Natação, Esgrima, Tiro, etc.

Estoril-Palácio-Hotel: Moderno e elegante—Magnífica situação

Hotel do Parque: Todo o conforto — Anexo às termas.

Monte-Estoril-Hotel: (antigo Hotel de Itália) completamente modernizado.

Estoril-Termas: Estabelecimento Hidro-Mineral e Fisioterápico, Análises Clínicas — Gimnástica Médica—Maçagens.

Tamariz: Magníficas esplanadas sobre o mar, Restaurante-Bar

PISCINA de água tépida — SALA DE ARMAS
ESCOLA DE EQUITAÇÃO — STANDS DE TIRO

CASINO:

Aberto todo o ano
Cinema — Concertos — Festas
Dancing — Restaurante — Bars
Jogos autorizados

Informações: — Soc. Propaganda da Costa do Sol — ESTORIL

ÂNGELO G. RAMALHEIRA

— ENGENHEIRO CIVIL —

CONSTRUÇÕES
PROJECTOS DE ESTABILIDADE
BETÃO ARMADO

Av. Oriental do Parque Eduardo VII, 14, r/c.-E.

TEL. 4 9313 — LISBOA

Rua Fonseca Cardoso, 20, 2.º

TEL. (provisório) 5150 — PORTO

CAPTAÇÕES
DE ÁGUA
SUBTERRÂNEA



FUNDAÇÕES
DE TODOS
OS GÉNEROS

(Um quarto de século de especialização técnica)

Empresa de Sondagens e Fundações
TEIXEIRA DUARTE, L.^{DA}

Rua da Betesga, 57, 3.º, Esq.

LISBOA

VINHO DO PORTO

« GRAHAM »

« Emperor »
« Five Crowns »
« Six Grapes »
« Imperial Dry »

— «Tawny» Velhíssimo
— Muito velho e sêco
— «Vintage» Velho do casco
— «Ruby» Leve



GUILHERME GRAHAM JNR. & C.^A

Rua dos Fanqueiros, 7
Lisboa Tel. 20066-9

Rua dos Clérigos, 6
Porto Tel. 26961/2

Distribuidores no Sul

JOSÉ LUIZ SIMÕES — LARGO DO CHIADO, 17 — LISBOA

CIMENTO TEJO

CANTARIAS-MÁRMORES

ANTÓNIO MOREIRA RATO & F.^{os}, L.^{da}

Telefone 60879

Telegramas — RATOFILHOS

Avenida 24 de Julho, 54-F.

LISBOA

Telef. 2 0244 Teleg. PAPELCAR

Papelaria

CARLOS

de Carlos Ferreira, Lda.

34, RUA DO OURO, 38
LISBOA

■
Especialidade em livros para
ESCRITURAÇÃO COMERCIAL

■
Grande sortido de artigos para
DESENHO E ESCRITÓRIO

MÓVEIS DE MADEIRA

PARA ESCRITÓRIO

SEMPRE EM EXPOSIÇÃO
ORÇAMENTOS GRÁTIS

~
**THE MODERN
OFFICE, L.^{TD}**

Telef. 2 3465

Rua do Alecrim, 107—LISBOA

AMIGOS DE LISBOA

Para efectuarem os seus Seguros, prefiram a conhecida Companhia Inglesa

LEGAL & GENERAL

com Sede em PORTUGAL na
Avenida dos Aliados, 58 — PORTO

Delegação em LISBOA
Rua dos Fanqueiros, 15-2.º

FOGO — ACIDENTES PESSOAIS — CRISTAIS

TELE { FONES: 58135-58136
GRAMAS: MALHAS



CÓDIGOS { ABC — 5.ª Edição
R I B E I R O

MARCA REGISTRADA

SIMÕES & C.^A, LIMITADA

AVENIDA GOMES PEREIRA — BENFICA

FUNDADA EM 1907

A mais importante Fábrica de artefactos de malha do País. Fabricação de meias, peúgas, camisolas e roupa de malha para homens, senhoras e crianças, em algodão, lã e seda

**CRIADORA DA BEM CONHECIDA E AGREDITADA MEIA «SUPERKALIO»
E DAS ROUPAS «SUPREMA»**

MARMORES E CANTARIAS DE PERO PINHEIRO - ESTREMOZ, L.^{DA}

SEDE:
PERO PINHEIRO

Telef. PP 55

ESCRITÓRIO EM LISBOA
P. RESTAURADORES, 65-1.º D.º

Telef. 2 4184

MIGUEL A. FRAGA, L.^{DA}

Rua da Palma, 26-28 LISBOA Telefone 2 8 5 0 3

Ouivesaria, Relojoaria e Joalharía

Grande sortido em monogramas
em ouro e prata para carteiras

Há sempre jóias em 2.^a mão Tudo mais barato

OURO SÓ PELO PESO

Compra-se Ouro, Prata e Brilhantes

**DESCONTOS ESPECIAIS A TODOS OS
«AMIGOS DE LISBOA»**

Especialidade em anéis, medalhas, alfinetes, etc.,
com retratos esmaltados em todos os formatos

Edições da "PORTUGALIA" sobre Lisboa



A CARAVELA E OS CORVOS

por *SUSANNE CHANTAL*. — Os
oito séculos da história da Capital,
num encantador livro de 500 páginas

30\$00

A NOSSA LISBOA

por *MATOS SEQUEIRA* e *PAS-
TOR DE MACEDO*. — Prémio «Jú-
lio de Castilho» da C. M. L.

40\$00

GUIA E PLANTA DE LISBOA

por *NORBERTO DE ARAÚJO* e
ANTONIO SOARES

Edição portuguesa **12\$00**

Edição francesa **15\$00**

Edição inglesa **15\$00**



A' venda em todas as livrarias

COMPANHIA ALCOBIA

**Fornecedores dos melhores
e mais lindos mobiliários**

**CÓMODAS DE ESTILO — PORCE-
LANAS DE SAXE — ESPELHOS
DE VENEZA — CANDEEIROS DE
CRISTAL, DE FERRO FORJADO
E DE MADEIRA — TAPEÇARIAS
— MARQUISSETTES E VOILES
SUÍÇOS — CARPETES DE LÃ**

COMPANHIA ALCOBIA

R. Ivens, 14 (esquina da R. Capelo

Telef. 2 6 4 4 1

TODOS OS PRODUTOS DA COMPANHIA PORTUGUESA DE TABACOS

**SUPERIOR, FRANCÊS, VIRGINIA, HOLANDÊS, TIP-TOP, AVIZ,
PROVISÓRIOS, TAGUS, LISBOAS, SPORTING, ETC., ETC.**

são fabricados, com ramas escolhidas, pelos processos mais modernos
para bem servir os fumadores.

Oferta

27. JUL. 1988

AÑO XI

OUTUBRO DE 1948

NÚMERO 44

OLISIPO

DIRECTOR: MATOS SEQUEIRA

EDITOR: FRANCISCO VALENÇA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DO GRUPO «AMIGOS DE LISBOA»

— REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GARRETT, 62, 2.º — TELEFONE 25711 —
COMP. E IMP. NA «EDITORIAL IMPÉRIO, LIMITADA»-R. DO SALITRE, 153-TELEF. 53173-LISBOA

SUMARIO



- A AVENIDA DA RIBEIRA DAS NAUS.
- A RUA E A HORTA DA MANCEBIA, por *J. A. de S. Silva*.
- BARTOLOMEU JOANES E O SEU TEMPO, (continuação), por *Henrique Linhares de Lima*.
- MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE LISBOA (1668-1702), pelo *Padre Ruela Pombo*.
- LISBOA (conclusão), por *Gustavo de Matos Sequeira*.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A TODOS OS SÓCIOS
OS ARTIGOS AQUI PUBLICADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

OLISIPO



... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



COTINELLI TELMO

Um desastre brutal, fora de todas as aparentes possibilidades de um fim para a agitada e brilhante personalidade de Cotinelli Telmo, suprimiu uma das mais completas organizações de artista que nos tem sido dado conhecer. Possuindo um complexo raro de faculdades e de qualidades — escritor, poeta, músico, declamador, pintor e desenhador — este querido amigo levado do nosso convívio, deixa mais do que uma memória a respeitar e a lembrar, porque deixa um rastro de chamas criadoras, a cuja luz e a cuja inspiração outros se poderão iluminar e aquecer. A sua obra na Exposição Histórica do Mundo Português, é das que o tempo não esfuma nem apaga. Cotinelli Telmo que nunca mais veremos à mesa directorial dos Amigos de Lisboa, pondo, na discussão ou na simples conversa amável, os reflexos do seu espírito e do seu talento, pode, mercê da sua individualidade marcante e singular, continuar connosco e inspirar-nos ainda. Nesta hora de luto, aqui enfeixamos à sua memória este ramo singelo de palavras a que quereríamos pôr um aroma de saudade, se a saudade, com o ser triste, se não houvesse escusado de rescender se não a sua própria tristeza.

A AVENIDA DA RIBEIRA DAS NAUS

Um dos mais prementes e aflitivos problemas de trânsito na cidade foi durante longuíssimos anos o engasgamento da Rua do Arsenal, única linha directa de contacto entre a zona ocidental ribeirinha e o centro da cidade. O tráfego comercial, os transportes colectivos sobre carris, os automóveis, os próprios peões, forçados a entrelaçar-se com os afanosos carreteiros de tudo, até de peixe, sofreram durante tempos sem fim inclemências e delongas, que todos conhecemos e vivemos.

As sugestões do «constante leitor» e os projectos mais ou menos oficiais encheram durante anos sucessivos colunas nos jornais; lamentações e doestos ouviam-se a cada passo entre o Corpo Santo e o Terreiro do Paço; a cidade sofria resignadamente o pertinaz entorpecimento circulatório não sabendo como «aquilo» se havia de resolver.

O Sr. Rui de Andrade em crónica de 1939 (*Olisipo* n.º 6) quando se refere a projectos de seu Pai o artista Alfredo de Andrade, executados no ano de 1857, diz: *não publico hoje estes desenhos como obra prima artística, mas simplesmente como nota curiosa das necessidades já urgentes naquele tempo de resolver o trânsito da Rua do Arsenal, etc..*

Quere dizer, segundo o Sr. Rui de Andrade já em 1857 era urgente a necessidade de resolver o escoamento do tráfego que ali convergia.

Um dia constou que sobre o território do Arsenal de Marinha se abriria a paralela da Rua do Arsenal. Ninguém acreditou. Na verdade os anos passavam e a incredulidade aumentava. Os altos muros e as construções maciças faziam crer aquela fortaleza inexpugnável. Laboriosas negociações, no entanto, estavam em curso e a Câmara, pacientemente, persistentemente, inspirando-se talvez em Rosa Araújo, levava afinal a bom termo os seus animosos intentos.

E de repente, quase de um dia para o outro, perante a estupefacção geral do cidadão alfacinha, apeiam-se muros e construções, desaparecem marcos e postes, carregam-se entulhos para a «caldeirinha», alinha-se o novo pavimento, desenham-se placas, e, quase num abrir e fechar de olhos, surge-nos bela, arejada, airosa, à beira-rio, debruçada sobre o Tejo a Avenida da Ribeira das Naus. Será verdade? Não há dúvida, ela lá está.

O acontecimento era suficientemente grande e digno para que

do próprio Município partisse a efectivação duma solenidade inaugural da nova via, almejada aspiração do cidadão lisboeta. Mas não, a Câmara quis ser discreta e modesta até ao fim. Sabendo que a cidade esperava impacientemente libertar-se das algemas paralisadoras da Rua do Arsenal, improvisa uma passagem e abre ao trânsito a Avenida da Ribeira das Naus no dia 9 de Agosto de 1948.

Os Amigos de Lisboa não dormem porque conhecem suficientemente os problemas da cidade e sabem aferir o valor do acontecimento.

A Junta Directiva, apesar de estar em férias, reúne extraordinariamente, assistida da Comissão Fiscal. Todos são unânimes em reconhecer a importância da realização e a decisão de levar à Câmara uma mensagem foi votada com entusiasmo.

Pedida e obtida a audiência, os Amigos de Lisboa foram aos Paços do Concelho no dia 11 de Agosto. Estiveram presentes todos os membros da Junta Directiva que se encontravam no momento em Lisboa, a Comissão de Contas, a mesa da Assembleia Geral, representantes das secções de estudos Históricos e de defesa do Património, Económicos e Sociais, de Estética e Urbanização, Movimento Cultural e Propaganda e grande número de sócios, contando-se os nomes mais eminentes de todos os sectores sociais. O momento da solenidade é aguardado com grande expectativa porque consta que o Sr. Presidente da Câmara numa deferência muito gentil, aproveitará o ensejo para fazer determinadas declarações inéditas acerca do programa de trabalhos municipais.

Somos recebidos no Salão Nobre. O Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto vem acompanhado do Presidente substituto Sr. Luís Pastor de Macedo, dos Srs. Vereadores e do alto funcionalismo municipal. Após troca de cumprimentos o Presidente da Junta Directiva do Grupo, o Sr. Prof. Dr. Celestino da Costa lê a seguinte mensagem:

O Grupo Amigos de Lisboa não quer deixar passar o momento da abertura da Avenida da Ribeira das Naus sem vir manifestar à Câmara Municipal de Lisboa o seu regozijo pelo melhoramento, cuja importância transcende do interesse meramente local, e o seu aplauso pela obra que a Câmara vem efectuando para resolver os problemas do trânsito da cidade.

A abertura da nova avenida resolve desde já, por uma forma não só eficiente como elegante, um dos mais velhos problemas do trânsito citadino, por cuja solução esperaram em vão gerações sucessivas e chegou a parecer insolúvel. Mas esta obra, cuja beleza e utilidade toda a cidade de Lisboa vai agora apreciar, é apenas um elo da cadeia de realizações já anunciadas e que permitirão dar ao tráfego da capital as

possibilidades que hoje não possui. Esse plano grandioso que se anuncia não o vê o Grupo Amigos de Lisboa como um de tantos projectos que de tempos a tempos se publicam e se não efectuam. Muito pelo contrário, o Grupo vê nesse plano uma certeza de realidade e fundamenta essa convicção no facto de a cidade de Lisboa, por obra da Câmara Municipal e do Governo da Nação, haver nos últimos anos efec-



O Sr. Prof. Dr. Augusto Pires Celestino da Costa (1) lê a mensagem do Grupo Amigos de Lisboa ao Sr. Presidente da Câmara Municipal (2) que está acompanhado do Sr. Presidente substituto (3) e dos Vereadores

tuado um desenvolvimento notável que lhe tem dado cada vez mais o carácter de urbe imperial, merecido pelo País que a tem como capital.

Sabe o Grupo Amigos de Lisboa como são difíceis os problemas de urbanização, mórmente quando se trata de uma cidade de tão antigo passado, legitimamente desejosa de conservar tanto quanto possível as suas características históricas e de preservar a sua beleza. Entre esses problemas avulta o do trânsito, tão difícil de resolver, e o Grupo Amigos de Lisboa bem compreende que a sua solução não pode ser simultânea, que diversos elementos intervêm em cada caso particular e que muitas vezes só por fases sucessivas, até mesmo por experiências

sucessivas, se encontrará a maneira definitiva de resolver tais problemas. E muito bem compreende também que soluções que num dia parecem as melhores terão de ser substituídas noutra dia quando as circunstâncias mudarem.

Isto é dizer que o Grupo vê na acção da Câmara Municipal de Lisboa um carácter de continuidade, de luta incansável e jámais terminada pelo melhoramento e progresso desta cidade.

Ao receber, em 25 de Outubro do ano findo, as saudações deste Grupo, teve S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a gentileza de reconhecer que o apoio constante dos Amigos de Lisboa, as nossas sugestões, o nosso interesse, até mesmo a colaboração pessoal de muitos dos nossos mais eminentes consócios, tinham facilitado muito a tarefa da Câmara. Creia V. Ex.^a que esse apoio e essa colaboração nunca faltarão à Câmara Municipal de Lisboa.

É o Grupo um defensor da beleza e do aspecto da cidade e tem sempre estimulado o culto do seu passado, o estudo da sua história, a conservação das suas obras de arte. Mas não é menor, antes pelo contrário, o seu interesse pela vida da cidade e pelo seu progresso. E agora que a Câmara Municipal activa e intensifica os seus esforços por resolver, além do problema do trânsito, tantos outros vitais, como o da habitação, o dos parques e jardins, o dos arruamentos, os da instrução e de saneamento, este Grupo sente grande satisfação em vir trazer à Câmara Municipal estas singelas palavras de aplauso e de incentivo.

O Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto agradeceu a homenagem do Grupo Amigos de Lisboa, afirmando que é apenas um servidor do povo da capital. E, depois, disse:

— Lisboa está em obras, como disse há dias um espírito lúcido também do Grupo Amigos de Lisboa, como V. Ex.^{as} e como eu, por deferência vossa. E nessas obras, ainda que anónimamente algumas vezes colaboraram elementos valiosos a essa prestimosa instituição. Algumas delas anseio de muitos anos deste povo, e que as circunstâncias permitiram iniciar-se agora. Prestemos a homenagem devida aos Chefes do Estado e do Governo que comandaram as circunstâncias e continuaremos a colher do seu exemplo o valor necessário ao prosseguimento da obra de progresso que nos impõe o nosso brio e o nosso passado.

«São difíceis, de facto, os problemas de urbanização em Lisboa. Queremos conservar o que é digno disso com o mesmo ardor que pomos em substituir o que não pode nem deve resistir à ânsia do progresso;

há que contar com deveres de humanidade a que não pode, já hoje manter-se indiferente a administração; é forçoso, antes de contar com o sacrificio dos vindouros, dispormos, primeiro, das nossas possibilidades. Tudo isto corresponde a problemas sérios que só podem resolver-se com tempo, coragem e a confiança de todos. Esta não nos faltou, diz-nos expressivamente a vossa vinda aos Paços do Concelho. Não faltarão à cidade por seu lado a coragem e a persistência do seu Município.

«Tomaram V. Ex.^{as} como pretexto para esta mensagem a abertura da Avenida da Ribeira das Naus designação feliz com que a baptizou o ilustre olisiponense, velho e dedicado amigo de Lisboa, o sr. presidente substituto, Luís Pastor de Macedo. Devo recordar, neste momento, o sr. eng.^o Cancela de Abreu, ao tempo ministro das Obras Públicas e Comunicações e o actual ministro da Marinha a cuja intervenção valiosa a cidade fica devendo a realização de mais esta obra do seu Município. Aguardo com ansiedade o momento em que tenha início a abertura ao trânsito do primeiro troço ocidental da Avenida Infante D. Henrique que está para muito breve.

«Ficará então também registado no nosso reconhecimento o nome do actual ministro das Comunicações que facilitou por forma decisiva a referida obra.

«Lisboa está, com efeito, em obras mas os incómodos que este facto causa a grande parte da população não devem ofuscar a alegria de utilizarmos em breve, já em 1949, a tão ambicionada Avenida de Ceuta, e a seu tempo a Avenida Tenente Valadim, de traçado tão belo e tão útil, a Avenida Infante D. Henrique, cujo primeiro troço, como já disse, será aberto ainda este ano ao público e que é uma obra que pode tomar-se como exemplo notável de colaboração com o Município, por parte da Direcção Geral da Fazenda Pública, da Administração Geral do Porto de Lisboa e da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses; o Parque Eduardo VII, já evidenciando a sua expressão definitiva, nobilíssima alameda que virá a coroar a estátua equestre de Nuno Alvares Pereira dádiva do Governo à cidade de Lisboa; os Bairros do Caramão da Ajuda e de Alvalade, obra grandiosa de construções para habitações económicas em que se deram as mãos o Governo, as Caixas de Previdência e a Câmara Municipal.

«Continua a cidade em obras na Encosta da Ajuda, nas zonas a Sul e a Norte do Caminho de Ferro, nas Amoreiras, no Vale Escuro, na Baixa, onde cem prédios, vão em breve ser demolidos, já realojados os seus habitantes. Vão iniciar-se as obras para a construção de mercados no Chão do Loureiro, no Forno do Tijolo, bem como no Pátio da Mouraria, nos terrenos da Misericórdia, próximo da Rua Heliodoro Salgado, estes para a instalação provisória dos vendedores da Praça da Figueira cujo desaparecimento é inadiável.

«Estão em obras muitos arruamentos novos ou em reconstrução, na Rua de S. Pedro de Alcântara, no Cais do Sodré e na Praça Duque da Terceira, para descongestionamento do trânsito e em breve se iniciarão outros no Largo D. João da Câmara, no Largo Martim Moniz, no Largo Rodrigues de Freitas, etc.

«Não julgo necessária, já agora, para acabar a longa série de trabalhos, maior referência do que o simples enunciado do plano director da cidade já em vias de conclusão: a construção do frigorífico, do matadouro e da Central Leiteira já em adiantado estado de fornecimento de maquinarias, e mencionarei, para terminar, o estudo do metropolitano de Lisboa de que teremos boas notícias em breve.

«Tudo isto se diz para alegrar os bons amigos de Lisboa que tiveram a amabilidade de vir saudar com boas palavras de incentivo os servidores do Município e da cidade, que todos somos nesta casa. Não para merecer louvores que maiores não os há para nós do que os que a presença de V. Ex.^{as} nesta casa traduz. Continuem V. Ex.^{as}, peço-lhes, a acompanhar-nos com autorizada e benfazeja crítica que os nossos actos merecerem julguem-nos com a isenção habitual e auxiliem-nos, como de costume, senhores dirigentes e associados do Grupo Amigos de Lisboa, com o vosso conselho competente e inegável amor a esta nossa amada cidade de Lisboa».

O Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto soubera efectivamente corresponder à expectativa dos Amigos de Lisboa, dando a público por nosso intermédio, notícias que significam a continuação do progresso desta cidade.

Entretanto o Sr. Prof. Celestino da Costa pede para confiar ao Sr. Presidente da Câmara uma sugestão do Sr. Eng.º Augusto Vieira da Silva (que foi o primeiro Presidente dos Amigos de Lisboa) para que seja colocada na nova Avenida e possivelmente num cunhal da Sala do Risco, uma lápida comemorativa do facto, na qual se acrescentassem as seguintes palavras: NESTE LOCAL CONSTRUIRAM-SE NOS SÉCULOS XVI A XVIII AS NAUS QUE LEVARAM O NOME DE PORTUGAL A TODO O MUNDO.

O Sr. Coronel Pestana de Vasconcelos enalteceu vivamente este alvitre, formulando votos para que a lápida tivesse a compostura artística própria do facto que assinalará.



NOTAS — No Grupo foram recebidas numerosas adesões a esta manifestação, de pessoas ausentes de Lisboa na ocasião, contendo todas, palavras de aplauso à iniciativa do Grupo e à realização da Câmara.

★

Na reunião da Junta Directiva em que foi deliberado levar a efeito a manifestação, o Sr. Dr. Luís Chaves definiu numa imagem feliz a nova Avenida — *é uma janela aberta para o Tejo.*

★

A mensagem foi subscrita com uma única assinatura: a do Sr. Presidente da Junta Directiva.

H. R.

A RUA E A HORTA DA MANCEBIA

por J. A. DE S. SILVA

O nosso confrade e amigo Gustavo de Matos Sequeira, num belo e erudito estudo sobre a antiga *rua da Mancebia* (1) — belo e erudito como todos os que saem da sua pena — conclui:

— que aquela rua se estendia na freguesia de S. Julião e que depois de ter sido abandonada pelas *mulherinhas solteiras* passou a denominar-se rua da Ferraria;

— que a *rua da Mancebia* do século XVI, citada por Cristóvão Rodrigues de Oliveira no seu *Sumário*, como pertencente à freguesia de Santa Justa, nunca existiu com este nome;

— que depois daquelas *mulherinhas* terem deixado o seu arruamento da freguesia de S. Julião nunca mais estiveram arruadas ou isoladas da população alfacinha;

— que portanto a *horta da Mancebia* que aprazivelmente se estendia ao norte do Rossio, detrás dos Estãos, ter-se-ia chamado assim, não porque aquelas mulheres ali tivessem o seu poiso, mas porque era uma «horta de folgar, como tantas outras que houve por esta Lisboa propensa aos refestelos domingueiros, onde se juntavam mancebos (e aqui está a origem do nome da horta) e moças solteiras, *galantes* ou *faceiras* de verdes anos, etc.».

Sobre a primeira afirmação nada temos a dizer e quanto à segunda também não. Foi por brevidade de expressão, não há dúvida, que Cristóvão Rodrigues de Oliveira escreveu *rua da Mancebia* em vez de *rua que vai para a Mancebia*. Mas quanto à terceira e quarta afirmações alguma coisa temos a contrapor.

Ora chegue-se para aqui e conceda-nos a honra de prestar atenção.



A primeira disposição que se conhece — a coisa é já sabida — respeitante a «todalas mulheres publicas abarregadas», é da responsabilidade do nosso D. Afonso IV. Tinham de trazer «seus vestidos sternados e desvairados das mulheres casadas» e tinham também de morar

(1) Publicado na *Revista Municipal*, n.º 32.

em «logares apartados per razom dos grandes scandalos», etc. Isto foi berrado nas côrtes que em tempo de el-Rei D. Pedro I, em 1361, se celebraram em Elvas, precisamente para se chegar à conclusão de que aquelas salutareas determinações tinham já passado a letra morta, o que, de certo estariam todos de acôrdo, não era justo, nem conveniente. Por isso se pedia que as «mulheres publicas morassem em logar apartado e ellas e as barregadas trouvessem suas vestiduras e trajos porque podessem seer conhuçudas das molheres casadas e das outras que vivem honestamente».

Estas determinações, porém, nada tinham de originaes. Havia muitísimos anos que noutras cidades da Europa se tinham tomado providências que serviram de *padrão* às tomadas por D. Afonso IV e por seu filho. Na velha Roma, por exemplo, as *mundanaaes* distinguam-se das mulheres de boa moral pelo tamanho da túnica. Aquelas usavam-na até a meio da coxa, ou, quando muito, até ao joelho; as honestas usavam-na até aos pés. Na Grécia, em Atenas, aquelas não tinham lá entrada e eram obrigadas a acomodarem-se nas avenidas e nas arcadas do *Longo Pórtico*, etc., etc.

Mas entre nós, no que respeita às providências sobre o trajo, se acaso chegaram a por-se em execução, em uma trintena de anos tinham caído em desuso, a ponto da carta régia de 29 de Maio de 1395 (e não de 1365, como decerto por lapso tipográfico, vem no referido estudo de Matos Sequeira), ordenar a obrigatoriedade das *Lesbias* alfacinhas usarem *veos bem açafroados*, além de proibir que os homens casados habitassem com suas mulheres «em aquele lugar onde se sempre costumou morarem as molheres mūdanaaes».

Temos aqui a primeira referência concreta a uma *mancebia* como poiso obrigatório das *mulheres de má fazenda*, como eufemisticamente lhes chama Ribeiro Sanches, poiso que datava já de velhos tempos — «lugar onde se sempre costumou morarem as molheres mūdanaaes».

Seria já na freguesia de S. Julião, na rua que se denominou *da Mancebia* e que teve depois o vocativo de *Ferraria*? Nada sabemos dizer ao certo a este respeito. Matos Sequeira, a data mais recuada que aponta como sendo aquelas paragens da freguesia de S. Julião, utilizadas para aquele fim, é o ano 1487; por nossa vez podemos dizer que já ali estava em 1476, segundo um emprazamento que se acha registado num dos respectivos livros camarários. Mas isto não quer dizer que já ali não estivesse em 1395 e portanto desde sempre, talvez.

Por outro lado, a interpretação de certo passo da carta régia de D. João I, de 27 de Junho de 1396, pode levar-nos também à suposição de que a *Mancebia* de 1395 não seria a que nos aparece em 1476, porquanto se declara naquela carta «que elles [«o Conçelho e homês bõos da nossa çidade de lixboa»] per nossa autoridade apartaram çertas

ruas pera em ellas averem de morar as mancebas solteiras», o que dá talvez a entender que a escolha daqueles arruamentos teria sido recente.

Esta carta tinha por fim providenciar no sentido de acabar com o abuso dos proprietários das casas da *Mancebia*, os quais, tendo o seu aluguer certo, visto aquelas mulheres não serem toleradas noutros sítios, tratavam de subir as rendas o mais que podiam. O Senado interveio, e o Rei autorizou que dois *homens bons* interferissem como juizes na fixação das rendas.

Muitos anos depois, quase um século, o isolamento das *molheres rroys* foi discutido nas cortes de Évora, de 1481, mas desta vez tendo em vista o que se passava na Província, e não, decerto, na capital, onde existia uma *Mancebia* na freguesia de S. Julião. No entanto apura-se que a *ordenação* que sobre o assunto vigorava em Lisboa, era descaradamente iludida, segundo se vê do relato de tudo quanto se disse nas cortes que El-Rei D. Manuel I, em 1498, reuniu em Lisboa, e do qual consta ter-se lá afirmado «que em nossos Reynos há muitas mulheres de mau viver em especial em esta Cidade, as quaes vivem dezonestamente, misturadas entre as boas mulheres cazadas».

Como se vê, por mais providências que se tomassem, por mais mancebias que existissem, o caso nunca se resolvia completamente. Aliás, lá fora, noutros países, sucedia a mesma coisa.

A peste que assolou Lisboa em 1569 — a *peste grande* — que provocou votos, depois cumpridos, de se fazer anualmente uma procissão — a procissão de Nossa Senhora da Saúde — originou várias providências no sentido de debelar o mal e evitar o contágio, entre as quais uma que dizia respeito às cortesãs — era o nome que então se lhes dava — e que determinava, conforme já o disse Matos Sequeira, que fossem elas viver para fora da murallia que circundava a cidade. Mas mais uma vez, apesar do rigorismo que se deveria ter posto em fazer cumprir o que se decretava em situação tão grave, a resolução não foi cumprida. Deduz-se a desobediência do facto de em Junho de 1570, quando a peste não tinha ainda deixado de grassar na capital, se determinar novamente que elas fossem viver *em bairros separados*.

Ora por este tempo havia muito que se *dissolvera* a mancebia da freguesia de S. Julião, onde, em 1517, segundo documento citado pelo nosso amigo e ilustre confrade Matos Sequeira, corria a rua dos Fornos que *suhia ser Mancebia*.

Para onde se teria transportado o grosso da coluna? Segundo o nosso ilustre confrade e amigo, *dissolvera-se, pulverizára-se*. O último *campo de concentração* fora aquele. E na verdade, as providências que acabamos de apontar, tomadas enquanto a peste assentou arraiais em Lisboa, parecem favorecer a *tese* defendida por Matos Sequeira. Se a

Mancebia se tivesse trasladado da freguesia de S. Julião para detrás dos Estãos, fora da muralha fernandina, não faria sentido que mandassem poisar as cortesãs para o sítio onde já acampariam, isto é, para fora da mesma muralha; e também não fazia sentido que se ordenasse que fossem viver em bairros separados, porque isoladas da restante população já elas estariam. Mas isto é o que parece e não o que na realidade sucedeu.

A *Mancebia* da freguesia de S. Julião mudou-se de facto para a horta que depois teve aquele nome e que se estendia para além do muro da cidade, no sítio onde hoje corre o último quarteirão da rua Primeiro de Dezembro e se abre a praça dos Restauradores. Afirmâmo-lo com toda a segurança. E lá o mandar-se, em 1570, que as *hervoeiras* morassem em bairros separados, não quer dizer que elas não tivessem o seu *campo de concentração*. Quer dizer apenas que eram muitas e que lá não cabiam todas. Dando crédito a João Brandão, o de Buarcos, por esse tempo havia na capital umas cinco mil «segũdo a enformaçam que niso tomei». Exagêro? Com certeza. Mas eram muitas.

Vamos então demonstrar ao nosso Amigo — e Amigo desde os afastados e suspirativos tempos da bela e fraternal camaradagem dos bancos das escolas — que a famosa *Mancebia* esteve, depois de deixar a freguesia de S. Julião, nos hortejos que se situavam a norte dos Estaos.

Chegue-se mais para aqui e oiça:

Parte daqueles terrenos eram municipais — «do concelho» — e foram, logo que tiveram pretendentes, aforados pelo Senado. De um deles fez-se o primeiro contrato de aforamento em 1482, e por ele, João de Nebra obrigou-se a pagar trinta réis em cada ano. Mas não vale a pena fazer aqui pròpriamente a história do terreno através dos tempos, visto no fim deste trabalho reproduzirmos os contratos que a esse chão assim como a outro que lhe ficava junto, se referem. Basta que digâmos que esse terreno ficava «diante das estrebarias del Rey noso senhor honde esta a *Mancebia*», que ficava «habaixo da mancebia de Santo Antão» (1557), que estava «defronte das estrebarias dell Rey noso senhor abaixo da mancebya» (1558), que «da banda do levante parte com Rego que estaa antre estas casas e as estrebarias do dyto senhor... e da banda do sul parte com o camynho e serventia que vay amtre este chão e ho muro da cidade [muralha fernandina] e jogo da pella que antygamente foy dos framengos... e da banda do ponente parte com horta foreyra ao cabydo da see, etc.» (1558).

O outro chão ficava «defronte da mancebia que ora esta fora dos muros, detrás os estaos que estão no Rossyo, as quaes casas estão feitas em estalagens, que se ora novamente fizerão».

Aquele «diante das estrebarias honde esta a *Mancebia*» e aquele

«habaixo da mancebia de Santo Antão» e principalmente aquele «de frente da mancebia que ora está fora dos muros, detras os estaos que estão no Rossy», não nos estão a afirmar, prezadíssimo Amigo, que a *horta da Mancebia* se chamava assim não por ser uma *horta de folgar como tantas outras que houve por esta Lisboa propensa aos refestelos domingueiros*, mas única e simplesmente por se acomodarem lá as *moscas quinhentistas*? Ora vá, confesse que temos razão.

Todavia, se nem sequer a dúvida o assaltou e persiste firmemente na sua, deixe cair a sua vista no título XVIII da colectânea das *Leis Extravagantes* ordenada por Duarte Nunes de Lião, onde se faz menção de dois alvarás, um de D. Manuel I e outro de D. João III. No primeiro determinava-se que as mulheres que cedessem às solicitações que lhes fossem feitas *fora da Mancebia*, fossem presas e degradadas. Tem a data de 8 de Julho de 1521. No segundo ordenava-se, com indulgência até então desconhecida, «que os Juizes e Corregedores do crime de Lisboa, não recebessem querelas aos Rendeiros, nem Alcaldes da dita cidade, nem a outras pessoas, de molheres solteiras, por dizerem que ganhavão dinheiro *fora da mancebia, ou que não stavão nella*: e por taes querelas as não prendessem nem vexassem». Tem a data de 12 de Junho de 1538.

Dum e doutro alvará (o sublinhado, claro está, é nosso) conclui-se também, como o nosso amigo e prezado confrade acaba de ver, que em 1521 e 1538 existia uma mancebia em Lisboa. Onde? Não existindo já a da freguesia de S. Julião, dali enxotada no princípio do século, ou nos fins do anterior, parece sermos levados a supor que seria a que se estabeleceu ao norte dos Estaos. Mas mesmo que não fosse — e nós estávamos dispostos a jurar que era — uma coisa nos provam estes alvarás: — que a última Mancebia de Lisboa não foi a que funcionou naquela freguesia que acabamos de citar.

Mas se mesmo assim, o nosso erudito amigo, persiste ainda na defesa da sua *tese*, então aí vai a prova irrefutável, a prova atómica. Veja sem mais detença o que el-Rei D. Sebastião, estando em Sintra, assinou no dia 2 de Julho de 1570: — que «por se evitarem os muitos inconvenientes, que se seguem de viverem e morarem místicamente com a outra gente, todas as molheres solteiras que publicamente recolhem homens em suas casas por dinheiro, se passem logo, e vivam daqui em diante nos bairros abaixo declarados: s. nos becos dos Açucares; nos becos e travessas que estão passando os Fiéis de Deus; nas travessas e rua dos Vinagreiros; na rua das Canastras; nas travessas de Santa Marinha; e isto além das casas que ora chamão da Mancebia detrás dos Estaos».

A coisa está clara. Não só a Mancebia existiu na horta que dela recebeu o nome, ao norte dos Estaos, como existiu ali por muitos anos.

Pelo menos em 1570 ainda lá estava. E lá que as cortesãs antes desta data (e naturalmente depois) estavam espalhadas pela cidade, disso não resta dúvida. Em 1565, que sabemos, moravam nas ruas da Jubetaria e de Mestre Gonçalo, numa travessa próxima da rua das Canastras e na de Calca Frades, e ainda na rua de Pinovais onde por sinal, uma delas, de nome Antónia Fernandes, tinha a alcunha de *patifa*.

Quanto às distinções obrigatórias no vestuário, teriam caído já em desuso. Duarte Nunes de Leão, alguns anos mais tarde, informa-nos solicitadamente: — «E as que em Portugal se vem ir embuçadas, são estrangeiras & essas meretrices. E isto he tanto, que as mesmas rameiras Portuguezas se não embuçam por não parecerem o que são».

Como os tempos mudam! Se Duarte Nunes escrevesse hoje teria que testemunhar perante os vindouros que não só as que o são fazem gala em afirmá-lo, como muitas que estarão longe de o ser não se importam nada em parecê-lo. Mas isto é já desfiar contas doutro ro-sário (1).

(1) A Moda sempre foi moda e, segundo cremos, os seus primeiros vagidos foram soltos logo que as nossas avós paradisíacas começaram a adornar-se com alguns dos produtos vegetais que à sua volta se desenvolviam. Se isto é novidade e se a novidade não pode ser contestada, como aliás presumimos, não há dúvida que estamos de parabens. Queremos dizer na nossa que a circunstância do rebuço só ser usado pelas *malvesadas* estrangeiras nos princípios do século XVI, não quer por forma alguma induzir-nos a crer a que daí a pouco não fosse ele adoptado por algumas das nossas alfacinhas, a ponto de se tornar necessário proibir-se o seu uso.

A primeira proibição consta da carta régia de 19 de Junho de 1626, na qual Filipe II determina «que se lancem pregões, que toda a mulher de qualquer qualidade, que for achada rebuçada, seja presa na cadeia, e condenada em perdimento do manto, e em cem cruzados de pena». A que a seguir se nos depara, é já de D. João IV que por alvará de 20 de Agosto de 1649 (tem graça, faz hoje trezentos anos), atribue a moda a influências castelhanas. Diz-se lá: — «que vendo eu os grandes danos, que se seguião do costume, que a comunicação com Castela havia introduzido neste Reino, de andarem as mulheres tapadas pelas ruas, e trazerem chapéu; procurando prover em tudo, como cumpre ao serviço de Deus e meu, e honestidade, que nele sempre houve, que tanto sou obrigado a desejar vá com as mais virtudes em crescimento, atalhando o que pode ser ocasião de se encontrar; fui servido resolver, e mandar se fixassem Editais, e lançar pregões nesta cidade de Lisboa, que nenhuma mulher pudesse andar a pé pelas ruas embuçada, com chapeo, ou sem êle, nem assistir nas Igrejas, com pena de que os Ministros e Officiaes de Justiça as poderão desembuçar no lugar, em que assim forem achadas; e sendo mulher nobre, a faria recolher a casa segura, e dar conta ao Julgador do Bairro, para que a mandasse a sua casa com a decência devida à sua qualidade; e pagará cinquenta cruzados...; e sendo mulher ordinária, pagará vinte cruzados da cadeia...»

Mas havia excepções: — «as regateiras que no lugar aonde vendem, poderão ter o dito chapéu; e somente usarão dele as mulheres que trouxerem mantilhas; e de nenhum modo haverão manto com chapéu, salvo as parteiras, que andarem em mula».

Outras proibições continuaram depois a ser apregoadas pelas praças pú-



Ficou cabalmente demonstrado que a *Mancebia*, como poiso das desajeitadas Phrynés e Messalinas do século de quinhentos, das pro-saicas *yças* e *hervoeiras*, existiu ao norte dos Estãos, fora da muralha, na horta que dela tirou o nome, e assim, fica posta de lado a afirmação de Matos Sequeira de que a horta tivera aquele nome simplesmente por ser uma *horta de folgar* aonde concorriam mancebos em grande quantidade.

Mas mesmo que esta *mancebia* não tivesse existido e que a última tivesse sido a da freguesia de S. Julião, nem por isso se poderia chegar à conclusão a que chegou o nosso erudito amigo, no que respeita ao mulherio do pecado passar a espalhar-se desde logo pela cidade. Mais ou menos espalhado parece ter ele estado sempre, mesmo funcionando as mancebias, e isto talvez por dificuldades de fiscalização, por a quantidade exceder as possibilidades de concentração geral, etc. Mas não porque as disposições regulamentares, as deixassem em plena liberdade na escolha do seu ninho.

No alvará «em que se acrescentou a jurisdição dos Corregedores, e se lhes fez repartição dos Bairros», passado em dia de Natal de 1608, estabelece-se:

blicas e *sítios do costume*, mas só passados muitíssimos anos é que aquela moda, tão conveniente por vezes para as que a usavam, desapareceu. Dela, como lembrança ficaram-nos apenas os rebuçados que se vendem nas confeitarias e os lamentosos testemunhos daqueles a quem o rebuço mais despertava a curiosidade de conhecer o conteúdo. Desejar ver um rosto que obstinadamente se não mostrava e ansiar lobrigar dois centímetros de perna que quase nunca se chegava a ver, constituiu o martírio contínuo e agradável de muitos dos nossos avós lisboetas. Mas às vezes, no que respeitava a canelas, chegava um momento perturbador e então, que indizível felicidade!

Francisco Coelho de Figueiredo, o irmão do autor daqueles treze volumes de *Teatro* que nunca ninguém leu, pelo menos completamente, recorda na sua expressão pitoresca, o bem inefável que constituía o ver-se esses dois centímetros de *meia de linha fina*. «Eu que me lembro — diz ele — da fortuna, que era até ao ano de 1755 chegar a ver de relance um bocado de perna do delgado, sem se alcançar a barriga, com uma meia de linha fina muito lavada, e que felicidade não era se por descuido se conhecia a cor da liga! Eu que me lembro dos maganões, que se iam divertir todas as tardes de Opera Real defronte da porta onde hoje é a do Real Erário, à lambugem da perna bem feita, grossa e cepuda (gosto daquele tempo) hoje canēja, com sua pontinha de febre, das senhoras que se apeavam, e com tal sofreguidão e sussurro, que se mandou uma guarda para evitar demorar-se ali pessoa alguma...» Ele que se lembrava de tudo isto, passado em anos anteriores ao terremoto, apressa-se no entanto a fazer a comparação entre esses tempos e os do princípio do século XIX: — «Isto era naquele tempo, hoje topa a gente por essas ruas quartos de mulher a escolher, da perna, pá, maçã do peito, alcatra, meúdos e cabidelas, etc., etc., e às vezes já com varejas, e cor das amostras, que algum dia (quando era a 50 réis e a menos) estavam à porta do açougue na quinta-feira...»

«E porque nos ditos Bairros há muitas mulheres solteiras, que vivem pública e escandalosamente entre outra gente de bom viver, e com escândalo da vizinhança, informar-se-á cada um dos ditos Julgadores das tais mulheres, que publicamente vivem mal, e fá-las-á despejar logo com efeito e passar às ruas públicas ordenadas pela lei. E havendo outras mulheres, que não sendo tão públicas e escandalosas, e que tenham em seu viver mais resguardo, se dissimulará com elas».

Depois, com o andar dos tempos, em vez de se indicarem as ruas em que deviam assistir, passou a serem indicadas as ruas onde não podiam morar. O primeiro edital, assim concebido, que conhecemos, é de 5 de Maio de 1838 seguido de outro de 23 do mesmo mês e ano.

Era o tempo das *mulheres do fanico* ⁽¹⁾, das *mulheres-damas*, (supomos que já designadas por *fleurs du trottoir*), algumas das quais, disfarçando a preversidade de *lady Macbeth*, estariam à altura de colocar o alfacinha mais sisudo e de hábitos mais respeitáveis, na situação de S. Tomás de Aquino quando, perguntando-lhe alguém que faria ele se se visse perseguido por uma mulher bonita, respondeu: «o que eu devia fazer sei; mas o que eu faria, só Deus o sabe».



Diremos por fim ao nosso illustre amigo que é certo não ter havido ao norte dos Estaos uma *rua da Mancebia*, mas houve, incontestavelmente, um *beco* com aquele nome, como vamos ver.

Quando deixou a *horta da Mancebia* a sua função concentradora de *mulheres do pecado*? Não o sabemos, mas presumimos que nos fins do século XVI. Desde então, a quem pertencera a horta, também não o apurámos, mas chegados a 1668 vemos que eram seus proprietários o dr. António Mendes de Carvalho e sua mulher D. Mariana Andrade de Brito, esta falecida na *sua horta que chamam da Mancebia* em 11 de Setembro do citado ano, e aquele falecido também na *sua orta do beco da Mancebia* em 9 de Outubro de 1680.

É o que rezam os livros paroquiais, e como se vê, lá se menciona o *beco da Mancebia*, beco que aliás já existia com o mesmo nome em 1666 e provavelmente muito antes. (Se existissem os três primeiros livros dos assentos de óbito da freguesia de Santa Justa, decerto poderíamos verificar que o beco correria ali com aquele mesmo nome em anos muito mais recuados).

Depois, através do tempo, o *beco da Mancebia* mantém-se até 1773. Em 1 de Junho de 1696, falece lá, talvez na casa da horta, D. Joana de Miranda, casada com o dr. João Fróis de Azevedo, e depois do terremoto é morador no mesmo beco e lá faleceu também, em 27 de

(1) Por comparação com a dança do mesmo nome.

Junho de 1769, o dr. Bernardo da Silva Pereira e Moura que se mandou sepultar em S. Francisco da Cidade. O padre António Carvalho da Costa, em 1712, cita o beco, o padre João Baptista de Castro, ao tempo do terremoto, cita-o também, e a última referência que a ele vemos fazer, é, como dissemos, em 1773, num registo de óbito da citada freguesia de St.^a Justa.

E onde ficava o beco? Também ao certo não sabemos dizer, mas fomos jurar que ficava precisamente onde hoje vemos correr parte da Rua do Jardim do Regedor. O nosso prezado amigo e ilustre confrade quer apostar?

Decida-se. E entretanto venha de lá esse abraço.

DOCUMENTOS

N.º 1

Reconhecimento que fez Duarte de São Paio e Maria Leytoa das casas e chaos que tem a mancebya foreyras a cidade.

Anno do nacimiento de noso senhor Jhesus Chrispto de myl he quynhentos e sesenta annos em esta cidade de Lixboa aos vimte e tres dias do mes de novembro do dyto ano nas pousadas do Licenciado Luis Lourenço cidadão da dyta cidade que por offycial mandado del Rey noso senhor com alçada faz as delygencias pera se fazer ho tombo da dyta cidade e juiz das causas de L^{rs}. Perante ele parecerão Duarte de São Payo e Maria Leytoa sua molher aos quais ho dyto juiz perante mym escriptvã dyse que eles os dias pasados parecerão a elle juiz a reconhecer a cidade por senhoryo de humas casas e quyntal que eles tem fora da Porta de santo antão defronte das estrebaryas do dyto senhor que partem da banda do norte com casas de Diogo Moreno e do Levante com Rego e por de tras com orta do cabydo da see e com as mays confrontações diz que de direyto devem partyr no qual reconhecimento eles declararam averem de pagar em cada hum ano a cidade par São Johão cimcoenta e tres rs e dous ceitys do qual reconhecimento se ffizera auto por eles asynado e que ora ele juiz pelas escripturas que tynha visto dos dytos chaos que eles poserão achava que avyam de pagar de fforo em cada hum anno cemto e dez rs lhe mandava que declarassem se reconheciam ha cidade por senhoryo directo deles e lhe averem de pagar em cada hum ano de fforo os dytos cemto e dez rs como as escripturas relatavão hou não e por eles, foy dyto, que por escusarem duuidas gastos em demandas hião contentes de pagar daquy em diante noventa rs em cada hum ano por São Johão Bautysta em que ho os cimcoenta he tantus rs que dantes soyão pagar e por asy serem contentes asynou aquy ho dyto Duarte de São Payo por sua mão e pela dyta Maria Leytoa asynou Pero Fernandez homem da camara Ayres Lamprea ho escriptuy e declararão que são contentes de pagarem em cada hum anno pela dyto dia de são Johão Bautysta hos dytos noventa rs pela cidade

e camara della tambem serem contentes disso como consta do despacho da camara por eles offercidos e asynarão os sobredytos e Risquey cemto e dez, e diz na antrelynha, novemta rs por verdade Ayres Lamprea ho escrepuny.

Duarte Sampayo

Pero Fernandez

Dizem Duarte de Sam Paio cavaleiro da casa del Rei noso senhor e sua molher Maria Leitoa que elles tem humas casas aas estrebarias del Rei de que pagão e pagarão sempre a cidade de foro cincoenta e tres rs e meio e nunca mais pagou ningem de sesenta annos a esta parte e ora o juiz do tombo o Licenciado Luis Lourenço diz que acha que trazem hum pedaço de chão sonogado de que não pagão foro, e por elle os quer constranger que pagem outro tanto foro, que he cousa mui injusta por que ha tanto tempo que estão de posse que parece que se pode per direito dusso defender mas por que elles não querem perder o nome de bons foreiros e são contentes de se obrigarem a pagar mais foro por Rezão do dito pedaço de chão e outro tanto chão como he o que elles tem junto com o seu andava em huma soo pesoa em quatro vinte rs como mostrara per huma scriptura pubrica pede a vossa merce avendo a tudo isto Respeito ajão por bem que elles pagem os quatro vinte rs de foro que se antes pagauão por dobrada taxxa e Receberão merce.

Seja ouvido o Licenciado Luis Lourenço juiz do tombo nesta camara sobre o conteudo nesta petição a XX de ffevreyro de 1561.

Duas assinaturas ilegíveis

Diogo Vaz

Vista a emfformação que se tomou do juiz do tombo a cidade ha por bem para fazer merce ao suplicante que não pague mais de novemta rs de foro em cada hum anno dos chaos conteudos na sua petição.

Feito oje XXII do mes de Fevereiro de 1561.

Symão de Mello (?), Diogo Vaz e duas assinaturas ilegíveis.

Anno do nacimiento de noso senhor Jhesus Chrispto de myl e quynhentos e cimcoenta he sete anos. Aos vymte dias do mes de Mayo do dyto ano em esta muy noble e sempre leal cidade de Lixboa nas pousadas do Licenciado Luis Lourenço cidadão e juiz do tombo dela com alcada por ell Rey noso senhor perante ele pareceo Maria Leytoa molher de Duarte de Sam Payo cavaleyro morador em esta cidade nas casas abaixo declaradas e dyse ao dyto juiz que ella tem humas casas e quyntal enfatyota pera sempre habaixo da mancebia de Santo Antão do que paga de fforo em cada hum ano a cidade por São João cincoenta e tres rs e dous ceitys ho qual foro ela paga de quinze anos ha esta parte e comffessa e reconhece a cidade por senhoryo das dytas casas he quyntal e sabe seus antecessores pagarem fforo a cidade e a reconhecerem por senhoryo de cincoenta

annos e mais ha esta parte segundo houuyo dyzer a pessoas que rezão tynhão de ho saer has quais casas e quynthal ela houve em pregão e por arrematação com consentimento da cidade por dyuydas que lhe devya hum João de Balldaya e de como ho asy dys e comfesoou rogou ha Antonio da Cunha que por ella asynase esta confysão e declarou mais que seruiu (?) de estaa e que tanto que por vyr a fazer houtra comfysão ou retefyquar esta que ela ffazya Ayres Lamprea hc escrepvy e logo offereceo a carta de arrematação que das dytas casas e chão lhe foy feyta. Antonio da Cunha.

Em vymte dias do mes de Junho de myl e quynhentos e cimcoenta e oyto anos em esta cidade de Lixboa em has pousadas do Licenciado Luys Lourenço juiz do tombo da dyta cidade perante ele pareceo Duarte de São Payo conteudo no auto atras e marydo de Maria Leytoa outro sy no auto atras comteuda no qual o dito juiz mandou ler ho dyto auto e lydo lhe fez pergunta que hera ho que dezya e por elle foy dyto que ho dezya e conffessava asy e da maneira que ho tynha dyto e conffessado ha dyta sua molher Maria Leytoa por que pasava asy na verdade e ho retefytava e asynou aquy o dyto juiz lhe mandou que torne a fazer a carta de arrematação e tytolos que tyuer esta propiedade. Ayres Lamprea o escrepuy Duarte Sampayo.

Declaramos que ha escriptura das partylhas que se ffez amtre Margayda Lopez molher que foy de Gil Cabar e os filhos de Capim Malhão dos chãos que estão a Santo Amtão defronte das estrebaryas del Rey noso senhor estaa em ho reconhecimento que fez Diogo Moreno que por titolo de compra socedeo no quynhão que coube aos erdeyros do dyto Capim Malhão que estaa parede e meia com os chãos de Duarte de São Payo e de sua molher conteudo neste auto. Ayres Lamprea.

Declaramos mais que no feito que se traz amtre este Duarte de São Payo e Diogo Moreno seu cõtendor digo confrontador estão oferecidas humas escripturas dos afforamentos destes chãos — s — huma feyta por Rodrigo Fernandez escripvão que foy da camara desta cidade e asynada em razo por Christovão de Magalhães seu filho escripvão que hora he da dita camara aos dez dias do mes de Março de mil e quynhentos e dous anos pela qual consta ser afforado a hum Gil Bacar hum chão de homze braças de comprydo e llargo de huma banda tres braças e meia e da outra duas braças com fforo de oytenta rs pagos em cada hum anc por São João.

E asy estaa mays outra escriptura feyta por Alvaro de Caluos que ffoy outro sy escripvão da dita camara e asynada em razo pelo sobredito Christovão de Magalhães aos vymte e quatro dias do mes de Janeyro de myl e quatrocentos e oytenta e dous annos pela qual se mostrava a cidade aforar hum chão a João

de Nebra de oyto braças e meia de comprido e de largo tres braças e meia com fforo de trinta rs os quais chaos ambos de dous posuem o dyto Duarte de São Payo e sua molher Maria Leytoa ha qual declaração ho juiz mandou ffazer pera se saber o que se avya de pagar de fforo não faça duvida no riscado que diz e mea, que se fez por ffazer verdade e asynamos aquy. Ayres Lamprea.

Trelado da sentença apresentada por Maria Leytoa por a qual consta ella aver estas casas em pregam com licença da cidade e lhe ter pago a corentena.

Dom Johão por graça de Deus Rey de Portugal e dos alguarves daquem e dalem maar em affriqua senhor da Gine e da conquysta navegação commercio d[a] etyopia arabia persya he da ymdia a todolos coregedores houuydores juizes justicas officiais e pessoas de meos reynos e senhoryos a que esta mynha carta de arrematação ffor mostrada saude faço vos saber que perante mym em esta mynha corte e casa da soplycação e hos meos coregedores dos ffeytos civis em ella se tratarão huns autos cyvis de enxecução amtre partes convem saber Marya Leytoa dona vyuva molher que foy de Joane Mendez jaa defunto escriptvãõ da hordem de crystos como autor de huma parte contra João Baldaya caualeyro morador na mynha cidade de Lixboa e isto sobre he por rezão dha dyta Marya Leytoa autor perante mym apresentar huma sentença que de mym houvera passada por mynha chancelaria e ha qual emtre houtras muytas cousas se contynha ho dyto João Baldaya reo ser condenado que dese e pagase ha dyta autor dezanove meses que hem sua casa pousara em vyda de seu marydo Joane Mendez a rezão de cincoenta rs por dia pelo comer de sua pessoa e da cama e lavagem da rroupa e dos dytos oyto meses do cryado delle Reo lhos pagarya a vyntem por dya e pelo mais servyço e gastos das casas do Reo e pagado ffysyquo e outras pagas e emprestymos lhe pagarya elle Reo tres myl rs he sy hera helle Reo comdenado nas custas segundo que todo esto mylhor e mais comprydamente em ha dyta sentença se contynha por vertude da qual sendo ho dyto João Baldaya Reo rrequerydo se ffyzera penhora em humas casas do Reo João Baldaya com seu quyntal que ele Reo tem defronte das mynhas estrebaryas desta cidade de Lixboa que humas estão em pee e outras derrubadas em as quais coreão os pregões que manda ha hordenação e sendo hos pregões corrydos no fim. Delles se fyzera harrematação seguynte. Aos tres dias do mes de Junho de myl e quynhentos e corenta e hum annos na cidade de Lixboa no Pelourynho Velho Panja(?) porteyro perante mym escriptvãõ e perante Estevão da Costa porteyro trouxe em preguão has casas e quyntal de João Baldaya Reo dyzendo ha altas vozes doulhe huma doulhe duas e meia e outra mais pequena se aver quem nas dytas casas e quyntal mays lançase que hos cincoenta mil rs que Marya Leytoa autor nellas tynha lançado e neste lanço hasy pregoou muytas vezes nos lugares hasy costumados e por não aver quem nellas mays lançassem forão arreemataadas ha dyta Marya Leytoa pelos dytos cincoenta mil rs e ho dito Panja (?) lhe meteo ho ramo verde na mão em paz e em salvo por a dita Maria Leytoa

segundo todo esto melhor e mais comprydamente em ho dyto termo darrematação hera conteudo e ha dyta Maria Leytoa autor me apresentou hos asynados dos vereadores e recebedor desta cidade de Lixboa por que lhe prazya ha cidade que ha dita Marya Leytoa ouvesse estas casas de João Baldaya e que ja tynha pago corentena pedyndome ha dyta autor que lhe mandasse pasar ha dyta carta darrematação e eu lhe mandey dar a presente pela qual mando a todolos officiais de meos reynos e senhoryos a que for mostrada lhe dem a posse das ditas casas e al não façays dada em a minha cidade de Lixboa aos novz dias do mes de Junho El Rey ho mandou pelo Licenciado Crystovão de Lucena do seu desembargo e corregedor dos feytos civis com allcada em sua corte e casa da soplycação Anryque Fernandez por João de Figueiroa ha ffez Anno do nacimiento de noso senhor Jhesus Christo de myl e quynhentos e corenta e hum annos pagou corenta rs e dasynar corenta. João de Figueyroa o sobscrepuy e por ao asynar desta carta não ser presente o corregedor Chrisptovão de Lucena asynou o licenciado Mem de Saa outro sy do desembargo do dyto senhor e corregedor dos feytos civis e ha dyta sua corte. Mem de Sa.

Comentado foy este trelado por mym escriptvão e pelo Licenciado Luis Lourenço juiz do tomo desta cidade de Lixboa com a propia carta darrematação bem e fyelmente a qual propia hera escripta em pargamynho e asynada do synal do dyto corregedor segundo dele parecia a qual hera pasada pela chancelaria da corte e ho selo hera de cera vermelha e pendente e nelle éstavam as armas reais do dyto senhor Rey e o chamçerel que nella asynou dezya seu synal. Pero Jorge e asynamos este comcerto e declaração e a propia foy tomada a parte que ha hoffereceo.

Ayres Lamprea

Tem a cidade hum asento de casas detras os estaos que estão no Rossyo fora dos muros, e estão as ditas casas diante das estrebarias del Rey noso senhor honde esta a Mancebia o quall asento de casas esta repartido em sete logeas com seus sobrados por syma de cada huma e hum quintal tudo ao longo de hum Rego dagoa, cuja medição e confrontações se seguem.

Luis Lourenço

Ayres Lamprea

Aos vymte dias do mes de agosto de myl e quinhentos e cimcoenta e oyto anos em esta cidade de Lixboa ho licenciado Luis Lourenço juiz do tomo da dyta cidade comygo escriptvão e com Dynys Carvalho mydidor das obras da dyta cidade foy ac chão dygo casas de Duarte de São Payo que estão defronte das estrebarias dell Rey noso senhor abaixo da mancebya e por as dytas casas estarem em chão de dous aforamentos mandou medir e confrontar cada hum sobre sy e ho prymeiro da banda de baixo foy pela maneyra seguynte — s — da

bamda do Levante parte com Rego que estaa antre estas casas e as estrebarias do dyto senhor e da dyta banda ao longo delle tem de comprido vynte e duas varas e da banda do sul parte com camynho e serventia que vay antre este chão e ho muro da cidade e jogo da pella que hantygamente foy dos framengos, e da dyta banda des ho Rego ate o valado da orta do cabydo da see tem quatro varas e meia e da banda do ponente parte com horta foreyra ao cabydo da see que tras de sua mão e por aforada Isabell Alvarez vyuva e da dyta banda ao longo da dyta orta tem outras vynte e duas varas e da banda do norte parte com casas e quyntal delle dyto Duarte de São Payo taobem foreyras a cidade e da dyta banda ao longo dellas tem de largo hoyto varas. E dentro desta mydyção vão cimquo casas tereas com seu sobrado cada huma por cima. E asy mays se medyo o segundo chão tãobem foreyro a cidade que tras o dyto Duarte de São Payo que estaa pegado com este — s — da banda do Levante parte com ho dyto Rego que vay antre este chão e as estrebarias do dyto senhor e da dyta banda ao longo dele tem de comprido vynte e oyto varas e da banda do sul parte com casas acima dygo atras medidas delle dyto Duarte de São Payo e da dyta banda ao longo dellas tem de largo oyto varas e da banda do ponente parte com ha dyta orta foreyra ao cabydo da see que tras a dyta Isabel Alvarez e da dyta banda ao longo della tem de comprido outras vimte e oyto varas e da banda do norte parte com chãos e casas de Diogo Moreno e da dyta banda ao longo delas tem de largo oyto varas e meia e dentro desta mydyção vão duas moradas de casas pequenas e hum quyntal. A qual mydyção de hum e outra cousa se fez pelo dyto Dynys Carvalho e por vara de mydyr de cimquo pallmos e pela banda de fora a requerimento do dyto Duarte de São Payo e de Maria Leytoa sua molher e de Isabel Alvarez viuva todos por mym requerydos pera esta mydyção como se veraa dos autos e em requerimento de Diogo Moreno confrontador procurador de sua molher pera esta mydyção outro sy por my requerydos e por não parecerem os ausentes forao apregoadas por Crystovão Paiz Porteiro testemunhas a todo presentes Pero Gomez ortelão morador no val de São Jurdão da Mourarya e Baltesar Teyxeyra cryado do dyto juiz e Gonçalo Leyte trabalhador morador em hum das casas do dyto Duarte de São Payo, e ora he guarda da mancebya que ho asynarao com hos officiais Ayres Lamprea o escrepvy.

Diogo Moreno, Gonçalo + Leyte, Dinis Carvalho, Crystovão × Paiz, Fero ☞ Gomez.

Parte esta propiedade com duas propiedades — s — com orta de Isabel Alvarez viuva e com casas de Diogo Moreno e do mais com Rua Publica e tem a pymeiro chão em seu sercoyto cimcoenta he seis varas e meia e ho segundo tem setenta he duas varas e meia Ayres Lamprea ho escrepvy.

(Da Freguesia de St.^a Justa, 17/54 Doc. n.º 34. — Arq. da C. M. L.).

N.º 2

Reconhecimento que fez Diogo Moreno das casas que tem defronte da mancebya foreyra a cidade.

Ano do nacimiento do noso senhor Jhesus Chrispto de mil e quynhentos e cimcoenta e sete anos aos vynte e nove dias do mes dabryl de myl e quynhentos e cincoenta e sete anos em esta cidade de Lixboa nas pousadas do Licenciado Luys Lourenço juiz do tombo desta cidade com alcada por el Rey noso senhor perante ele pareceo Diogo Moreno morador em esta çidade na Praça da Palha e dyse ao dyto juiz que ele tem huum chão e casas e quyntal defronte da mancebya de sant[o] antam enfatyotas pera sempre e partem com as confrontações com que de direito devem de partyr do qual paga de fforo em cada um ano a cidade cimcoenta e tres rs e dous ceitys por são Johão Bautysta e comffessa em rreconhecer a çidade por senhoryo do dyto chão e sabe seus antecessores pagarem foro a dyta çidade do sobre dyto e ha reconhecere[m] por sennhoryo de dez vynte, trinta corenta he mais hanos ha esta parte ho qual chão ele houve por tytolo de compra e licença da çidade como consta das escripturas hoferecidas e de como ho asy dyse e confesou e asynou aquy e ho juiz lhe mandou que traga procuração de sua molher pera este caso Ayres Lamprea ho escrepvy Diogo Moreno.

E asynado ho dyto termo logo com elle Diogo Moreno ffuy a sua casa homde estava Tareyja Alverez sua molher a quall lly ho hauto açima e atras escripto e lydo lhe ffiz pergunta que hera o que dezia e por ela foy dyto que ho dezya asy he da maneyra que ho tynha dyto e confesado ho dyto Diogo Moreno seu marydo e ho retefyca[m] e que ha mais abastança ho fazya procurador para a mydição e confrontação do sobredyto chão e pera a confrontação de seus confrontadores e o dyto feyto he asynado por elle ha por muyto fyrme e valioso rogou ha Pero Gonçalvez barbeyro ahy morador que por ella asynase e a seu rogo asynou aquy Ayres Lamprea ho escrepvy. Eu Pero Allvarez asyney por Tareyja Allverez molher de Dyoguo Moreno. Pero Gonçalvez.

Trelado da escriptura por Diogo Moreno ofereçida das partilhas feitas entre a molher de Gil Bacar e os filhos de Capim Malhão.

Sejam certos hos que este comtrato de rrepartymto e houtorga e consentymto vyrem que no ano do nacimiento de noso senhor Jhesus Christo de myl e quynhentos e vynte e tres anos aos dez dias do mes de setembro do dito ano na camara da vereação desta muy noble e sempre leal cidade de llyxboa sendo presente Symão de Gois e Francisco Figueyra e Fernão Lapuz Corea vereadores e Antonio da Mata procurador e Fernão Gonçalvez e Pero Rodriguez e Pero Dias e Alvaro Gonçalvez procuradores dos mesteres em presença de

mym Nuno Fernandez escriptvão da dyta Camara e p.^{or} (?) por autorydade real das escripturas que ha ella pertencem e se em ella am de fazer pareço Afonso Anes houryvez em nome de Margaida Lopez molher que ffoy de Gyl Bacar e Julyão Bacar como tutor dos filhos de Capim Malhão e apresentarão aos dytos officiais e mesteres huma certydão de Antão Martinz juiz dos orffãos em esta cidade a qual de verbo a verbo era que se segue. Senhores vereadores desta cidade de llyxboa Antão Martinz caualeyro da casa dell Rey noso senhor e cidadão e juiz dos horfaos em esta mesma cidade ffaço saber a vosas merces que ha bem dho voso mandado pera que destes licença que se partysem ho asentamento de casas e quyntal e estalajem que ficarão por morte de Gyl Bacar fframengo mercador que estão de fora dos muros desta cidade defronte da mancebya que fazem foro a dyta çidade que hora pertencem a Margaida Lopez molher que foy do dyto Gyl Bacar e aos filhos de Capym Malhão como herdeyros que são do dyto Gyl Bacar per meu mandado se fez partilhas do dyto asentamento e aconteço por bem de partylha ha dyta Margaida Lopez des ho camto das dytas casas que estão jumto do camynho do Jogo da Pella ate ho camto das casas da estalagem que he do dyto asentamento honde entra todo o quyntal das dytas casas que parte esta metade por de tras com ha outra do cabydo que hora traz Lopo Gomez e por diante com Rua pubryca e com cano da dita çidade e com ha estalage[m] do dito foro que ficarão aos filhos de Capim Malhão herdeyros do dyto Gyl Bacar e por seu esta metade da dyta Margaida Lopez com ho camynho do Jogo da Pella como em cima se contem e aos fylhos de Capym Malhão herdeyros do dyto Gyl Bacar lhes aconteceo a outra ametade das dytas casas e hasentamento convem a saber des ho camto da dita estalagem do dyto asentamento que estaa junto do poco do dyto quyntal que hasy haconteceo ha dyta Margaida Lopez ate cima do camto das dytas casas por honde se serve ha porta da orta do dyto cabydo que traz ho dyto Lopo Gomez e parte este quynhão com ho outro quynhão que houve ha dyta Margaida Lopez e por de tras com ha dyta orta do dyto cabydo e por diante com ha Rua Pubryca e cano da cidade e ha dyta Margaida Lopez pagara a metade do dyto foro que a cidade pagão com qualquer acrescentamento que lhe a cidade mais poser por bem de lha dar a dyta licença e por ho mesmo modo hos filhos de Capym herdeyros do dyto Gyll Bacar pagarão houtro sy a metade do dyto foro que se paga por este modo podem vosas merces mandar poor suas cartas a dita Margaida Lopez e houtras haos filhos de Capim. Feito aos trynta e hum dias do mes d[e] Agosto Vicente Guonçallvez o fez de myl e quynhentos e vimte e tres annos e apresentada asy ha dyta certydão do dyto juiz como dyto he logo pelo Julyão Bacar em nome dos dytos horfãos e Affonso Anes em nome da dyta Margaida Lopez ffoy dyto aos dytos vereadores procurador he mesteres que por falecimento de Gyl Bacar fora feyta partylha de sua fazenda Entre (?) Margaida Lopez molher que hera do dyto Gyl Bacar e os ffylhos de Capim Malhão herdeyros do dyto Gyl Bacar entre ha quall ffazenda hera ho asentamento de casas e estalajens e quyntal que estão junto da mancebya fforeyro a dyta cidade enffatyota pera

sempre de que se pagava de foro em cada hum ano a dyta çidade oytenta rs e que por bem da dyta partylha aconteceu ha dyta Margaida Lopez aquele quynhão contendo na certidão do dyto juiz acima declarado de que lhe cabe pagar a metade do dyto foro que são corenta rs e hos fylhos do dyto Capim Malhão acomtecerão ho outro quynhão do dyto asentamento acima declarado. Iso mesmo comtendo na dyta certydão do dyto juiz dos horfãos de que lhes houtro sy cabe pagar corenta rs que he metade dos hoytenta rs que ho dyto Gyl Bacar em cada hum ano pagava a dyta cidade que pedião a elles sobredytos officiais e mestres que lhes mandassem fazer ha cada hum seu contrato da parte do dyto asentamento que ha cada hum couber por bem da dyta partylha e que ha elles lhes aprazia por ha cidade lhes dar ha dyta licença pera se ho dyto asentamento partyr dacrementarem a terça parte do foro de maneira que do modo se pagava de fforo em cada hum ano a dyta cidade oytenta rs daquy avante pagaryão cento e seys rs e quatro ceytys que são mays vymte e seis rs e quatro ceytys dos quais pagarya ha dyta Margaida Lopez cimcoenta e tres rs e dous ceytys e os fylhos do dyto Capim Malhão outros cimcoenta e tres rs e dous ceytys que fazem a soma dos dytos cento e seys rs e quatro ceytys e vysto pelos dytos vereadores e procurador e mesteres o dyzer a pedir do dyto Affonso Anes em nome da dyta Margaida Lopez e do dyto Julyão Bacar em nome dos dytos orfãos como ho dyto asentamento de casas se podião partyr e fazer por juyzo a cidade e como hacresentamento mais ha terca parte do dyto foro hera proveyto das rendas da dyta cidade derão a dyta partylha e repartyção na houtorga e comsentymento e houverão por trespasado na dyta Margaida Lopez aquela parte do dyto asentamento que lhe nella coube por bem da dyta partylha enfatyota pera sempre por ella e todos seus herdeyros e desementes e bem asy houverão por trespasados nos filhos do dyto Capim Malhão outro sy aquela parte que bem da dyta partylha lhe couberão segundo se emcima contem na certydão do dyto juiz yso mesmo enfatyota pera sempre por elles e todos seus herdeyros e desementes. Esto com tal condyção que ha dyta Margaida Lopez e hos dytos horfãos e todos seus herdeyros e decedentes não posão dar doar troquar escaymbar partyr enlhear, nem vender cada hum a parte que lhe couber a ygreyja mosteyro, dona cavaleyro, nem ha homem, ordem nem a nenhuma pessoa das em direito deffesas e queremdo cada hum vender sua parte o não posão ffazer sem prymeiro o fazer saer a dyta cidade se ho quer tanto portamto e queremdo ho o posa tomar e não o queremdo que então com sua outorga e comsentymento o posão vender a tal pessoa que não seja dos sobredytos nem dos que ho direito deffemde e seja tal que sem page o dyto foro e a corentena por que o dito for e cumpra As condyções deste contrato e hos dytos Afonso Anes e Julião Bacar que presente estavam tomarão e receberão em sy por ha dyta Margaida Lopez e por aos filhos do dyto Capim Malhão aquela parte do dyto asentamento que ha cada hum coube por bem da dyta partylha e ficarão que hos sobredytos ho compreryão e manteryão e daryão e pagaryão de fforo em cada hum ano ha dyta cidade — s — ha dyta Margaida Lopez pela parte

que lhe fica cincoenta e tres rs e dous ceytys e os filhos do dyto Capim Malhão outros cincoenta e tres rs e dous ceytys sobrygação de todos seus bens moveis he de rrayz avydos e por aver que por elo obrygarão e os dytos officiais e mestres ho entregarão (?) os bens e rendas da dyta cidade a lhe ter e manter estes contrato em testemunho da verdade asy ho outorgarão he mandaram dello ser feito estromentos pera cada huma das partes ... testemunhas Vasco Pyrez, Cherles Cideyra e outros. Eu sobredyto Nuno Fernandez que este contrato fiz escrepver e sobescrepvy e asyney de meu publico synal que tal he.

Foy treladada esta escriptura por mym escripvão e concertada com a propia com o Licenciado Luis Lourenço juiz do tombo desta cidade de Lyxboa bem e fylmente com ho rysquado que dezya hos dytos horfaos que se fez por verdade he apropria escriptura do donde esta foy treladada e concertada hera escripta em pergaminho e sobrescripta e em público asynada segundo della parecia Nunno Fernandez escripvão que foy da camara desta cidade a qual propia foy tomada a Dioguo Moreno que ha offereceu e por asy pasar asynamos aquy este conserto e declaração. Ayres Lamprea.

Compra do quinhão de Dioguo Malhão

Em nome de Deus amen. Saybão quantos este estromento de vmda vyrem que no anno do nacymento de noso senhor Jhesus Chrispto de myl e quinhentos e cincoenta e cymquo anos aos seis dias do mes de dezembro na cidade de llisboa na Rua das Pedras Negras fregesia da Madanella nas casas da morada de Dominguo Fernandez merquador estando a este presente Dioguo Malhão cavalleyro morador em Camarate termo desta cidade em seu nome e de sua molher Margaida Guomçallvez e como seu procurador como logo amostrou por hum estromento de sua procuração de que ho trellado he o seguymte ☩ Saybam quantos este estromento de procuraçam vyrem que no ano do nacymento de noso senhor Jhesus Chrispto de myll e quynhentos e cymquoenta e cymquo em quatro dias do mes de dezembro na cidade de llisboa no paço dos taballiais pareceo hy presente Margaida Guonçallvez molher de dioguo malhão mcradores em Camarate termo desta cidade e lloguo por ella Margaida Guonçalvez foy dyto que ella fazia seu procurador avomdoso em todo o bastamte ao dito Dioguo Malhão seu marydo ho mostrador desta procuração ao quall deu todo seu comprido poder pera que por ella costetoimte e em seu nome o dito seu marydo posa vemder e vmda hos pardyeyros que ella e o dito seu marydo tem ca nesta cidade defronte da mancebia aquem e pellos preços que elle quyzer e os ditos precos receber e a sua mão aver e darde lhes contos he quytações e outroguar e afyrmar escreturas pubrycas de vmdas dos ditos pardyeyros e chãos delles com totalas condiçoes que elle quyzer e ffara e dyra ele seu procurador e marydo sobre a vmda dos ditos pardyeyros e chão delles ho que ella farya semdo a todo presente e pormeteo ela costetoimte daver por bem feyto fyrme vallioso deste dia pera sempre todo ho

que por elle dito seu marydo for feito no que dito he, sobriguação de seus bens moveis e de raiz avydos he por aver que pera todo o obryguou e o tem de verdade asym ho outrogava e lhe mandou fazer este estromento de procuração he os que lhe compyrem desta nota e teor testemunhas que forão presentes Jorge llopez taballyam do dito paço e João do couto cryado dell Rey noso senhor e cortesão e Domynguos Fernandes alfayate morador nesta cidade as Pedras negras os quais dyserão que bem conhecião a dita Margaida Guonçalvez e asynou por ella o dito Jorge llopez a seu rroguo por ella não saber escrepver e eu Martim Fernandez traballyam pubryco por ell Rey noso senhor em esta cidade de Lixboa e seus termos que este estromento de procuração notey e escrevy em minha nota e della ho mandey tyrar por autorydade do dito senhor que pera ello tenho e o comcertey e soescrevy e asney de meu pubryquo synall que tall he. E trelladada asym a dita procuração logo por elle Dioguo Malhão em seu nome e da dita molher Foy dito que elle de seu proprio moto e llyvre vomtade por vertude da dita sua procuração; o vendia e de feyto llogo vemdeu deste dia pera todo o sempre a Dioguo Moreno morador nesta cidade que presentem estava e moço da estryberya dell Rey noso senhor e a sua molher Tareyja Allvrez a esto ausemte e a seus herdeyros que por elles vierem os chãos e pardyeyros quella dita sua molher tem nesta cidade defronte da mancebia e parte de huma parte com... e da outra com casas de Caterinna Malhoa e da outra com orta do cabydo e da outra com o Rego daguoa e com has mais comfrontações com que de direito devam e ayjam de partir e esto com seu foro de vinte seis rs e quatro ceytys a Camara enfatiota e esto por vertude de huma licença que pera iso tem e por preço he comtia de vynte e sete mill rs e sallvo da sisa pera elles vendedores os quais elle loguo conheceo e comfesou ter recebydo das mãos dos compradores por esta maneyra convem a saber vynte e seis mill rs que já comfesou ter recebydo em sy e os mill rs pera compyrimento lhe pagou loguo peramte mym taballiam e testemunhas por moedas de tostoos e reales de prata e outra coremte destes reynos e dyse que com elles e com hos mais que tinha recebydos avia a dita comtia de vinte e sete mill rs e portanto lhe dava e de feito llogo deu delles quytação pera sempre e a seus herdeiros e por bem dello tyrou llogo e demetio e renunciou de si e de sua pesoa e da dita sua molher e de todos seus herdeiros todo o direito caução e posysam husos he fruytos senhoryo direito dominio que eles ate aquy tyverão e ao diante por diante e aver nos ditos pardyeyros e suas pertenças com o dito encarego defforo enfatyota que se delles pagua a dita cidade e todo procedeo e trespasou nos ditos compradores e em seus herdeyros pera que deles cum elles fasam ho que quizerem como de cousa sua propia que he e lhe dava lloguar e poder que por vertude deste estromento sem mais outro seu mandado venda justiça por sy e por quem quizerem foram lloguo tomar e tomem a pose reall e autoall e corporall e com hefeito na quall pose loguo hos houve por emposados e pera mais sua abastança prometia posoillos em seus nomes como seus em reynos ate elles a tomarem reallmente com hefeito e se obryguava daguora pera sempre e todo tempo em seu nome e da dita sua molher lhe fazerem todo bom lyvre e desembargados de quallquer pesoa

hou pessoas que lhas embargarem e sem darem ao todo por autores e defençores em juizo e fforra delle ate lhos de todo lyvrarem e ffazerem bons so pena de lhe paguarem e tornarem ho preço em dobro com todallas mais costas e despesas de annos que por iso fyzerem e receberem e esto sobryguaçam de seus bens e da dita sua molher que por vertude de sua procuração pera todo obrygou e a pena llevada hou não todavia esta se compryra como se nella contem sobryguação de seus bens e da dita sua molher que por vertude de sua procuração pera todo obrygou e em testemunho de verdade lhe mandou fazer este estromento de vemda e has que lhe compryrem deste teor que elle aceytou e eu taballyão em nome de sua molher e pessoas que toquar a esto ausemtes como pessoa pubryca estepollante e aceytamte testemunhas que forão presentes o dito Dominguos Fernandez e Gaspar Fernandez seu sobrynho do dito Dioguo Fernandez e pousa em sua casa e dyserão que ho conhecião ser ho conhudo e Manoell Carvalho cryado de mym taballiam e pousa em minha casa Pero Freyre taballiam que ho escrevy e declarou que vemde hos ditos pardyeyros com todallaş madeyras e pedra e tojollo e cousas que elles tenhao dado a allgumas pessoas e o faz seu procurador pera os poder arrequadar de que hos dever como cousa sua propia que he e lhe dava e cedia e trespasava todos seus pederes reais e autoais posyveis e naturais entrelles (?) de demandar se comprir e os poem em seu propio luguar pera todo arrequadarem e averem a sua mão e lhe compriram sobrygação dos ditos seus bens testemunhas as sobreditas e eu Pero Freyre cavaleyro da casa dell Rey noso senhor.

Seis linhas ilegíveis.

[Sinal público].

Vemda do quinhão de Caterina Malhoa.

Em nome de deus amen saybão quantos este estromento de vemda vyrem que no anno do nacymento de noso senhor Jhesus Christo de myll e quynhentos e cymquoenta e sete annos aos vymte e nove dias do mes de dezembro na cidade de llisboa no Resyo nas casas da morada donde pousa Caterina Malhoa irman de diogo malhão e ffilha de Capym Malhão framenguo que deus aja e ella mayor de vymte e cymquo anos segumdo dyse he pareçia e llogo por ella foy dito em presença de mim taballiam e das testemunhas ao diamte nomeadas que era verdade que por morte do dito seu pay lhe fyquara a ela e ao dito dioguo malhão seu irmão hum pardyeyro que forão casas que estam nesta çidade deffromte da mancebia ambas em huguall parte e som foreyros emfatiota a dita çidade em vymte e seis rs e quatro seyts e ora com licença que tem da camara desta çidade juntamente com ho dito seu irmam que ja vemdeo a sua ametade ella por vertude della dyse que de seu propio moto e llyvre vomtade vemdia e de feyto lloguo vemdeo deste dia pera sempre a sua ametade asym como parte por suas verdadeyras comfrontações comtehudas em seu afforamento e ffolha que das partylhas lhe fora dada e com

todas suas entradas e saydas logradouros serventias posysois como lhe de direito mylhor poder ser todo do dito modo vemde deste dia pera sempre a Dioguo Moreno morador nesta cidade a praça da palha que presentem estava e a sua molher Tareyja Allverez e a todos seus herdeyros que por elles vyerem em esto por preço e comtia de vynte he sete myll rs que vem a sua parte della e salvo da sisa pera ela vemedora os quais vymte he sete myll rs loguo ella conheceo e confesou perante mim tabaliam e testemunhas ter recebidos em sy da sua mão por boas moedas corementes destes Reynos e por tanto lhe dava e de feito logo deu delles quitação pera sempre aos ditos compradores e a seus herdeyros e por bem dello logo e dometio e renuçiou de si e de sua pesoa e de seus herdeyros todo o direyto he aução posysão husos he fruytos senhoryo e dereyto dominio que ella ate aquy teve e ao dyamte podia ter e aver na dita ametade do pardyeyro e suas pertenças com o dito encarego de foro e comdições de seu prazo e todo procedeo e trespasou nos ditos compradores e em seus herdeyros pera que della fasam ho que quyserem como de cousa sua propia que he e lha da luguar e poder quee por vertude deste seu estromento sem mais outro seu mandado nem dallguma justiça po[r] sy he por quem quyserem fasam llogo delle tomar e tomem a pose rreal e autoall e corporall com hefeito na quall pose logo os ouve por emposados e pera mais sua abastança pormetia pesoillos em seus nomes como se hos ate elles a tomarem realmente com hefeito e se abryguava dagora pera sempre em todo tempo lho fazer boa de quem quer que lha embargar e se dar a todo par autora e defençora em juizo e ffora delle ate lha de todo llyvrrar e ffazer boa sa pena de lhe tomar o preço em dobro com todallas mais custas e despesas dannos que elles compradores e seus herdeyros por iso fizerem e receberem e a pena llevada hou não todavia esta se compryra como se nella contem sobrygação de seus bens de raiz e moveis avidos he por aver que pera todo hobrigou e em testemunho de verdade lhe mandou fazer este estromento de vemda he os que lhe compryrem deste teor que haceytou e eu taballiam em nome de sua molher e pesoas que toquar a esto ausentes como pesoa pubryca estepollante he aceytamte testemunhas que fforão presentes Manoell Carvalho cryado de mim taballiam e pousa em minha casa que asynou por ella por não saber escrever e Nycullau Pirez cryado delle licenciado e Manoel Fernandez albardeyro e morador na dita Rua. Eu Pero Freire cavaleyro da casa dell Rey noso senhor.

(Seis linhas ilegíveis).

[Sinal publico].

Auto que ho licenciado Luis Lourenço juyz do tombo desta çidade mandou ffazer da notificação que foy feyta a Duarte de Sam Payo scilicet çitação e decraração do dia da medição.

Anno do nacimiento de noso senhor Jhesus Chrispto de myl e quynhentos e cincoenta e oyto anos aos vynte dias do mes de Junho do dyto anno em esta muy

nobre e sempre leal çidade de Lixboa nas pousadas do Licenciado Luis Lourenço çidadão e juiz do tombo della com alçada por el Rey noso senhor perante ele pareceo Duartte de São Payo cavaleyro da casa do dyto senhor estante ora em esta çidade e morador em Serpa e dise ao dyto juiz dygo ao qual ho dyto juiz noteficou que aos quymze dias do mes de Julho logo seguyntes do dyto anno parecese perante elle pera lhe asynar ho dya em que se soyão de mydir as suas casas que tem junto da Mancebya foreyras a dyta çidade e asy as de Dioguo Moreno que comfrontavão com ellas notificando lhe mais que semdo caso que elle não vyese no dyto tempo que a sua Reverya avya dasynar ho dyto dia e ir mandar medir e comfrontar as dytas suas casas e quyntal e has do dyto Dyogo Moreno e pelo dyto Duarte de Sam Payo ffoy dyto que elle andava em demanda com o dyto Dioguo Moreno que lhe pedia deyxase acabar a causa e que então se medyryão as suas casas he quyntal e que quanto as do dyto Dioguo Moreno ele não hera parte pera estar a sua mydyção nem Dioguo Moreno a mydyção das suas e pelo dyto juiz ffoy dyto que ele sabya que ha demanda que hantre eles avya estava no cabo e por yso lhe dava ho termo tão comprido em qual estava, e que quanto ha ser çitado pera mydyção das suas casas e quyntal e pera a medyção e confrontação das casas de Dioguo Moreno hera neçessaryo por asy ho mandar o Regymento do dyto senhor e mandou a mym scripvão que notificase a Marya Leytoa molher do dyto Duarte de Sam Payo que tão bem parecese perante ele em hos dytos quinze dias de Julho do sobredyto ano pera lhe asynar tão bem ho dya em que as dytas suas casas e quyntal se avyão de mydyr e asy as do dyto Dioguo Moreno e mandou mais a mym escriptvão que requeresse a Diogo Moreno e a sua molher pera tão bem no dyto dia parecerem perante elle juiz pera lhe asynar ho dya que has suas casas e as de Duarte de Sam Payo se avyão de mydyr e confrontar se não que ha sua Reverya se asynarya e mederyão Ayres Lamprea ho escrepvy.

Em hos dytos vynte dias do mes de Junho de myl e quinhentos e cincoenta oyto anos em esta çidade de Lixboa na Rua Direyta que vay pera a porta da Mourarya yndo eu escriptvão fazer certa dellygencia que comprya alem dos tombos da çidade achey a Marya Leytoa molher de Duarte de Sam Payo a qual noteffiqey que a quymze dias de Julho do mes seguinte deste presente anno parecese perante ho Licenciado Luis Lourenço juiz do tombo da çidade pera lhe asynar ho dya que avya de mandar mydyr e confrontar as suas casas e quyntal que tem a mancebya fforeyras a çidade e asy as casas de Diogo Moreno seu confrontador semdo certo que não imdo no dyto dia que a sua Reverya se avya dasynar Ayres Lamprea o escrepvy.

Aos ... dias do mes de Julho de myl e quynhentos e cimcoenta e oyto anos em esta çidade de Lixboa ffuy eu escriptvão a Praça da Palha as casas de morada de Diogo Moreno e ho requery e a sua mollher ... pera que aos quymze dias deste mes de Julho parecesem perante o Licenciado Luis Lourenço juiz do tombo desta çidade pera lhe asynar o dya em que se avyão de ir mydyr e confrontar as suas casas que tem a mancebya e asy as de Duarte de Sam Payo seu confrontador sem-

do certos que não imdo a sua Reverya se asynarya ho dyto dia e pela molher do dyto Diogo Moreno foy dyto que seu marydo hera seu procurador pera este caso e que ele abastava e herya ate ho dyto juiz Ayres Lamprea o escripvy.

Aos quymze dias do mes de Julho de myl e quynhentos e cimcoenta e oyto anos em esta çidade de Lixboa nas pousadas do Licenciado Luis Lourenço juiz do tombo e lla estando eu escripvão presente e Diogo Moreno e outras pessoas pelo dyto Diogo Moreno foy dito que ho escripvão o çitara os dias pasados pera elle parecer ante elle juiz em este dia pera lhe ser asynado o dia em que se avyão de ir mydyr e confrontar as suas casas e as de Duarte de Sam Payo seu confrontador que lhe pedia que ho asynase e vysto pelo dyto juiz se o dizer e pedyr fez pergunta a mym escripvão se hera oje o dia que fora asynado ao dyto Duarte de Sam Payo e a sua molher e a Diogo Moreno e a sua molher pera parecerem ante elle pera lhes asynar ho dya em que avya de mandar mydyr e confrontar as sobreditas casas e por lhe dar fee que sy mandou a Crystovão Payz porteiro que presente estava que apreghouse ao dyto Duarte de Sam Payo he Marya Leytoa sua molher e hos apregohou e deu fee que não pareciam nem houtrem por elles as suas Reveryas ho dyto juiz lhes asynou e asy a Diogo Moreno em pessoa e como procurador de sua molher que a vymte dias dagosto deste ano de myl e quinhentos e cimcoenta e oyto avya de ir mandar mydyr e confrontar as suas casas e quymtal que tem a mancebya foreyras a çidade e que se pasava tanto tempo por ser informado que ha demanda que hantre eles avya hera acabada somente avya huma duvyda que hentretanto se acabarya Ayres Lamprea o escrepvy.

Tem a çidade humas casas sobradadas defronte da Mançebia que ora esta fora dos muros, de tras os estáos que estão no Rossyo, as quaes casas estão feitas em estallagens, que se ora novamente fizerão. Cuja medição e confrontação se seguem.

Luis Lapo, Ayres Lamprea.

Aos vymte dias do mes dagosto de myl he quynhentos e cimcoenta e oyto anos em esta çidade de Lixboa o Licenciado Luis Lourenço juiz do tombo da dyta çidade comygo escripvão e com Dynys Carvalho mydydor das obras da çidade foy as casas de Diogo Moreno que estão defronte da Mancebya das portas de Santo Antão, e sendo nellas as mandou mydir e confrontar pela maneira seguynte — s — da banda do Levante partem com Rego que estaa e vay antre estas casas e a mancebya e da dyta banda ao lomgo delle tem de compyrdo dezanove varas escasas e da banda do sul parte com quyntal de Duarte de Sam Payo morador em Serpa e da dyta banda ao lomgo delle tem de largo dez varas e da bamda do ponente partem com outra foreyra ao cabydo da see que tras afforada em pessoas Isabel Allvarez vyuva e da dyta bamda ao lomgo della tem de compyrdo houtras dezanove varas escasas e da banda do norte parte com servyntia que vay do dyto Rego pera a dyta orta do cabydo que tras a dyta Isabel Allvarez tem de largo, sete

varas e tres pallmos ha qual mydyção se ffez pelo dyto Dinis Carvalho e por vara de mydyr de cimquo palmos e pela banda de ffora entrando a grosydão das paredes em Reverya do Diogo Moreno procurador de sua mulher pera esta mydyção e a Reverya da dyta Isabel Alvarez vyuva e do dyto Duarte de Sam Payo e de Maria Leitoa sua mulher confrontadores todos rrequerydos pera esta mydyção que per não parecerem forão apregoados por Crystovão Paiz porteiro testemunhas a todo presentes Pero Gomez hortelão morador no vale de São Jurdão da Mourarya e Baltasar Teixeira cryado do dyto juiz e Antonio Fernandez cryado de Andre de Sousa fidalgo morador em a çidade de Portalegre e estante em esta çidade ao castello que asynarão com os officiaes Ayres Lamprea o escrepvy.

Cristovão Paiz, Pero Gomez.

Partem estas casas com duas propiedades — s — com crta de Isabel Alvarez viuva e com quyntal de Duarte de São Payo e do mais com Rua Pubryca e tem estas casas em seu sercoyto cimcoenta e cimquo varas e tres palmos Ayres Lamprea ho escrepvy.

(Da Freguesia de St.^a Justa, 17/54 — Arq. da C. M. L.).

BARTOLOMEU JOANNES E O SEU TEMPO

(ACHEGAS PARA UM ESTUDO HISTÓRICO-GENEALÓGICO)

por HENRIQUE LINHARES DE LIMA

(Continuação)

II

A descrição não se recomenda pela clareza e poderia oferecer ainda motivo de dúvidas, se se não soubesse que o Beco do Seixas se dividia em duas partes: — a *de cima* e a *de baixo*, separadas ao que se pode supor por escadaria, ou qualquer obstáculo.

A confrontação de prédios, discriminada no documento transcrito, dá a sua situação na *parte de cima* do beco.

Finalmente outras duas informações sobre o Beco de Bartolomeu Joannes, pelas quaes se confirma que era junto da Sé, e com este nome ainda mencionado em 1575.

— Oje. 16. de Jan.º de. 1575. Reçebi a porta / da see a aluaro machado cõ c.ª de ca / minha por marido e molher como manda / a sancta madre igreja de roma perante m.^{tes} t.^{as} entre as quaes forã p.º de / xeisas e manoe! nog.º ambos mor^{ers} / juncto a see no bequo de bertolameu / Joannes e por verdade asiney aqui dia / mes e era supr.ª / petrus / vaz çura (1).

Num outro registo, em 1576, referem-se as testemunhas dum casamento — p.º de xeisas e p.º gil cleriguo de missa — moradores na Sé no — bequo de bertolameu joannes. — (1) e (2).



Pelo que se sabe e pelo que fica dito não pode positivamente assegurar-se que Bartolomeu Joannes tenha ou não residido algum dia no beco que tomou o seu nome.

(1) «Registo da Freguesia da Sé» — Edgar Prestage e Pedro de Azevedo. Pág. 116.

(1) «Registo da Freguesia da Sé» pág. 85.

(2) No já citado «Livro do Lançamento da C.M.L. ha referencia a um trabalhador que morava em casa dos merceiros de Bartolomeu Joannes na rua de Afonso de Albuquerque. (Em 1565).

Como vimos, a este beco deu-se mais tarde o nome de um dos moradores *Seixas*, e ainda o encontramos designado pelo beco do *Nogueira*, certamente aquele *Nogueira* que serve de testemunha no documento que vimos de transcrever, cidadão que não só ali residiu como veio a ser administrador da Capla de Bartolomeu Joannes.

Também vimos que um outro administrador, *Pero Fernandes*, morou no mesmo beco, provavelmente nas mesmas casas.

Sem contestação possível, Bartolomeu Joannes viveu e morreu nas casas da Torre da Escrivaninha, mas anteriormente tinha residido pelo menos na Madalena, como certifica no testamento: — *Item mando à igerja da Madalena da dita cidade onde fui em outro tempo fregues...*

Parece-nos que ainda iremos encontrar, na mesma freguesia, quem sabe se na mesma casa, parentes muito próximos de Bartolomeu Joannes. Por quase certo temos que em S. Mamede moraram os pais porque é na igreja desta invocação, que manda resar missas pelas suas almas e é ali que queria que se fizesse a capela se houvesse embargo à sua ereção na Sé (1).

Por 1299 à freguesia da Madalena pertencia a rua das Hastes ou das Hasteeiras, e nesta rua se situava a Torre da Escrivaninha.

Da declaração de Bartolomeu Joannes *que fora em outro tempo freguês* da igreja da Madalena, pode concluir-se que por 1324 a rua das Hastes pertenceria a outra freguesia.

Entre 1369-1440, passou a denominar-se rua da Padaria. Corria em rampa ao longo da muralha da cerca moura, ligando a torre do ângulo sudoeste da cerca com a Porta do Ferro (2).

A Torre da Escrivaninha ficava no prolongamento inferior da rua da Padaria, que, como se disse, tivera antes o nome de rua das Hastes.

Devia ficar, a torre, aproximadamente no sítio que actualmente ocupam as lojas n.º 127 e 129 da Rua dos Bacalhoeiros (2).

A Torre erguia-se no extremo daquela rua, junto à praia, e *não longe das Terceiras* — palatium navigiorium regis.

Pelos fins do século XVI foi demolida como os demais edificios compreendidos no quarteirão de casas da rua da Alfândega, onde está a igreja da Conceição Velha, para a construção do edificio da igreja e recolhimento da Misericórdia e das casas a ele adjuntas, segundo nos informa ainda o sr. Vieira da Silva, no seu trabalho citado.



A Capela de Bartolomeu Joannes, de S. Bartolomeu, ou das Almas, encosta ao corpo principal do edificio da velha Sé Patriarcal pelo lado do norte, frente

(1) A igreja de S. Mamede foi capela real quando os reis viviam nos Paços de Alcaçova («Coreografia Portuguesa» de Carvalho da Costa), vol. III, pág. 388.

(2) «As muralhas da ribeira de Lisboa» vol. I — A. Vieira da Silva.

à rua Augusto Rosa. A fachada do poente, olhando a face posterior da igreja de Santo António, sai perpendicularmente ao extremo leste da parede da torre da Sé que volta para aquela rua, formando ângulo recto.

O recinto triangular, que assim se destaca, é delimitado pelo passeio que contorna a catedral.

Nesta parte exterior da capela podem apreciar-se, ao alto, duas grandes janelas ogivais, na frente para a Rua Augusto Rosa, e, na parede ocidental, uma interessante rosacea.

O acesso à capela faz-se hoje por de dentro da basílica, pela portada em estilo românico, a que já nos referimos, aberta na parede mestra, e que se reconhece do lado esquerdo de quem entra pela porta principal do templo.

No interior da capela, do lado esquerdo, o túmulo do fundador, e no lado oposto um altar gótico de três arcarias com quadros de pintores do século XVI. Em frente de quem entra, colocaram o célebre presépio da autoria de Machado do Castro.

Na parede, por cima do túmulo de Bartolomeu Joannes a seguinte inscrição: (1)

En / nome / de / D' / amen / Esta / he / a hordinhação
 / da capela / de / B'tholameu / Iohannes / convē a saber / que
 ãn a / dicta / capela / sempre / cantē / XVI / capellaaes / cada
 dia / os XII / misas / ã requiē / por / sa / alma / e os / dō / por
 / as almas / ã elrei / don / denis / e da / rainha / dona / isabel / e
 hũu / por / o infante / e seus / filhos / lidimos / p(er) tal preito /
 e condiçō / que lhe / alcen / forca / q̄ lhi / alguē / torna / de ren /
 sob' / a sa / capela / e espital / e beēs / dela / e a sũnon / a cada /
 capelã / cincoenta / lbrs / e mais / dous / soldos / a cada hũu /
 cada / sabado / por / a misa / oficiada / de sãta / maria / q̄ an /
 de dizer / cada / sabado / ãn a / deta / capela / e a salve / regina /
 cãtada / e os capellaaes / deven / seer / posts / boos / e liidimos /
 se os / acharē / se nō / filhem / outros / e estes / non / devē /
 remouudos / salvo / se fezerē / obras / quaes / non / devē / e
 demais / he / contheudo / ãn a / deta / ordinhação / q̄ en cada
 huũ / dia / depois / q̄ as / misas / foren / dictas / saian / sobre /
 b'tholomeu / ihnēs / ccn / agua / beēta / e con / miserere / mei /
 deus / e q̄ huũ / dos IIII / capellaaes / q̄ el / manda / q̄ cantē /
 por / elrei / e por / a rainha / e por / seus / filho^s / cantē / cada
 dia / a honra / da / triidade / e outro / de / setã / maria / e o
 teairo / misa / au honra / de / san denis / per / cuio / nome / o

(1) Esta inscrição vem publicada em fotogravura nas «Inscrições portuguesas de Lisboa» do ilustre académico Sr. J. M. Cordeiro de Sousa, a quem devemos a extrema amabilidade da sua leitura para este trabalho.

dito / foi / chamado / e outro / a onra / d' santa / vera crux / q̄
 deus / q̄ he / verdadeira / triidade / a rogo / d'santa / maria /
 sa madre / e do / glorioso / martir / san denis / mantenha / e a
 guarde / os sobreditos / rei / e rainha / e infante / e seus / filhos /
 en / seu / serviço / e os / guarde / senpre / e mantenha / e lhis /
 faca / senpre / fazer / dereito / e iustica / e defender / e enparar /
 ben / a dicta / capela / e ospital / e alcar / forca / de qualquer /
 pessoa / que lha / quizer / fazer / sobre / a dita / capela / e sobre /
 os / seus / bens / e porq̄ / conpre / de se / uisitar / a capela / en
 cada hu / ano / tanben / enos / capelaaes / come / ãno / al / mandou
 / e quis / e ordinhou / q̄ qualquer / dayã / de lisboa / q̄ for / per /
 o tempo / iusite / a capela / hũa / uer / ãno / ann° / e se / acha /
 q̄ os / capelaaes / non / fazẽ / boã / uida / ou q̄ non / fazẽ / seu
 officio / como / devẽ / q̄ os / corega / e ponha / en eles / pea /
 qual / uir / q̄ he / dereito / e se / achar / ãn a / segũda / uisitacõ
 / q̄ se nõ / coregẽ / entõ / priucos / da capela / e os / seus testa-
 mẽteiros / metã / outros / d' cõsentimẽto / do deto / dayã / se en
 a / tera / for / e en outra / guisa / metanos / des / per si / e
 asiinou / por esto / ao dicto / dayan / meo / marco / de / prata /
 ã cada huũ / ãno / d'procuracõ / o qual / meo / marco / ou / sex
 / lbs / por el / deve / auer / o dia / q̄ a dita / uisitacõ / fezer /
 e se / pervẽtura / o daiã / nõ for / ãn a / trã / uivite / o chãtre /
 e uia / a dta / procuracon /



Quer a capela quer o túmulo de Bartolomeu Joannes são na realidade obras de grande merecimento, como valiosos exemplares do primeiro quartel do século XIV, testemunhos da cultura artística da época, e, como tais, têm prendido a atenção de muitos dos nossos escritores e críticos de arte; a personalidade do fundador é porém muito pouco conhecida, porque tem interessado mais o valor estético do monumento do que pròpriamente a vida e acções do instituidor do legado pio.

Apenas a Castilho merece referênciã mais atenta na «Lisboa Antiga», consagrando-lhe judiciosas observações, pela análise do testamento que deixou, mas é evidente que dado o carácter e o espírito da sua obra, o assunto teve de ser condicionado ao espaço que lhe podia caber.

São muito escassas as notícias que se podem colher sobre este *honrado Baram*, colaborador e amigo de D. Dinis, mas o pouco mesmo que dele se sabe, as suas últimas disposições escritas, e o monumento na Sé de Lisboa, já podem convencer de que foi homem de grande destaque e prestígio no seu tempo.

Teremos de limitar-nos a um simples e penoso bosquejo histórico, reunindo os vários elementos de apreciação que nos ficaram, procurando sobre eles formar juízo ou conjectura, certamente com o único e reduzido préstimo de servir de base

a estudo mais perfeito, se dos arquivos surgirem ainda porventura, informações que estas ampliem e esclareçam.

Todavia tudo quanto possa difundir alguma luz sobre o meio político, social e económico, em que decorreu a vida e feitos do eminente rei que foi D. Dinis, terá sempre incontestável interesse para a história desse afanoso período de consolidação da pátria nascente, acentuado por sábia e prudente acção governativa.

Antes de findar esta parte do nosso estudo, consagrado à capela de S. Bartolomeu, seja-nos permitido resalvar uma confusão que convirá esclarecer.

No quadro cronológico, a pg. 240 do vol. III da «Lisboa Antiga», por lapso, estranhável no mestre, entende Castilho que a fundação da capela devia ser anterior à morte do fundador em 30 de Novembro de 1324.

Sobre esta data não há dúvidas, porque está exarada no epitáfio esculpido na orla superior do túmulo. Quanto à fundação vejamos. O testamento foi lavrado dois dias antes do falecimento, isto é, a 28 de Novembro daquele ano. Nele dispõe Bartolomeu Joannes:

«... tenho por bem de ordenar e mando fazer a dita capela na dita catedral no sobredito lugar que me o dito cabido de Lisboa dê se me derem desembargado como aão prometido...»

E noutro ponto:

«... que eles testamenteiros *mandem fazer* a dita capela em S. Mamede de Lisboa ou hi outra Igreja ou lugar onde eles quiserem...»

Prevía assim o caso de não ser permitida a instituição na Sé, nas condições que estabelecia.

É pois evidente que a capela na Sé foi construída depois da sua morte, sendo a fundação consequência das disposições testamentárias.

Realmente a 14 de Agosto de 1326, cerca de dois anos após o falecimento de Bartolomeu Joannes, realizam os testamenteiros o contracto com o Cabido da Sé de Lisboa. Nesse contrato era dotada a capela com uma quinta na Telhada, termo de Alenquer, outra no Ribatejo, ainda outra no termo de Almada, e mais uma em Palma, além de algumas casas na judiaria e no Picoto (1).

Castilho pergunta também onde teria visto Herculano a data que atribui ao testamento, julgando, o que nos parece quase certo, que não tivesse tido conhecimento do original. É porém muito provável que se guiasse pelas cópias parciais que existem na T. T., no Registo das Capelas, a pag. 195 do L.º 4.º, ou no Registo dos Arquivos a pag. 242 v.



Na instituição do hospital desce Bartolomeu Joannes a cuidadosos pormenores, revelando não só o grande interesse e carinho que devotava a esta obra de caridade cristã, mas ainda o hábito inveterado de ordem, método e previdência.

(1) «Inventário do antigo Arquivo do Cabido da Sé de Lisboa». — Ms. 8952, fs. 46, da Biblioteca Nacional.

Pode ver-se o desenho duma faceta do seu carácter, e do espírito de compreensão dos deveres sociais, nesta frase com que precede as minuciosas disposições que dão forma ao seu intento:

«... outro sim eu Bartolomeu Joannes considerando que segundo a água mata o fogo assim a esmola mata o pecado...»

A sentença, ao sabor da época, encerra um pensamento de ingénua e sã filosofia, humana e cristã, e prova que as questões sociais, o problema dos pobres, tem tido apóstolos e defensores em todos os tempos e em todas as categorias sociais, com base em sentimentos enraizados na alma dos povos, desde que a civilização cristã abriu portas no Ocidente à justiça divina e à dignidade dos homens.

Não se trata dum acto isolado, esta preocupação de Bartolomeu Joannes é uma característica da época. São inúmeras as albergarias e casas de caridade



Detalhe do busto de Bartolomeu Joannes

então disseminadas pelo País, completando a acção dos monges com a distribuição de roupas às portas dos conventos.

É justo reparar que, para este movimento de assistência aos doentes, estropiados e desválidos, muito contribuiu o exemplo e a dedicação piedosa e benemérita da virtuosa esposa de D. Dinis, a santa rainha Isabel de Aragão.

Sempre nos períodos de mais intenso fervor religioso as obras de caridade brotaram com maior pujança. De caridade cristã, que ao dever social de assistência

associa o dever religioso de carinho e abnegação. Do hospital dá-nos Júlio de Castilho a seguinte descrição: (1)

«Foi a mais esplêndida instituição que até aí, e até à criação do sumptuoso Hospital Real de Todos os Santos, do fim do século XV, se admirou em todo o Portugal».

«A habitação feita de propósito, e segundo plano inteligentemente combinado era um nobre paço, na freguesia e perto da Sé episcopal, albergue de inválidos da sorte, pessoas descidas dos seus haveres, mas dignas, por sua virtude e comportamento, de consideração e protecção.» (2)

O plano seria estabelecido com inteligência, mas mais, foi delineado com o coração.

Bartolomeu Joannes quer que os doze pobres que ali se alberguem tenham em cada dia, de provisão: três soldos para pão, vinho e conduto, em cada ano, para *seu vestir*, doze casacos de contrafeito (3) ou de valencina (4), para o pelote (5) e capeirão (6), sáia e calças; bem como vinte soldos para *calcadura*; e outros vinte, a cada um também, para camisas e panos melhores; e ainda mais cinco soldos para *sangrias*.

E continua descrevendo com todos os pormenores o *que quer e manda*: Que o hospital seja edificado na *freguesia da Sé e perto da Capela*; que todos os internados se sirvam das refeições a uma mesma mesa; que cada um deles tenha um leito, uma almadia (7) de lã de carneiro, uma cocadra de penas (8), uma almaceda (9) de dois chumaços (10) de penas, dois lençoes, uma manta e uma colcha.

Prescreve depois que a cozinha seja afastada, em que se possa cozinhar bem, e que *não faça nojo ao paço*.

Esta curiosa exposição dá-nos a ideia subsidiária dos hábitos e costumes daquela época, quanto a vestuário e usos caseiros. É manifesta a atenção e cuidado que lhe merecem os albergados e a instituição que dotava larga e generosamente de bons rendimentos, que lhe deviam garantir uma manutenção certa *para todo o sempre*, na sua intenção.

De todas as previsões de Bartolomeu Joannes, aconselhadas por extrema cautela e prudência, esta, a principal, falhou.

Para todo o sempre, como se na efémera duração das cousas terrenas não

(1) «Lisboa Antiga» vol. VI pág. 107.

(2) Vide testamento.

(3) Fingido ou imitado. Imitando valencina?

(4) Valencina ou valenciana: — pano fino de lã, fabricado em Valência — Espanha.

(5) Capa formada de pele.

(6) Capa grande.

(7) Almadia, almadraque: — enxergão.

(8) Cocadra, cocedra: — colchão.

(9) Almaceda, almocela: — cobertor.

(10) Chumaça: — Almofada para vedar o sangue, quando se façam sangrias.

sofressem as sucessivas gerações, as vicissitudes e transformações que o tempo comporta, e pudesse o homem garantir aos seu desígnios a continuidade e perseverança das cousas eternas e imutáveis.

Imutável a luta entre o bem e o mal, que um notável da época, forte, inteligente e benemérito, sob a acção do meio-ambiente em que vivia, ingénuo e credulo supoz removível pela sua vigorosa e inflexível vontade.

A acção anónima do Estado não supriu a atenta vigilância que se confiava ao rei e descendentes, e nem todos os administradores puderam comprovar as qualidades que deles exigia o instituidor: — *que sejam homens bons, e de boa vida, e de boa fama, e ricos*. E contudo ainda se esqueceu de requerer que fossem também honestos e competentes. O que lhe não daria maior segurança afinal, porque, não se sabe se feliz se infelizmente, para os valores morais e espirituais não havia nem há medida aferida.



O túmulo de Bartolomeu Joannes ostenta na frente três escudos de armas idênticas, dispostas em quadros divididos por ornamentos heráldicos, e ainda um em cada topo. Os escudos são cortados por uma banda lançada obliquamente, da esquerda para a direita, tendo de ambos os lados três flores de liz.

Afirma-se que a banda tinha cinco vieiras, hoje irreconhecíveis. Na estátua jacente Bartolomeu Joannes está vestido com duas tunicas, pendente uma esmoleira, e tem esporas presas às botas por correias. O cabelo e a barba encaracolados.

Referindo-se-lhe, a pág. 693 do vol. II da «História de Portugal» de Barcelos, diz-se: — «O estatuário da jacente de Bartolomeu Joannes, em cujo túmulo predomina a decoração heraldica, soube idealizar as feições do benemérito mercador. Posteriormente a 1324, o seu labor segue modelos franceses mais antigos.

O artista que o fez, e cujo nome se ignora, compreendia a belesa gótica, executava-a com esmero, sabendo proporcionar e sentir as suas figuras. ⁽¹⁾

A espada lavrada tem de comprimento 1^m,11 e de largura 0^m,05.

No alto o punho remata por uma esfera, estando entretanto separado por um intervalo de 0^m,09 em que a pedra se mostra inteiramente corcomida. A espada exposta no Museu Soares dos Reis, do Porto, que se considera ter pertencido a D. Afonso Henriques, e que para ali foi de Santa Cruz de Coimbra, termina na parte superior do punho por uma esfera semelhante, tendo porém guardas, o que não pode já reconhecer-se na de Bartolomeu Joannes. Contudo esta tem o tipo das do século XII.

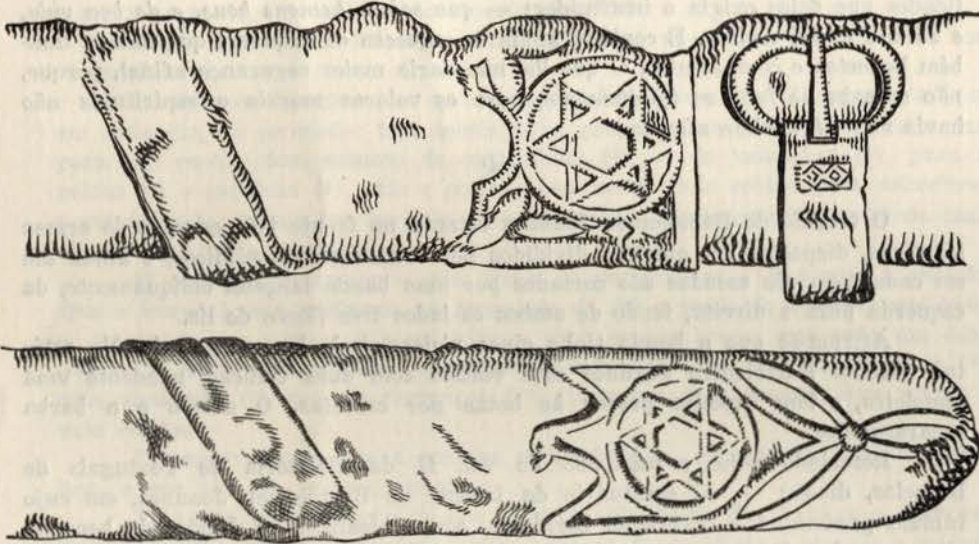
Nos desenhos da espada aparecem-nos o hexalfa e a águia.

⁽¹⁾ Para mais completo conhecimento da Capela e do túmulo, podem consultar-se a «Lisboa Antiga» de Castilho, e o «Inventário de Lisboa» de Norberto de Araújo.

Poderá ser útil lembrar que a águia entrava na composição das armas dos Correias, e que estes foram aparentados com os Amaraís de Touriz, de quem eram vizinhos.

Se bem que só conhecemos a primeira ligação de famílias a partir do casamento de Vicente Annes Correia, com Senhorinha Martins, bisneta de Domingos Joannes, personagem de que teremos de nos ocupar.

Ao exalta, segundo o eminente mestre Leite de Vasconcelos, atribuíu-se



Desenhos da espada de Bartolomeu Joannes

o valor de talisman. Apareceu também em muitas moedas, na Europa, nos séculos XI a XIII.

Na revista «O Tripeiro», a pág. 158 do n.º 7, o sr. Dr. Armando de Matos, descrevendo uma araca tumular gótica do século XV, que se encontra na Sé do Porto, enumera quatro pentalfas, um hexalfa e dois trialfas, que se vêem na cabeceira e na lateral, e acrescenta que basta reparar que se encontram num túmulo, para nos lembrarmos que representam a eternidade. Dos braços informa que têm no primeiro e quarto quartéis três vieiras, e no segundo e terceiro três faixas. O professor sr. Pedro Batalha Reis, em artigo recentemente publicado no «Diário de Notícias» revela o achado duma moeda cunhada por D. Afonso Henriques, em que se vê no verso, o signo de Salomão o pentalfa com um ponto ao meio.

Severino de Faria nomeia algumas famílias de Portugal, de origem francesa, que usavam nos brasões as flores de liz.

Quanto às vieiras, ou conchas de mariscos, sabe-se que foram distintivos dos que andavam em romaria a caminho da Palestina, de S. Tiago da Galiza, de Roma e do Loreto na Itália.

Afirma Viterbo que muitas pessoas nobres se presavam de as trazer em seus escudos.

As romarias a S. Tiago tinham tradição desde os primeiros dias da nacionalidade. Em fins de 1097 ali vai em peregrinação o nosso conde D. Henrique. S. Tiago, antes de S. Jorge, foi o padroeiro das tropas portuguesas.

A rainha Santa Isabel, pouco depois da morte de D. Denis, foi também em romaria a S. Tiago, fazendo a pé, em piedosa intenção, boa parte do caminho.

Ainda em 1445, a 26 de Maio, uma tal Leonor Dias — por descargo da consciência, e por estar a fazer a romaria a Santiago, consigna vários rendimentos a favor de obras pias. ⁽¹⁾

As romarias a S. Tiago de Compostela foram as mais concorridas, sendo frequentadas não só por portugueses e espanhóis, como por crentes de quase todas as nações da Europa, e particularmente da Inglaterra.

Os romeiros levavam os seus bordões de peregrinos, uma carabina pendente, vestiam a esclavina de uso nestes actos, e a tiracolo uma bolsa de couro suspensa por uma fita.

O esclavina era uma espécie de opa, aberta por diante, com sua murça entapitada de vieiras. ⁽²⁾

As vieiras no braço, e a esmoleira nas vestes de Bartolomeu Joannes, fazem crer que foi dos romeiros à Galiza, e, pode admitir se mesmo, cavaleiro da Ordem de S. Tiago.

Mas, porque trariam os romeiros e os crentes as vieiras?

Por diversão, que nos parece interessante, contemos uma das lendas que correm a propósito:

Quando os discípulos de S. Tiago mártir, conseguiram salvar-lhe o corpo, trazendo-o para a Galiza, ao aproximarem-se da costa, terra à vista, uma montada que transportava por estrada galega marginal Cargo Carpo para as bodas com Cláudia Loba, tomou o freio nos dentes, metendo-se com o cavaleiro pelo mar adentro.

Depois de andar submerso por algum tempo, voltou o anfitrião à terra firme e vendo-se são e salvo da perigosa aventura, mas coberto de vieiras, atribuiu o acontecimento a verdadeiro milagre.

Desembarcavam os discípulos de S. Tiago e Cargo Carpo, relatando o extraordinário sucesso, os deixou assombrados, acabando juntos por implorar a divina explicação do fenómeno.

Ouviram então uma voz estranha dizendo-lhes que Jesus Cristo tinha

⁽¹⁾ «Inventário do Antigo Arquivo do Cabido da Sé de Lisboa» Ms. 8952, fls. 76. Bibl. Nac.

⁽²⁾ «O Panorama», vol. II pág. 41, 2.^a série. Em gravura as figuras de dois peregrinos com as vestimentas próprias.

querido assim mostrar aos discípulos de S. Tiago, que os que o serviram e os que o vierem a servir, e levassem tais conchas em sinal de zelo e privilégio, receberiam de Deus a recompensa na eterna glória.

Viterbo referiu as tradições por estas palavras:

«A origem das vieiras ou conchas dos romeiros se atribui ao decantado prodígio que viu todo o povo de Bouças, nos desponsórios de Caio Carpo, natural de Maia, e Cláudia Lobo, natural de Gaia».

E assim temos uma das versões sobre o uso das vieiras, com que se adornavam fidalgos daqueles tempos. Já em então também mal avisado desvio pelo campo da literatura histórica, falando sobre algumas lendas em que nos aparecia como protagonista a Rainha Santa, comentavamos assim o seu valor e significado. ⁽¹⁾

A tradição oral ou escrita é sempre a notícia de um facto histórico, porque, se não revela um acto ou série de actos reais, verificados, se é lenda, representa ainda esta verdade: — que esse acto ou série de actos passaram em forma de realidade na imaginação e no sentimento do povo.

A lenda pode não ser história, narração de factos comprovados, mas é a história da alma de um povo, no período, no momento, em que lhe atribuiu vida e consistência, exactidão e virtude. Terão as narrativas de lendas focado actos ou fenómenos que tenham escapado à visualidade e à audição, faltar-lhes-á o testemunho da vista e do ouvido, mas existiram, viveram na consciência e na fé do povo. E, de causa a efeito, determinaram então, sem dúvida, uma cadeia de acontecimentos reais, comprovados, da vida exterior. Influíram, mais ou menos tempo, mais ou menos arreigadamente, na ética da população, criaram conceitos de fé, de moral e de civismo, que lhe orientaram certas concepções de vida.

A lenda, repetimos, é pelo menos um facto de imaginação do povo, uma configuração da sua sensibilidade, um desenho da sua alma.

Podem os cépticos discutir a veracidade dos factos, o que não podem é duvidar da inspiração de quem os sentiu e lhes deu vida, de quem lhe quis dar força de uma verdade em que comungou.



Voltemos às flores de liz.

Como vimos, algumas famílias nobres de Portugal as usaram, sendo ou pretendendo ser, aparentadas com a família real de França.

A verdade é que em França mesmo, se concedia o uso das flores de liz, ainda que muito excepcionalmente, a personalidades que por altos e relevantes serviços prestados aquele país ou à casa reinante, merecessem tal distinção.

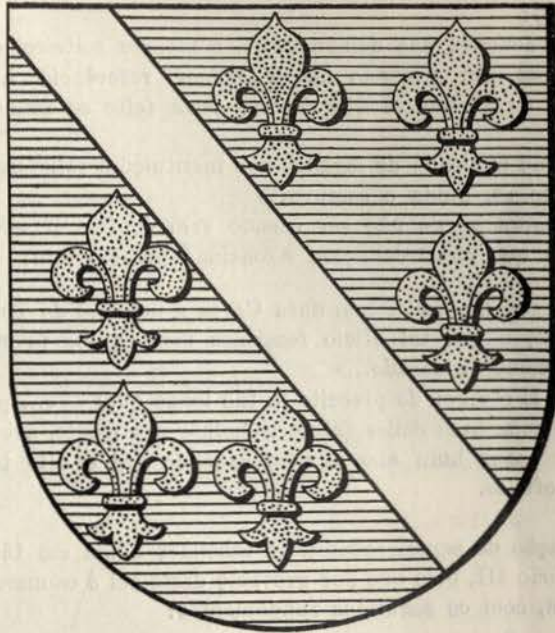
Em Portugal, nos primeiros séculos da monarquia, não temos notícia de que

⁽¹⁾ «Extremadura» — Boletim da Junta de Província. N.º 9 — 2.ª série — 1945.

outras famílias as usassem, além dos Ariãs de Aldana e Fromarigues ou seus descendentes.

Não é de aceitar que Bratolomeu Joanes engalanasse o brasão abusivamente com tão cobiçado distintivo.

Mas a que título os traria? Serviços notáveis à França, não consta que os tivesse prestado. Por sucessão de privilégios de família?



Brasão de Bartolomeu Joannes

Por outro lado, de onde lhe viria a fortuna em França e na Flandres, que pode julgar-se bastante avultada?

Bartolomeu viveu em Lisboa durante parte do reinado de D. Afonso III e todo o de D. Dinis, até 1324, ano em que faleceu. Cincoenta anos pouco mais ou menos. Cremos que nasceu e foi educado em França, mas veio para Portugal em idade que não dava tempo para ter ali feito fortuna apreciável. É de concluir que os bens e haveres em França lhe vieram pois por herança, visto que não pode pôr-se a hipótese de casamento rico, sabendo-se que não casou.

Terá justificação mas não deixa de ser estranho que este nobre e rico personagem, amigo da intimidade de D. Dinis, dedicado a toda a família real, não encontre menção no Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, ou como tal tido. Uma individualidade a quem o irmão primogénito, sucessor da coroa tratava por

compadre, e que ostentava brazão com flores de liz. É verdade que os compiladores do Nobiliário do Conde o aumentaram muitas vezes e outras tantas o diminuíram a seu gosto, birra ou conveniência.

Nem Damião de Góis escapou à acusação, e parece que bem fundada. Mas porquê a omissão? Porque sendo nobre de data recente ou nobilitado sem ser fidalgo, não tivesse qualidades para tal distinção, ou outros motivos, questões de família, por exemplo, como era frequente, determinaram o esquecimento ou propósito?

Bartolomeu Joannes não deixou prole, e morreu solteiro, como pode deduzir-se do testamento, em que não há a menor referência à consorte, nem lhe designa lugar na Capela, o que decerto teria feito se fosse ou tivesse sido casado.

A distribuição avultada de legados por instituições religiosas e de caridade, por parentes e amigos, ainda o comprova.

Esta circunstância, de não ser casado vem confirmar que não podia ter sido tabelião, pois que as Ordenações Afonsinas prescreviam:

«O Chanceller non dara Carta a nenhum de Tuballiadego, salvo se esse, a que tal officio fezermos mercee, lhe primeiramente fezer certo como he cazado...»

E o vigor do preceito ia tão longe que: — «... pero se acontecer que a cada hum delles faleça a molher per morte, averá d'espaco pera poder cazar hum ano, e nom cazando até o dito tempo perderá o dito officio».

Esta obrigação de serem casados os tabeliães ainda em 1534 se mantinha, em tempo de D. João III, pois que por provisão deste rei é exonerado do cargo um Francisco Barbosa, com os seguintes fundamentos:

«... nom se cazara dentro do ano de minha ordenaçam em a qual dá a pena de perdimento dos ditos officios nom se cazando, e por quamto elle era omem já de dias e pasava de corenta annos e muito doentio e mall desposto e por esta rezam nom cazava». ⁽¹⁾

Ainda sobre o estado civil de Bartolomeu Joannes convirá não deixar sem referência um lapso, ou erro de informação, que pode vir a oferecer dúvidas.

Ribeiro Cristino, o saudoso mestre a quem todos devemos altos serviços à cultura artística nacional, na sua «Estética Citadina» a pág. 70, naturalmente mais preocupado com a arte do que com a história, colhendo notícias certamente sérias mas inseguras, falando da Capela diz:

«... no interior existiram sempre os túmulos de pedra lavrada dos fundadores Joannes e sua mulher...».

(1) «Arquivo dos Açores», vol. 5.º, pág. 138.

Poderíamos garantir que se na Capela alguma vez esteve o túmulo de qualquer mulher, não foi a de Bartolomeu, pela simples e concludente razão de que não foi casado.

A confusão esclarece-se porém definitivamente por este documento:

«Em 10 de Janeiro de 1656 faleceu nesta freguezia Donna Ignês pimenta da torre viuva q̄ ficou de Simão Zagado de Brito, está enterada na See na sua capela de S. Bartolomeu fes testamento, he testamenteiro seu Irmão» (1).

A que título teria estado o túmulo desta senhora na Capela de S. Bartolomeu, e porque se diz no documento — *na sua Capela?*

Vamos ver que o facto tem natural explicação. Simão Zagado de Brito foi administrador do morgado de S. Bartolomeu (2). Os Zagados diziam-se descendentes de Bartolomeu Joannes.

Descendentes não eram com certeza, mas representantes da família, sem dúvida, porque Simão Zagado de Brito era filho de D. Ana de Brito Joannes, e neto dum outro Bartolomeu Joannes, oriundo da família do fundador da Capela.

Felgueiras Gaio, no «Nobiliário das Famílias de Portugal, refuta a suposição de que os Zagalas sejam descendentes de Bartolomeu Joannes, o que está certo, mas o mesmo se não dá quanto à sua descendência da família de Bartolomeu. Diz que a administração do morgado de S. Bartolomeu esteve em Pedro Pires, neto de Afonso Pires, contador mór de D. Dinis, e que em testamento feito em 1443 declara ser senhor do morgado de S. Bartolomeu, determinando que o sepultassem na capela do instituidor.

Errou Felgueiras Gaio, porque como se provará por documentos autênticos, Pedro Pires, ou antes Pedro Lopes Pires, não era neto de Afonso Pires, mas sim bisneto.

E também não há notícias de ali ter sido sepultado. Há na verdade, uma das pedras tumulares removidas da capela para os claustros da Sé, que apresenta armas muito semelhantes às de Bartolomeu Joannes, mas afigura-se mais provável que sejam de João Pires de Chapus, filho de Afonso Pires, e um dos primeiros administradores e testamenteiro, dos que dirigiram a construção do monumento, em cumprimento do legado a que lhes incumbiu dar execução.

Por outra parte Felgueiras Gaio confirma que a administração do morgado de S. Bartolomeu esteve na filha de Simão Zagalo de Brito, D. Mariana, casada com José de Morais.

Segundo documentos existentes na Torre do Tombo o seu verdadeiro nome era Maria e não Mariana.

Este Simão Zagalo era neto de Estevão Zagalo, que foi casado com D. Guiomar Correia, filha de Francisco de Aguiar e de D. Filipa Correia. D. Ana

(1) «Lisboa de Lés a Lés», vol. II, pág. 201 — Luís Pastor de Macedo.

(2) Adiante se relacionam os diferentes administradores da Capela.

de Brito Joannes foi casada com o filho de Estevão Zagalo — Domingos Zagalo Correia, Pedro Pires e os Zagalos representavam manifestamente descendentes do primeiro testamenteiro de Bartolomeu Joannes, e *seus parentes*, porque tal foi a sua expressa vontade.



Aqueles companheiros que em seu testamento cita Bartolomeu Joannes, seriam de facto do Grémio dos Mercadores, comparsas nas romarias, irmãos, donatos em alguma confraria ou ordem religiosa? Parentes e, ou, associados nos negócios?

Que eram parentes, pode bem afirmar-se, porque é o próprio Bartolomeu a designar que, sempre que possível, os sucessores dos testamenteiros, por ele nomeados, sejam *de sua linhagem*; e se assim quer para os sucessores, é forçoso concluir que da mesma qualidade não dispensaria aqueles que por sua directa escolha nomeava em primeiro lugar.

Outras circunstâncias confirmarão este raciocínio.

Assim, retiradas da Capela de S. Bartolomeu, encontram-se nos cláustros da Sé, quatro campas, bastante mutiladas, aguardando certamente arrumo mais consentâneo. E, entre elas, duas que podem identificar se como de testamenteiros de Bartolomeu Joannes, e seus parentes.

Duma delas diz-nos voz autorizada:

«... que este almojarife que foi de El-Rei era próximo parente de Bartolomeu Joannes, mostra-o não só a conformidade do brazão, como o facto da campa ter vindo da capela de S. Bartolomeu». (1)

Refere-se a Gonçalo Domingues. A outra não oferece também a menor dúvida, pois que perfeitamente legível tem a inscrição do nome — de Martin Vicente —, o procurador da audiência dos vigários de Lisboa.

Das duas campas restantes uma é, sem contestação, dum outro parente próximo de Bartolomeu de Joannes, pois reproduz o seu brazão, apenas com a diferença de que a banda é perpendicular e não em diagonal. Na linguagem própria, é *partida* e não *talhada*, como a de Bartolomeu.

A última, destas duas, tem uma circunferência, dividido o círculo por dois diâmetros perpendiculares entre si, e, num dos extremos, uma cruz.

Sem assumir a responsabilidade duma afirmação, seja-nos permitido aventar que a primeira, das que se não identificam, será de João Pires de Chapus, um dos testamenteiros e dos primeiros administradores do morgado, o mais contemplado dos seus herdeiros e seu sobrinho, como a seu tempo diremos.

(1) «Inscrições Sepulcraes da Sé de Lisboa». — Cordeiro de Sousa.

A inscrição nesta campá é a seguinte: (1)

Ê NOME / DE / DS / AMÊ / AQUI / IAS / ...
 E NPAÑO / D / BTOLA
 MEU / IHS / MORA ... A / NA / FREGUE
 SIA / D / SA SOU / EN O MES / DE /
 MCCCC / NOS

A segunda pode supor-se que seja de Lourenço Annes, mercador de Lisboa, mas não seria fora de razão a hipótese de ser do tabelião Domingos Martins, pois que o testamento lá diz: — «quero e praz-me que se algum dos meus testamenteiros ou dos meus companhões, ou o *dito tabelião* se quizerem deitar, e soterrar na dita minha capela, outorgo e mando que se deitem e soterrem».

Vejamós porém a respectiva inscrição: (2)

... ..
 RAL / D. SANTAREM / MCADOR / D LIX
 BOA / AQ / DS / P(ER)DOE / E
 COMPAN
 HO / D. BOTLAMEU / IHIS / E PA
 SOU / NA FREGUESIA / DA MADALENA /
 E / PASSOU / E NO MES / DE ... NA / E...

As palavras mercador de Lisboa e companhão, inclinam-nos a dar preferência à primeira hipótese, pois que a segunda apenas tem a seu favor os desenhos da campá, que, podia imaginar-se, representariam o sinal dum tabelião.

Vejamós se nos é possível encontrar mais alguma notícia sobre os testamenteiros de Bartolomeu Joannes, ou sobre algum deles.

Eram, pela ordem porque são mencionados no testamento:

- Gonçalo Domingues
- Pero Esteves
- João Pires de Chapus
- João Domingues
- Lourenço Annes
- Martim Vicente

Gonçalo Domingues

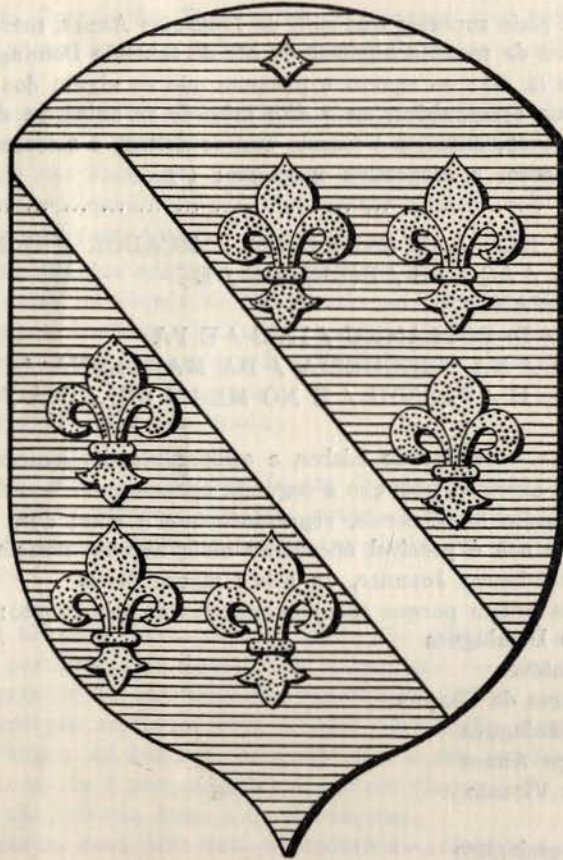
Como se disse, é este um dos testamenteiros de Bartolomeu Joannes que, sem receio de erro, pode ser identificado. A campá tem a seguinte inscrição, que não obstante estar incompleta, é suficientemente inteligível para o caso: (2)

(1) Cordeiro de Sousa.

(2) «Inscrições» — Academia Portuguesa de História — Cordeiro de Sousa.

AQI / C S..... / ALMOXA
 RI I
 E / Q / FOI / DELREI / E SA MHOHER

 COONIGO / DEVORA / COTADOR / DELREI /
 E PASO / MI / E / CCCC / E / VII



Brasão de Gonçalo Domingues

Ao centro da campá, em relevo, uma espada, ao lado o pendão com uma vieira e uma flor de liz, e do outro, suspenso dum enorme cravo, o escudo em forma que parece querer representar uma caldeira.

Como se sabe, o pendão e a caldeira eram conferidos na cerimónia em que os reis concediam aos nobres a grandeza de ricos homens.

O pendão significava que podia alistar a sua gente para a guerra, e a cal-deira que tinha bens com que a sustentar e manter para esse fim.

O brasão é igual ao de Bartolomeu Joannes, talhado, com três flores de liz de cada lado da banda, e esta com cinco vieiras.

Na inscrição diz-se ter sido almoxarife d'el-rei.

As funções do almoxarife consistiam em expolrar ou arrendar os bens da coroa, superintender na cobrança dos direitos reais, ou no seu arrendamento, pagar as quantias, moradias e outras mercês régias, e, duma maneira geral, as despesas públicas.

Quanto aos contadores, não se sabe bem qual tenha sido a sua competência, mas, pelo confronto de alguns documentos, julga-se que teriam funções nas tesourarias.

No testamento Bartolomeu Joannes trata-o por compadre, e por *sacador das dívidas de nosso senhor el-rei*. Como tal aparece também quando encarregado de fazer entrega do reguengo de Algés ao almirante Pessanha (1).

Neste documento assina como testemunha Domingos Domingues, alcaide do mar (2).

Gonçalo Domingues pelo que se pode avaliar pelos dois documentos a que a seguir nos referimos, era personalidade que disfrutava também de elevada posição no paço e na estima do rei.

Efectivamente numa carta de quitação do D. Dinis, datada de 26 de Junho da era de 1361 (1323) chama-lhe o rei *meu de criação*, e concede-lhe extraordinárias regalias (3).

Em outra carta de quitação, com a data de 30 de Janeiro da era de 1362 (1324) dá-lhe por saldado um empréstimo de mil libras que lhe fizera, em atenção às *custas e grandes despesas que ele fez e faz em meu serviço*. (4)

Na parte final da inscrição tumular de Gonçalo Domingues aparece a indicação de um *coonigo devora cotador delrei*, que nos oferece um novo e difícil problema.

Parece evidente que não se trata de enumerar novos cargos de Gonçalo Domingues. Em nenhum documento conhecido é ele citado como religioso, o que aliás, se confirma pelo facto de ser casado. Será que o túmulo além da mulher, guardava ainda os restos mortais de alguém da família, um filho? ou que indique algum próximo parente que tivesse promovido aquela homenagem fúnebre?

Vamos tentar a explicação que nos parece razoável, sem que contudo nos deixe em absoluto satisfeitos.

Gonçalo Domingues, como nos diz a inscrição, faleceu em 1369.

Por 1385 o abade de Alcobaça frei João de Ornelas, para consulta sobre um apelo que dirigiu a Roma, justificando-se de acusações que lhe tinha feito o

(1) Funções estas do almoxarife.

(2) «Descobrimientos Portugueses», vol. I, pág. 38.

(3) Documento n.º 2.

(4) Documento n.º 3.

arcebispo de Braga «chamou a um tabelião público e a um *Gonçalo Domingues vigário da vila de Évora, que servia nas contas de cigário.* (1)

Com o mesmo nome e officio, exactamente a mesma pessoa, mas então cónego da Sé de Lisboa, aparece-nos outra vez em relações com frei João de Ornelas, numa carta que é considerada como exemplar valioso da espistolografia da época, e em que lhe dá notícias da chegada a Lisboa de navios ingleses e da peleja havida entre os tripulantes e os castelhanos que ocupavam o porto. (2)

Sabe-se que o abade D. João de Ornelas serviu o cargo em Alcobaça entre 1381 e 1414. (3)

Realmente por 1412 figurou Gonçalo Domingues, como «cónego e chantre da igreja de Lisboa, e vigário geral do honrado padre e senhor D. João, arcebispo da mesma num emprazamento da Confraria dos Clérigos Ricos. (4)

Mas quem era João de Ornelas?

Como veremos, parente próximo de Gonçalo Domingues, almoxarife, e de Bartolomeu Joannes, como filho de D. Maria Pires e neto de Pedro Annes de Cardos, ou Cardoso.

As armas dos Ornelas tinham, por principal motivo, em campo azul uma banda atravessada com três flores de liz de ouro.

Não será muito ousado supor-se que a este Gonçalo Domingues, *cónego de Évora*, se refira a parte final da inscrição tumular de Gonçalo Domingues almoxarife de D. Dinis.

Filho do almoxarife, e quem mandou fazer a inscrição tumular?

Assim se explicaria a confiança e apreço em que o teve o abade de Alcobaça, ouvindo o seu conselho num caso grave, confiança e apreço justificados não só pelo parentesco, como pela superior cultura que revelava.

Os abades de Alcobaça tinham larga jurisdição, privilégios e regalias, que lhes davam categoria superior à de muitos bispos.

Este frei João de Ornelas foi homem notável, que se distinguiu pelas suas qualidades de administrador e pelo patriotismo.

Frei Manuel dos Santos conta-nos que ao ter notícia da aproximação dos espanhois invasores «organizou um troço de mil soldados que, comandados por seu irmão Martim de Ornelas, combateram depois em Aljubarrota. Ele mesmo no próprio dia da batalha, a 14 de Agosto, deixando os monges no côro prostados em oração, montou a cavallo e se foi pôr com três companheiros de reserva sobre a ponte de Chaqueda, que é passo ali perto do Mosteiro, e passagem que forçosamente haviam de buscar os castelhanos, se fugissem do exército para aquela parte. (5)

(1) «Alcobaça Ilustrada» de frei Manuel dos Santos.

(2) «História de Portugal» de Barcelos — vol. IV, pág. 345.

(3) «Inventário dos Códices Alcobacenses» — Tomo I, pág. 48 e Tomo V pág. 356. «Alcobaça Ilustrada» — Frei Manuel dos Santos.

(4) «Documentos da Biblioteca Nacional relativos a Lisboa».

(5) «Alcobaça Ilustrada» pág. 214.

De frei João de Ornelas foi também irmão o trovador Pedro de Ornelas, que nos deixou prosa da tese arcaica, da ingratição das mulheres e do egoísmo dos grandes, neste passo ao caso aplicável: (1)

... ..
 E que será do que quiz mui gran ben e quer
 a quem lho non quer agradecer

Não estranhem a diversão, é insípido e monótono caminhar a direito com os olhos fitos no fim da jornada, sem ir recreando a vista e o espírito pelas perspectivas variadas que nos oferece o percurso.

Pero Esteves

Deste tempo damos fé da existência de dois personagens de igual nome segundo cremos aparentados com Bartolomeu Joannes, e que tiveram ou vieram a ter situação na casa real.

Pero Esteves, de quem diz Felgueiras Gaio, no título de Bejas, foi bom cavaleiro e privado de D. Dinis; e Pero Esteves Tavares, neto de D. Tereza Afonso do Amaral, também parente de Bartolomeu.

Julgamos porém que se trate do primeiro indicado.

Os genealogistas incluem este Pero Esteves, no título de Bejas, mas não mencionam pai nem mãe, nem os antepassados.

No testamento Bartolomeu Joannes, distingue-o por sobrinho de João Dias, reposteiro d'El-Rei.

Um Pero Esteves que para ser conhecido é preciso que seja indicado como sobrinho de João Dias, trás certo reparo, sabendo-se que não podia ser um pobre homem entre os testamenteiros, escolhidos por Bartolomeu com o critério de serem homens *de boa fama e ricos, e da sua linhagem*.

Como já notámos a cópia do testamento não oferece a menor garantia de competência e seriedade. Não estaria escrito no original João Domingues e não João Dias, por abreviatura que o copista não compreendeu? Leva-nos a esta suposição o facto de ter sido realmente João Domingues reposteiro do rei, enquanto que do tal João Dias não há referência. Pero Esteves devia ao tempo do testamento não ter ainda categoria oficial, pela sua idade, circunstância que justifica o ter de dar-se por sobrinho de João Domingues, para melhor o distinguirem de outro do mesmo nome.

Citando diferentes diplomas do reinado de D. Sancho, em que algumas testemunhas assinam na qualidade de filhos de certos fidalgos, Alexandre Herculano, diz-nos: — «O facto de declararem de quem eram filhos indica ou serem *cavaleiros*

(1) «Cantigas de Amigo os Trovadores Galego-Portugueses» — vol. I, pág. 340 — José Joaquim Nunes.

mancebos ou que, *não exercendo cargo algum no reino*, só tinham por título, para confirmarem, a natureza da sua ascendência.

É estranho que Bartolomeu Joannes não precise o grau de parentesco com os seus testamenteiros, não obstante prescrever que os quere da sua linhagem.

Por outra, seria estranho, se se não soubesse que, por bem ou mal compreendida razão de família, tanto ele, como o pai e o avô, procuram ocultar a sua ascendência.

João Pires de Chapus

Pode afirmar-se que João Pires era filho de Afonso Pires e de Catarina Annes, irmã de Bartolomeu Joannes, porque:

- 1.º — Pedro Fernandes de Serpa no processo em que por 1560 reivindica a administração da Capela de S. Bartolomeu demonstra ser da linhagem de Bartolomeu Joannes e descendente de um dos primeiros administradores por ele nomeados (1);
- 2.º — Dos três administradores, escolhidos entre os testamenteiros, atendendo aos apelidos de cada um, só pode tomar-se como ascendente de Pedro Fernandes de Serpa a João Pires:
João Pires deve ter entrado em funções em 14 de Agosto de 1326, data em que foi assinado o contrato com o Cabido da Sé para execução das disposições testamentárias quanto à Capela (2).
- 3.º — A João Pires segue-se o filho, dele e de sua mulher Margarida Esteves, Lopo Pires Esteves, casado com uma filha do outro testamenteiro Martim Vicente (3).
- 4.º — A Lopo Pires Esteves succedeu em 1384 o filho Pedro Lopes Pires, depois o neto Álvaro Lopes, bisneto Fernão Álvares, trineto Pedro Lopes de Serpa, quarto neto Fernão Lopes de Serpa, e finalmente o quinto neto Pero Fernandes de Serpa, acima indicado no n.º 1.º (4).
- 5.º — Assim, não sendo Afonso Pires do sangue de Bartolomeu Joannes, é justo concluir que João Pires pertencia à família de Bartolomeu Joannes, não pelo pai, mas sim pela mãe, Catarina Annes, sendo esta irmã de Bartolomeu.
- 6.º — O facto de Afonso Pires ter sucedido nas casas da Torre da Escrivania, e verosivelmente no officio de tesoureiro do rei, dá consistência ao que fica exposto, dado que naquele tempo era corrente andarem certos officios adstrictos a determinadas famílias.

(1) «Capelas da Corôa». L.º 4.º fls. 197 vol. — T. T.

(2) «Inventário do Antigo Arquivo do Cabido da Sé de Lisboa». Ms. 8952 fls. 46 — B. N.

(3) Idem, fls. 73 v.

(4) Veja Felgueiras Gaio, título de Zagalas.

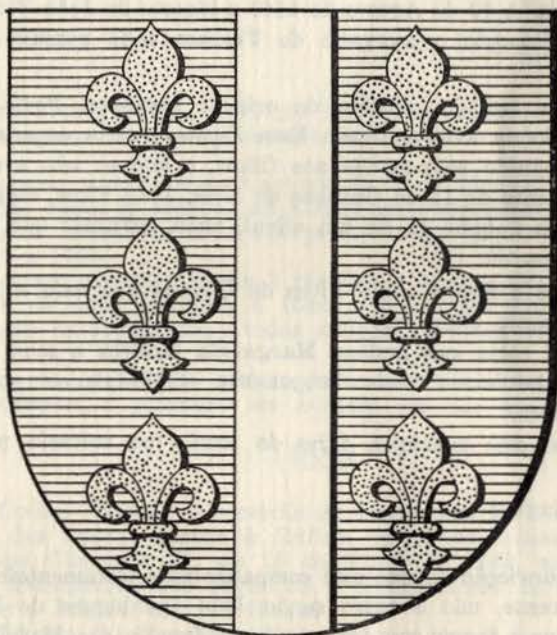
Na infeliz cópia do testamento, que transcrevemos, tão depressa se lhe chama de Chapum, como de Xapum, e ainda de Xacum.

Deve ser erro. O termo conhecido que mais se aproxima é o de chapus, que no português antigo significava mergulho; — *chapusar*, mergulhar.

E a propósito ocorre-nos que:

Entre os anos de 1488 a 1493, Luís de Atougua, cavaleiro da casa do duque de Bragança, comprou à viúva do célebre judeu mestre Guedelha Palaçano, astrólogo de D. Duarte, uma herdade denominada do Poço do Chapus.

Esta herdade que ficava fora das portas de Santa Catarina confrontava



Brasão que se supõe ser de João Pires de Chapus

com a estrada que passava entre a mesma e o muro da cidade, que ia ter a Cata-que-farás, (ou seja a via hoje representada pela travessa do Alecrim); e com o mar, na distância que mediava entre um forno de cal e o telhal de um Pero Esteves; e com estacal de João Esteves, dispenseiro, estacal que ficava nas proximidades das portas de Santa Catarina e Largo do Chiado ⁽¹⁾.

Sabe-se que pelos fins do século XVIII a gente rica vivia em quintas nos arrabaldes da cidade. As portas de Santa Catarina eram então um dos arrabaldes da cidade.

⁽¹⁾ «Lisboa de Lés-a-Lés», vol. I, pág. 232, de Luís Pastor de Macedo. «O Carmo e a Trindade» pág. 64, A. Matos de Sequeira.

Teria João Pires recebido o apelido ou alcunha de Chapus, por ter sido proprietário e morador da herdade de Chapus?

Herdade que recebera o nome do poço, onde certamente se mergulhava — poço ou tanque em que se tomava banho? (1)

Pode ser uma hipótese, ainda que se possa ter por mais provável, pelo costume da época, que tenha sido João Pires, — João Pires de *Chapus*, apelido recebido da avó materna, senhora francesa, que desse o nome à quinta.

A inscrição tumular que atribuímos a João Pires dá a sua morte em 1362.

Pode crer-se que a venda ao Guedelha tenha sido feita por um filho ou neto de João Pires. A 10 de Agosto de 1443 o bisneto de João Pires, Álvaro Lopes instituiu por testamento o morgado de Frielas, onde possuía uma quinta em que habitava.

Chapus era também apelido de origem francesa. Podia João Pires ter adoptado o apelido da avó, materna. Esta hipótese seria segura se o apelido de família tivesse seguido pelo menos nos filhos, o que se não averigua.

Por testamento de 13 de Outubro de 1339, João Pires, escrivão do Paço da Madeira, deixa ao Cabido da Sé um olival, para garantir que se alumie a sua lâmpada na mesma Sé. (2)

Bem parece o mesmo João Pires de Chapus que veio a ser enterrado na Capela de Bartolomeu Joannes.

João Pires, como sua mulher Margarida Esteves e seus filhos Joannes e Tereza, são dos herdeiros mais largamente contemplados no testamento de Bartolomeu Joannes.

Parece que este sobrinho, filho da irmã, lhe merecia particular affecto.

João Domingues

Temos a convicção de que este companheiro e testamenteiro de Bartolomeu Joannes, seu parente, não é outro senão João Domingues de Beja, o primeiro deste apelido e que o tomou por ter casado na família dos Mafaldos, com assento na cidade de Beja.

Procuramos pois em primeiro lugar os geneologistas.

Dizem-nos Felgueiras Gois e Cristóvão Alão que foi escrivão da paridade de D. Dinis, e que estava sepultado na igreja de S. Francisco daquela cidade.

(Continua)

(1) *Chapus*, significava mergulho. *Chapuser*, lançar-se na água de cabeça para baixo. Ainda hoje na praia de Vieira de Leiria, não sabemos se em outras terras do País, se diz que tomou um chapusão do banhista que foi envolto em força por uma onda alta, inadvertidamente.

(2) «Inventário do Antigo Arquivo do Cabido da Sé de Lisboa» Ms. 8952. Bibl. Nac.

MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE LISBOA

SANTAS JUSTA & RUFINA

(1668 — 1702)

Pelo Padre RUELA POMBO

Todos os papéis velhos e antigos têm valor histórico apreciável, pelas informações que arquivam e nos podem fornecer: seja o seu objecto profano, seja religioso.

Por exemplo, guarda-se no Cartório de S. Domingos, actual sede da Paróquia das Santas Justa & Rufina, um Códice interessantíssimo, que passo a resumir: nas suas 63 folhas, encontram-se preciosas achêgas sobre o jubileu das XL Horas de 1668 a 1702.

O seu estado de conservação é regular, e fácil a sua leitura.

Durante 34 anos seguidos, a Mesa e Mordomos dão conta minuciosa da receita e despesa da solenidade, e todos assinam as actas anuais pelo seu próprio punho.

A Mesa era constituída assim: juiz, escrivão, tesoureiro e procurador. Os Mordomos, a princípio em número de 12, chegaram depois a 20.

1668

Jorge Coelho Phebos, — escrivão da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia das Santas Justas & Rufina de Lisboa, achando-se em Roma, — obteve do Papa Clemente IX, em 15 de Março de 1668, um BRÉVE para, no Domingo da Quinquagésima, segundas e terças feiras de cada ano, promover na sua Matriz o Jubiléu das XL Horas.

Como do uso, tal documento tinha o prazo por 7 anos, mas com direito a reforma.

Logo que tal graça foi conhecida em Lisboa, os Irmãos da irmandade do Santíssimo Sacramento tiveram muito prazer e satisfação.

Apresentado o Bréve ao Vigário Geral Valentim Feio da Mota, este o pôs corrente.

Por sua vez, o Reverendo Cabido autorizou a solenidade com o Santíssimo desencenado, mas... «não faltaram inimigos que a quizeram estorvar».

Para se poder imprimir e circular, deu também permissão o Tribunal do Santo Ofício.

1669

A primeira solenidade deste Jubiléu foi realizada com todo o zelo e veneração, para o qual acto e efeito concorreram o referido irmão Jorge Coelho Phebos, que em Roma alcançou o Bréve, António Nunes da Veiga, Francisco Nunes da Costa, Manuel Brito, João Álvares da Costa e Dona Maria Manuel, «viúva de

Sebastião Nunes Lisboa, que Deus tem, irmão que foi desta Irmandade e seu escrivão».

Pelo tempo em fora, não aparece nas Actas outra qualquer senhora.

Não deixa de ser minuciosa a «reportagem» que arquiva ou regista a solenidade:

O Santíssimo Sacramento esteve exposto ou desencerrado todos os 3 dias, das 8 da manhã até às 5 da tarde, na Tribuna da Capela-Mór, com muitos lumes. O altar foi armado de muitas jarras de prata, pivetes, e caçoilas de flores; e a concorrência de pessoas, tanto da freguesia, como de fora, apresentou-se em número consolador ou elevado.

Para ganhar as indulgências, que o Sumo Pontífice concedeu, muitas pessoas, senhoras e homens, se confessaram e comungaram.

Para conhecimento desta graça espiritual, foram pregados «papéis» em todas as portas das igrejas da cidade de Lisboa. Conserva-se um exemplar, colado neste Códice.

Nos três dias, de manhã se cantaram missas, com boa música; e de tarde, houve sermão.

No primeiro dia, prègou o padre mestre frei Manuel da Graça, da Ordem do Carmo; no segundo, o Dr. frei Baltazar do Basto, da Ordem da Santíssima Trindade, e no terceiro, o padre Manuel Pereira do hábito de S. Pedro.

Presidiu à derradeira função, na terça-feira, o Vigário Geral, Valentim Feio da Mota, que ficou encantado e louvou a Irmandade, dizendo: «senão devia solenizar o Jubiléu só uma vez no ano, mas muitas, pela grande devoção, que causava a todos».

Nestes dias carnavalescos, os homens e mulheres de Lisboa... andavam metidos em vícios e brutalidades.

Neste primeiro ano de Jubiléu, os seis Irmãos pagaram todas as despesas, mas não consta quanto tocou a cada um.

Para o ano de 1670 foram eleitos mais 4 irmãos: Domingos Maciel, Francisco Martins Maciel, Rodrigo Nunes del Caño e Francisco Serrão de Oliveira.

1670

Neste segundo ano, a solenidade das «XL HORAS» fez-se com mais vantagem do que no primeiro, por várias razões piedosas.

Maior número de fiéis concorreu às missas cantadas, às confissões e sermões nos três dias.

No primeiro dia, prègou o bispo eleito dom frei Cristóvão de Almeida, da Ordem de Santo Agostinho; no segundo o padre mestre António Viegas, da Ordem do Carmo; e no terceiro, o padre mestre Francisco Lopes, da Companhia de Jesus.

Por sua vez a Irmandade do Santíssimo Sacramento de freguesia das Santas Justa & Rufina resolveu que as contas deste Jubiléu fossem escritas à parte e em livro próprio, como se começou a fazer.

No mês de Novembro de cada ano, se devia reunir a Mesa, para, com tempo, se dispor tudo para a solenidade do ano seguinte.

O irmão Jorge Coelho Phebos «se ofereceu a concorrer todos os anos com sua promessa para o gasto da cera, com que assistissem ao SENHOR, nestas quarenta Horas, o que a todos foi agradável».

Por ser muito expressiva, aqui fica a primeira conta das despesas:

Armação da Igreja	30\$000
Três prêgadores	12\$800
Cera	20\$000
Padres das 3 missas cantadas	1\$800
Padres de Completas e Procissão	\$700
Padre Cura, seu barrete	\$800
Padre Tesoureiro, assistência	1\$000
Charamelas	1\$000
Gastos miúdos	1\$100
Música	24\$000
Esmolas aos Padres Confessores	\$500
	<hr/>
	93\$700

As contas dos anos seguintes são, mais ou menos, desta quantidade. Para que não se cometessem abusos, a Mesa e Mordomos fizeram um Regulamento para ser observado na solenidade, o qual é interessante e aqui fica resumido.

ROTEIRO

Para que se assentasse no bom exercício anual da solenidade deste Jubiléu das XL Horas, fez-se um Regulamento ou Roteiro com as normas, que se deviam cumprir rigorosamente:

Prêgadores — de talento e doutrina, «que é o que se refere nesta solenidade, que os efeitos dele não são mais que tirar os homens dos vícios que neste tempo andam metidos, donde se originam tantas ofensas a Deus»;

Música — escolhida; e

Ornamentações — sempre moderadas.

As despesas eram repartidas pela Mesa e Mordomos; e, na reunião anual, se prestavam contas da receita e despesa; e a acta, que se lavrava, era assinada por todos.

Quanto aos actos religiosos, relacionam-se a seguir.

A CAPELA - MOR

No sábado anterior, será ornamentada devidamente a Capela-Mor.

A exposição do Santíssimo Sacramento, nos três dias, fazia-se às 8 horas da manhã. As missas eram cantadas às 10. Durante a exposição, estariam sempre assistentes, pelo menos, dois irmãos, com capas, para o SENHOR não ficar sózinho um momento. A «sexta» se cantava à uma hora da tarde; e a seguir era prêgado o sermão.

No último dia, cantava-se «completas» solene e se encerrava o SENHOR com procissão, «que sairá pela porta travessa e entrará pela porta principal, a qual procissão se fará com todo o asseio, com o pálio rico, que levarão 8 irmãos, que, no tal ano, fazem o Jubiléu; mais 6 beneficiados com capas de asperges brancas; e na frente a Cruz da Irmandade do Santíssimo Sacramento, levada pelo Procurador; e, em todos os altares da Igreja, se porão lumes, em todos os 3 dias».

Acabada a procissão, o ornato branco da solenidade será desarmado, e posto o ornato roxo, em razão de, no dia seguinte, se fazer o Ofício das Cinzas. O saldo das contas, se houver, será gasto em cera.

A finalidade piedosa e útil deste Jubiléu era o louvor do Santíssimo

Sacramento, e também para que «alguns pecadores — que andam distraídos e mal encaminhados, — se ponham em graça de Deus»: repito.

1671 — 1674

Mutatis mutandis, nomes da Mesa e dos Mordomos. — Contas da receita e despesa. Assinaturas autógrafas. O juiz — Sr. Conde de Vila Maior. em 1673, o Jubiléu só se fez no Domingo da Quinquagésima.

1675

Na Mesa, aparece como juiz o Sr. Duque do Cadaval. Acabaram os 7 anos do Bréve concedido, 4 na Igreja das Santas Justa & Rufina, e 3 na Ermida de S. Mateus, em razão das obras que se faziam na Matriz. Novo Bréve, por mais 7 anos. Faleceu o Sr. Arcebispo D. António de Mendonça. Uma ordem do Vigário Geral Estevão Barroso.

1676 — 1682

Contas anuais da receita e despesa.

1683

Na Mesa, aparece como Juiz, D. Luís Ambrósio, Conde de Tentugal. O Núncio dá licença para o Jubiléu. Novo Bréve, 1684 a 1670. Cópia autêntica e selada pelo Vigário Geral Dr. João Serrão.

1684 — 1685

Mesa e Mordomos. Contas anuais. Assinaturas autógrafas.

1686

Na Mesa, está como Juiz D. Jaime, filho do Ex.^{mo} Sr. Duque do Cadaval. Receita e despesa.

1687 — 1702

Mesa e Mordomos. Contas da receita e da despesa. Assinaturas autógrafas. Em 1691, novo Bréve. Provisão autêntica do Vigário Geral Dr. João Serrão. Juizes — D. Álvaro de Melo e D. Rodrigo de Melo, filhos do Duque do Cadaval. A solenidade fazia-se, todos os anos, com asseio; e devoção; e numerosa assistência.

★

Como se vê, o fogo, que se seguiu ao Terramoto de 1755, não foi total: pelo menos, salvou-se da destruição este Códice da Paróquia das Santas Justa & Rufina, no qual se arquiva um facto religioso importante, praticado sucessivamente de 1669 a 1702, na Igreja Matriz e na Ermida ou Capela de S. Mateus.

Lisboa, Agosto de 1948.

LISBOA

Peça em 3 actos e 5 quadros feita sobre a «Comédia
Ulyssippo», de Jorge Ferreira de Vasconcelos

por GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

(Conclusão)

BRÁS — Se ele soubesse!

SIMÃO — Suspeitei que ela me contraminava, e punha outro por mim...

BRÁS — Devieis de ficar bom.

SIMÃO — Afinadíssimo. Protestei de vingar-me. Quando ela me viu assim pôs-se em tom de paciência e entrou de chorar. Elas têm sempre lágrimas de re-preza para tais casos. Jurou-me a sua inocência e protestou pôr-se toda da minha banda.

GONÇALO (*a Brás*) — A sr.^a Constança joga o Passe-Passe. Quem será a dama?

SIMÃO — Logo que a amedrontei comecei a louvá-la. Então é que foi vê-la. A madre Celestina não sabe tanta teórica. Os soluços eram de morte de filho. Ficámos manos, e a minha sr.^a está aqui está-me nas mãos como a Giralda em Sevilha.

BRÁS — Andaste galante. (*a Gonçalo*) Quem será a dora?

GONÇALO (*A Brás*) — Temos corsários na costa.

SIMÃO — A boa guerra faz a boa paz.

BRÁS — Tendes a sr.^a Constança por boa marca?

SIMÃO — Da melhor. Não trata com mancebinhos que desacreditam: só com poeirões graves. A estes cumpre-lhes fazer o seu e calarem-se para ter paz em casa.

GONÇALO — Conhecei-lhes a casta.

SIMÃO — E sei-lhes as intrínsecas. Esta é a coroa de todas. Hoje há uma arte desta ciência. Os antigos diziam que com a ajuda de diabos e escon-juros geravam o amor em pedras. As de agora fazem tudo por dádivas e meigui-ces, e são mais mavisosas do que guitarra.

BRÁS — Dessa caça tudo sabeis.

SIMÃO — Se quiserdes um bobo ou um anão, também tenho matricula deles.

GONÇALO — Nunca vi coisa de tanto nojo.

BRÁS — No Paço do Terreiro festejam-nos.

SIMÃO (*intencional*) — E mulatas que levam cartas, conheceis?

BRÁS — Por meu mal sei de uma.

SIMÃO (*à parte*) — Também eu. (*Ouve-se um assobio*).

GONÇALO — Pegam-se à gente como barro à parede. (*novo assobio*)
 SIMÃO (*indo à janela*) — Ah! Quereis que chame um sócio meu, discreto, e de muita arte?

BRAS — Quem é?

SIMÃO — Luís Serrão, o meu companheiro da briga de ontem.

GONÇALO (*a Brás*) — O irmão de Isabel.

BRAS — Fazei-o subir.

SIMÃO (*à janela*) — Entrai. (*para dentro*) Mandei-o aqui passar e que me desse sinal.

BRAS — Não há linguagem mais copiosa que a do assobio (*entra Luís*).

SIMÃO — Sois o mais galante homem que há daqui até às Berlengas. Estava-vos desejando como prenhe.

LUÍS (*cumprimentando*) — Aqui me tendes, meus senhores!

SIMÃO (*fazendo as apresentações*) — Os srs Brás de Sousa e Gonçalo de Arez, escudeiros de El-Rei. (*cumprimentos*).

LUÍS — Vossas Mercês em que se ocupavam? Jogam?

BRAS — Estavamos praticando. (*reparando numa medalha que Luís trás ao peito*). Isto que é, sr. Luís Serrão? Um homem nú num cerrado?

LUÍS — Certo. Vêde a letra.

GONÇALO (*lendo*) — De remédio e de esperança.

BRAS — Quer dizer que a vossa tenção é que estais nú de remédio e de esperança. Gentil propósito!

GONÇALO — Andais picado de desavenças?

LUÍS (*à parte*) — Já estou descoberto.

BRAS — Mostrai a espada.

GONÇALO — Gentis cabos. E a folha? (*experimentando*) Ui!

LUÍS — Nunca tal se viu como esta.

SIMÃO — Ferro como o da minha é que não há. É uma carta de seguro. Olhai a cor.

BRAS (*pegando-lhe*) — E é leve.

SIMÃO — Como uma pena. Trago-a mal tratada; dou com ela por ferrolhos e bigornas, e o fio é como se vê.

LUÍS — Eu tenho esta por estremada peça. Dei 30 ducados por ela.

BRAS (*a Luís*) — A vossa medalha é que eu faria partido. Dava bem com a rodela que mandei fazer para esta ida a Mazagão.

LUÍS — E tem letra?

GONÇALO — Que diz?

BRAS — Achei-a nas «Trezentas» de Juan de Mena. É uma história de Hercules: — a fábula das maçãs de ouro. A letra é especialíssima. Como ia para África estava conforme a tenção.

SIMÃO — Os antigos foram para menos do que hoje cuidamos. Os trabalhos de Hercules são nada. Para beber um púcaro de água passamo-los agora maiores, e em vez de maçãs de ouro nem sequer temos uma árvore de cobre.

BRÁS — Não há nada como a vida dos soldados. Parece-me que nunca vivi senão nesse tempo que estive em Mazagão. Todos os dias me dá engulhos de voltar, ainda que não fosse senão para sentir saudades de Lisboa.

LUÍS — Se aqui houvesse dados, tomá-los-ia de boa mente.

GONÇALO — Quereis rifar alguma peça?

BRÁS — Que não seja coura de anta ou adaga de tâuxia.

GONÇALO — Já aborrechem.

LUÍS — O vestir depende do gosto de cada um. Quando todos começam a acertar num gosto, começam a errar.

SIMÃO — Vai-se a novidade, vai-se a moda. (*baixo a Luís*) Preciso de falar-vos.

BRÁS (*a Gonçalo*) — O moço e dos extremados no traje.

GONÇALO (*a Brás*) — E gosta que lho digam. Vale-lhe o ser mano da senhora Isabel.

BRÁS (*a Gonçalo*) — Ides ver uma peça! (*para Luís*) Aposto uma coisa. Mesmo assim galante como sois, i-vos ao Corpo de Deus de Almada, como capitão da vossa Cevadeira, ponde rebuço de lenço e grande recacho, e vereis que ao passar da Fonte, as moças vos chamam rascão, gritam que tendes brinco de cão velho, e apanhais tantas pescoçadas que vindes em estado de ir para a feira de Santa Ladra. O traje é o menos que trazemos.

LUÍS (*enxofrado*) — Cantou Vossa Mercê?

BRÁS — Certo.

SIMÃO — Não vos chofreis. (*baixo*) Tenho uma boa nova para vós.

GONÇALO (*desculpando Brás*) — Brás de Sousa folgava.

LUÍS — E eu folgarei convosco. Permitti que oiça Simão Vaz?

BRÁS — A pousada em tudo é vossa.

SIMÃO (*a Luís*) — Florença fugiu à mãe.

LUÍS — Para onde?

SIMÃO — Para casa de Sevilhana.

LUÍS — E o polhastro do Soares?

SIMÃO — Desapareceu. Ela espera-vos à noite. Ireis comigo.

LUÍS (*radiante a Brás e a Gonçalo*) — Meus senhores! Voto ir matar aos olivais, quem ousar disputar a ventura que agora tive.

BRÁS — Tão grande foi a nova que vos deu Simão Vaz?

LUÍS — Maior do que o Rossio de Santa Justa.

SIMÃO — Agora escusais de escarrar e pigarrear para dar avisos à vossa dama.

GONÇALO — Ides casar, sr. Luís Serrão?

LUÍS — Andais perto da verdade.

BRÁS (*a Simão*) — E vós?

SIMÃO — Eu caso de palavras todos os dias, e são escusadas trovas e requestos.

GONÇALO — Não é para desprezar essa vantagem. Umas fiz eu a uma senhora da minha afeição, que é meia carreira andada.

LUÍS — Dizei-a.

GONÇALO (*recitando*) —

Da vista nasce o amor,
do amor nasce o desejo,
do desejo a esperança.
Não há nas dores mor dor
para cuidado sobejo
que a tardança.
Nesta tardança queria
saber por concrusão certa,
qual mais cansa a fantasia,
certa esperança ou incerta?

LUÍS — Estáveis mais namorado que um rouxinol de Alvalade.

GONÇALO — Disso me prezo. (*à parte*) Nem sonhais por quem.

BRÁS (*a Simão*) — E vós não trovais?

SIMÃO — Nem por consoantes. Uso as trovas dos outros e às damas digo que são minhas.

BRÁS — Isso é ser português do pior.

LUÍS — Antes que ser castelhano ou andaluz.

SIMÃO — Salvo as Damas. Uma senhora que nos fale de amor na língua de Garci Sanches, forra-nos o bucho de veludo.

BRÁS — Convosco estou. Não há como uma Sevilhana.

SIMÃO (*à parte*) — A minha.

LUÍS — Quando as rimas me tocam cá dentro faço mais escarceus que um Noroeste.

BRÁS — De poetas assim há mais sortes do que de moedas da Alemanha.

SIMÃO — Querem Vossas Mercês ir jogar a bola? Vai-se até a uma orta da Moiraria onde há uns cardos... ui que cardos!

GONÇALO — Outra vez será! tenho de ir ao Paço.

SIMÃO — Pois iremos em melhor dia. Ah! mancebos, mancebos! Esperais então que venha a dor de pedra, o mau estomago, as enxaquecas e todos os mais almogáveres da velhice! Não sabeis aproveitar os anos. (*como despedindo-se*) Tardes de Pascoa para todos.

LUÍS — Ide-vos?

SIMÃO — Aqui à vizinhança, a uma moça da Praça da Palha que tem tenda de botões.

GONÇALO — Migalha de pão para cabelo de frade.

SIMÃO — Tudo se aproveita. (*sai*)

GONÇALO — Todos gostam que reparem nas suas parvoices.

LUÍS — Até aqueles católicos que rezam em público fazendo com os beijos maior harmonia que uma azenha.

BRÁS — Da mesma casta são os doentes de fidalgos. Tem na igreja cadeira de espaldas e chamam morgado a um ferragial com que encham a boca.

GONÇALO — A vaidade é cega.

BRÁS — Alguns que foram ver mundo por acaso, quando voltam já não falam senão em estalagens de França, prato a pasto de Itália, passatempos de Borgonha, regimento de Veneza e vidraças da Alemanha, que nunca se quebram porque não há rapazes travessos.

LUÍS — E se nomeiam o duque de Alencastro há-de ser em inglês.

GONÇALO — Outros trazem a memória acogulada de trovas. Tratam Boscan familiarmente, ladram na cova de Petrarca e escarram na de Eucina.

BRÁS — São como os caçadores. Gabam os galgos e contam mentiras de lebres com mais gosto do que Heitor contaria a fuga dos Gregos.

LUÍS — Tudo a mesma parvoice.

GONÇALO — Simão Vaz é da raça dos que suspiram como Valdovinos. Trás as yças à pela depois de as escoucear por qualquer sombra de ciumes... E vou-me até ao Terreiro que são horas. (*sai*)

LUÍS (*antes de resolver a sair*) — Sr. Brás de Sousa esperais alguém?

BRÁS — Ficai, sr. Luís Serrão. Certo que espero, mas aguardava que Simão Vaz saísse.

LUÍS — Receais do meu amigo?

BRÁS — Dele todo, não; só da língua e dos olhos.

LUÍS — É piloto para todos os mares.

BRÁS — Mas leva novas a todos os cais. Espero um recado.

LUÍS — De dama?

BRÁS — Da mais formosa que podeis julgar. Tem-me tanta afeição como a cadelinha do colo.

LUÍS — Um engano de afeição é mais brando do que o veludo de Bragança.

BRÁS (*confidenciando*) — A senhora Sevilhana é um pinho de oiro.

LUÍS — Sevilhana?

BRÁS — Conhecei-la?

LUÍS — Ah! sr. Brás de Sousa, como a cão ruivo. É tão mana da minha que a tem agora na sua pousada. Ela vem aqui?

BRÁS — Veremos que diz Grácia. (*batem à porta*).

LUÍS — Será o recado?

BRÁS (*à porta*) — Entra.

GRÁCIA (*aparecendo*) — Ah! estais de companhia!

BRÁS — Podeis falar. Vem?

GRÁCIA (*fazendo sinais*) — No pátio.

BRÁS — Está ahi já! (*sinal afirmativo*). Então fazei-a subir.

GRÁCIA — Prometera-vos trazê-la a tomar um púcaro de água! Cuidado! Eu fico lá em baixo a vigiar o portal.

BRÁS (*dando-lhe uma moeda*) — Ela que entre.

SEVILHANA (*à porta*) — Sois vós, los hombres, tan ingratos con las mujeres que el mal vos obliga, e del bien no teneis mientes. Salud!

BRÁS (*cumprimentando*) — A Fortuna é tão pródiga para mim que não sei como agradecer-vos.

LUÍS (*cumprimentando*) — Vosso servidor.

SEVILHANA — No tengo servidor que valga dos maravedis.

BRÁS — Pensai em mim que farei por valer mais.

SEVILHANA — Hablen obras e calen las palabras. (*a Luís*) Quando veo hombre mucho hablador, e con mucha parola de persuadir, luego espero poca obra.

BRÁS — Estiro-me como alféloa diante de vós e nada vos mereço!

SEVILHANA — Prometer sobrado és camino de negarlo todo.

LUÍS — E Florença?

SEVILHANA — Nescia és la mujer que de hombres se fia. Los que amam tienen inimizad com sus amigas; su placer es que suspiren y lloren por ellos. Florença llora en mi posada, sin casa, sin madre, y sin su galan. Y el señor Luís en casa de sus amigos, alabando de amor, solo procura se ela tiene dolor e deseo de verlo.

LUÍS — Não folgo com o seu mal, só me quero certificar da sua afeição.

BRÁS — Não há amor sem temor.

SEVILHANA — Pués señor Brás de Sousa, del mal que el hombre tiene, desse muere.

BRÁS — Morto já eu me encontro por vós. Quando vos vejo fica-me um bafo de alma que me sustem os membros e me move este corpo mortal. Não tendes um cofre de guardar almiscar?

SEVILHANA — Uno tengo, de marfile.

BRÁS — Se tirardes o almiscar, fica o cheiro em seu lugar, e ele parece que ainda está lá dentro. É o que me sucede convosco. Ide-vos e ficais ainda comigo.

SEVILHANA — Ya se sabe esso. (*Brás vai ao F. buscar um ramo*) (*à parte a Luís*) Pero yo no vivo a lume de pajas, e amor solo no paga la posada.

LUÍS — Quando o moleiro é surdo, é escusado tocar citara no moinho.

BRÁS (*pondo-lhe o ramo no colo*) — Ficais uma Páscoa florida.

SEVILHANA — Gracias! Pero conformad vuestro corazon con la vuestra razon. Y pués sois discreto, entendei esto. Cierto é que vos quiero, pero bueno é dar tiempo à la amistad.

BRÁS — Seja assim se o quereis.

LUÍS — Vêde, sr. Brás de Sousa, a nossa condição. Até as verdades mais duras têm de ser encobertas de brandura. Estamos tão habituados a conservas, que até a doutrina da lei há-de vir coberta como abóbora. (*batem à porta*).

SEVILHANA — Gracias és; yo me voy. (*levanta-se*).

BRÁS — Tão cedo me deixais. (*batem de novo*).

SEVILHANA — Quando el almiscar se vá, el olor queda. El señor lo ha dicho. (*Dirige-se para a porta a tempo que Simão entra*).

SIMÃO (*a Brás*) — Entrou-vos o sol em casa?

SEVILHANA — Salud, señor Simão.

BRÁS — Não vos esperava tão cedo.

SIMÃO (*sorridente e irónico, para eles*) — Guarde-vos Deus, de doidos em lugar estreito, de moça adivinha e de mulher latina, de pessoa sinalada e de mulher 3 vezes casada, de oficial novo e de barbeiro velho, de vento que entre por buraco e de homem que não é esperado.

BRÁS — A senhora Sevilhana veio trazer boas novas ao nosso amigo.

LUÍS — Florença espera-me.

SEVILHANA — Lloro por su galan como una loca.

SIMÃO (*a Luís*) — A mulata que estava no pátio também chorou com com duas pescogadas que lhe dei.

BRÁS (*formalizado*) — Sr. Simão; não entendo isto.

SEVILHANA — Nós otras somos ovejas y vós otros lobos que nos destragais. Todos quereis una en papo y otra en el sovaco como se diz en mi tierra, e luego nos olvidais.

SIMÃO — Estais mais abemolada que uma doçaina.

BRÁS — Sr. Simão Vaz; esta senhora a quem sirvo veio à minha pousada pela fé de sua amisade a tratar com o vosso amigo...

SIMÃO — E convosco.

BRÁS — Pois certo é o que dizeis. A senhora Sevilhana, permite que eu a sirva.

SEVILHANA — Señor...

SIMÃO (*com ar ao mesmo tempo galante e atrevido*) — Mas consente em ir comigo. (*para ela*) Vamos! (*Brás vai enxofrado a avançar para Simão*).

LUÍS (*segurando mansamente Brás*) — Da laranja e da mulher... o que ela quiser. O meu Miranda é quem tem razão.

QUINTO QUADRO

Na quinta de Tomé Serrão em Nossa Senhora da Luz. Um muro divide de través a cena; um portão a 4, e dois buracos na taipa no 1.º plano. A D. B. a adega com uma porta, e a D. A. abre-se o caminho que se supõe ir ter à estrada.

(Ao levantar o pano, *Tomé Serrão* e *Pero Soares*, passeiam, conversando).

TOMÉ — Pois bom foi que cá viesseis.

PERO — Estava queimado por vos falar. Não disse coisa alguma à senhora Milícia.

TOMÉ — Pudera!

PERO — Capaz era de querer vir e falaria com a vossa.

TOMÉ — Com que então estamos vigiados.

PERO — Nem a barra de Lisboa o está mais. Por via da senhora Violante é que a minha soube tudo.

TOMÉ — Eu já lhe entendi os remoques, mas dissimulo.

PERO — A minha inquire dos moços e das escravas e lança-me tudo nas barbas.

TOMÉ — O mal delas é querer saber e não ter que fazer. Se nós lhe tomassemos conta da costura e da maçaroca tinham menos malícia.

PERO — O demo são as alcoviteiras e as visinhas. Agora anda lá uma dona viúva que é conhecida da vossa. Quando a vejo, perco-me.

TOMÉ — É Constança Dornelas. Está hoje cá, a velhaca. Enxotai-a que é peste. Se os maridos as não correm, daqui a pouco Lisboa é o reino das Almanzonas.

PERO — A senhora Milícia anda mais ferrugenta que alvião velho.

TOMÉ — E a minha? Em casa já sou sombra. As filhas damejam, o o filho rouba-me, e a mãe sustenta o bando contra mim.

PERO — Sabeis o mal? São os arrepiques da velhice.

TOMÉ — As parvoices da idade quando entram a dar rebate.

PERO — Tendes razão. O autor de tudo isto sei eu quem é.

TOMÉ — Quem?

PERO — O vosso filho. Foi ele quem me tirou a rapariga.

TOMÉ — Florença?

PERO — Essa corsária. Assaltou a casa da mãe, e levou-ma. Se eu lá estivesse não o sofreria.

TOMÉ — E a moça?

PERO — A mãe fez caramunhas, que ela era filha dum fidalgo, que estava infamada por causa dele... E o vosso filho para a amansar deu-lhe esperanças de casamento.

TOMÉ — Que dizeis? Ele que o faça que logo terá que ganhar a vida. Nem uma palha lhe darei.

PERO — Foi a velha quem me contou. E disse mais que ele sabia que tinheis a Catarina na Mouraria.

TOMÉ — Rapazes com velhas e velhos com moças, dão isto.

PERO — E o Luiz para vingar-se foi contar tudo à mãe.

TOMÉ — Eu o amansarei.

PERO (*insinuando*) — É com esta perraria que ele despe a senhora Violante e as vossas filhas para dar tudo à velhaca.

TOMÉ — Vereis a contramina que lhe faço. Tiro-o da milgeira e ponho a dama vacante.

PERO — Como?

TOMÉ — Mando-o para Mazagão. El-Rei ha mister de defensores

PERO (*aplaudindo*) — Andais avisado. Dais um soldado ao Reino e evitaes-lhe a perdição.

TOMÉ — O pior é a minha mulher saber da Catarina. É capaz de ir a casa dela.

PERO — Segundo a minha diz, está determinada a isso. E a vossa é que lhe contou da Florença, quando ela ia dar novas da Catarina. Foi buscar lá e veio tosquizada. O que me vale é que lhe faço quatro afagos e a sossego.

TOMÉ — Pois a minha ainda embravece mais. É da idade.

PERO — E se casasseis a moça com qualquer badajo?

TOMÉ — Bem pensado. Esperai, nasceu-me agora uma ideia.

PERO — Que é?

TOMÉ — Deixai-me com o negócio. Vereis o passo.

PERO — Já me lembrei de pedir consulta a um bacharel letrado.

TOMÉ — Guar-te disso. O demo encheu a terra de bachareis que são uma mendigaria. Com suas trampas tem feito o mundo covardo e interesseiro. Guar-te disso, Soares.

PERO — Bem está. Homem que não tem mais que um conselho, é como rato que só sabe de um buraco.

TOMÉ — O que se me dá agora é estar cá a Constança Dornelas. A que seria a vinda?

PERO — E a senhora Violante?

TOMÉ — Foi à devoção a São Lourenço de Carnide.

PERO — Falta-lhe agora o Monte.

TOMÉ — Todas as sextas feiras lá ia à Senhora... Era o que me valia.

PERO — Ah! velhaco! A tua romaria era outra.

TOMÉ — Nós somos uns hermitães, Soares! Outros há piores, com virtudes de superfície mal tintas, e um celeiro de excessos que não se enxergam.

PERO — E então o rapaz vai para Mazagão?

TOMÉ — Nas primeiras companhias.

PERO (*radiante*) — Bom. Bom. (*à parte*) Escapo pela ponte de Coruche.

TOMÉ — Vinde ver a vinha. Está um primor. (*saem os dois, continuando a canversa*).

De dentro da Adega, Gonçalo espreita, depois Rui, e não vendo ninguém saem ambos. Vêm vestidos de picote, como gente do campo, Rui trás uma besta de pelouro, para disfarce.

RUI — Ninguém. Foram-se.

GONÇALO — Constança Dornelas cometeu um feito romano. Nunca esperei tanto.

RUI — A senhora Isabel achou melhor falar-vos do que responder à carta.

GONÇALO — Disse-me Constança que ela era muito devota. Jejua a três folhas de oliveira todas as sextas-feiras.

RUI — Leonor é espiritual como Serafim.

GONÇALO — Antes agora que depois. A nossa madrinha disse que viria com elas ao longo da cerca, (*apontando os buracos do muro*). Até ali.

RUI — Isto está de rosas.

GONÇALO (*fitando Rui*) — Com esse vestido de picote, pareceis moço de pedreiro.

RUI — E vós aprendiz de caçador, com a besta de pelouro.

GONÇALO — A nossa caça é outra. Tenho o peito como uma botica de amor.

RUI — Só com esta esperança de lhe falar, arde-me a alma que nem forno de vidro.

GONÇALO — Demoram-se.

RUI — Espreitei pela taipa.

GONÇALO (*espreitando*) — Nem um tentilhão.

RUI — Gostar e padecer é próprio do amor, mas desespero-me de ver-me nesta ânsia.

GONÇALO — Diz Claudiano que Venus tem no seu horto dois rios, um doce e outro agro. Não se pode gostar o bem sem sentir o mal.

RUI — Pois será assim, mas esta caça leva muito rodeio como a das perdizes, e a alma engriza-se com o corpo.

GONÇALO (*com contentamento*) — Vêde-las! Lá vêm as duas com a Constança, junto da nora. Se fossemos ter com elas?

RUI — Foge-me a terra dos pés. O melhor é escondermo-nos aqui.

GONÇALO (*espreitando*) — Não há mais ninfas de Sparta!

RUI — São duas boninas. Não sei se terei coragem para lhe tocar a mão.

GONÇALO — Nem eu. Há devassos que dizem que o que nós evitamos por ser atrevimento, as mulheres o têm por parvoice.

RUI — Mesmo assim. A discrição no amor é da Fábula.

GONÇALO — Já nos viram.

RUI — Ó grã ventura! Se me derem aquela senhora ou a pipa de Diógenes, rir-me-hei de cem Alexandres.

GONÇALO — Com Isabel até a concha da mão dispensava para beber. Acenaram agora.

RUI — Escondamo-nos para depois saber melhor avistá-las ao pé.

GONÇALO (*conduzindo Rui*) — Por aqui. (*escondem-se*).

(*Constança, Leonor, Isabel e uma creuda aparecem da E. Dirigem-se ao portão*).

CONSTANÇA — A Senhora da Luz vos guarde! Não me demoro mais, porque não quero perder o sermão de Frei Jacinto. É em São Cristóvão.

ISABEL — Que a viagem seja boa.

LEONOR — E o sermão também.

CONSTANÇA — Adeus minhas pérolas. (*baixo*) Eles já cá estão. Cuidado!

ISABEL — A senhora Mãe demora-se em Carnide.

LEONOR — Adeus.

CONSTANÇA — Adeus. (*Despedidas. Fecha-se o portão. Sai com a creuda fingindo não ver Rui e Gonçalo*).

GONÇALO (*detrás de um arbusto*) — Estou tremendo.

RUI — O mesmo digo eu.

ISABEL (*do lado de lá do muro*) — Vêdes os trabalhos que eles passam. E o bom posto que tomaram! Homens são o diabo!

LEONOR — Acena-lhes outra vez.

ISABEL — O melhor é esperar que eles falem. Podem não gostar e julgarem-nos mal.

LEONOR — Estes não são dessa casta. (*Rui acena*).

ISABEL — Lá está o vosso acenar.

LEONOR — Falai primeiro, que eu não me atrevo. Fico a vigiar.

ISABEL — Não venha alguém de casa enquanto eu falo. Depois falareis vós.

GONÇALO (*a Rui*) — Aí vem Isabel. Trás uma flor de borragem em cada face. Olhai a graça!

RUI — Ide a ela. Eu guardo o caminho.

GONÇALO — Depois vigiarei eu.

RUI (*ocultando-se*) — Não gasteis o tempo todo. Lembrai-vos de mim.

LEONOR (*a Isabel*) — Não demoreis muito, mana.

GONÇALO (*ao buraco do muro falando com Isabel*) — Beijo-vos as mãos.

ISABEL — Julgais-me atrevida?

GONÇALO — Eu não venho para julgar, venho para ser julgado por vós. Trago só olhos para ver-vos e espírito para servir-vos, e há tanto que me sustento deste desejo que já não posso viver sem ele. Não vos mereço e quero obedecer-vos em tudo. Aceitai-me que nada mais quero.

ISABEL — Poderá mais a vossa verdade ou a minha má Fortuna? Não sei.

GONÇALO — Convosco nada pode a Fortuna, porque ela só a vós obedece. Quem assim tem tudo, de coisa alguma deve desconfiar.

ISABEL — Quando cheguei a isto, que tanto me aventuro, já vós podeis julgar-me, como vos julgo.

GONÇALO — Dai-me a lei em que viva. Se a não guardar que me matern.

ISABEL — Para maior vitória vossa confesso-vos o meu amor.

GONÇALO — Havei-me por vosso...

ISABEL — Pois sereis o meu senhor. O tempo não é para mais. Vinde aqui sempre que puderdes.

GONÇALO — Amanhã?

ISABEL — Amanhã.

GONÇALO — Queria ficar aqui toda a vida.

ISABEL — Ide-vos que é tarde.

GONÇALO — O meu amigo quere também falar à vossa irmã.

ISABEL — Chamai-o. Ela vem já. Adeus!

GONÇALO — Amanhã... (*sorriso afirmativo dela*).

ISABEL (*a Leonor*) — Vai. Ele espera-te.

GONÇALO (*a Rui*) — Deixo-vos o campo. Ide, que Isabel foi chamá-la.

RUI — Julguei que nunca mais chegasse esta hora. (*Gonçalo fica a vigiar*).

LEONOR (*a Isabel*) — Não tenho rosto para lá ir.

ISABEL — Vai, mana. Também eu cuidei que o não tinha.

RUI — Lá vem a minha estrela. Ah! (*Leonor surge no buraco do muro, mas a seguir foge*). Ah! senhora, como há-de ser isto! Não me quereis ouvir- Não sejais esquiva.

LEONOR — (*escondida*) — Eu ouço-vos.

RUI — Mas eu não vos vejo. Ante vós antes queria ser mudo do que cego. Mostrai-vos e matai-me.

LEONOR (*aparecendo meio oculta*) — Eis-me aqui.

RUI — Tão pouco?

LEONOR — Hei medo de arrependimentos. Nunca cuidei ter este despejo,

RUI — E eu de ter tal ventura. Mandai que quereis que faça. Vendo-vos nem me lembro de mim, nem sei que desejar. Sofro só com o pensamento que outros vos pretendem.

LEONOR — Não me julgueis de má condição.

RUI — Que hei-de eu pensar de quem não queria ver-me?

LEONOR — Para isso vim eu.

RUI — Obrigou-vos o dó?

LEONOR — O dó pode ser de mim.

RUI — Sois livre?

LEONOR — Ainda o não sabeis? Sempre afeição se deve a quem a merece.

RUI — E eu mereço-a?

LEONOR — Se souberdes servir...

RUI — Folgara beijar-vos as mãos. Ficai segura. Não receais de mim.

LEONOR — Sou contente de sentir-me vossa amiga.

RUI — E minha mana?

LEONOR — Nada vos satisfaz.

RUI — Dizei que sim.

LEONOR — Sim. Estais agora contente?

RUI — Ó grandíssimo Bem!

LEONOR — A minha irmã está a chamar. Vem alguém. Vá-se embora.

Adeus.

RUI — Adeus!... (*Tomé Serrão, que se aproximou do grupo, sem ser visto delas, aparece. Isabel viu, mas não pôde prevenir a tempo. Vão a gritar, mas ele impõe silêncio, e manda-as com um gesto para casa. Escondido com o muro assiste à cena seguinte, entre os dois galantes*) — Meio caminho é andado. Nunca houve homem tão ditoso!

GONÇALO — A gravidade com que ela me falou acrescentou-me o desejo.

RUI — E o acanhamento da minha!

GONÇALO — Amanhã voltaremos.

RUI — E vamos já consertar o casamento. É bom atalhar qualquer inconveniente, e segurar o negócio a pedra e cal.

GONÇALO — Receio ainda de contendias. O pai é rico e há-de querer casá-las com fidalgos de Dom.

RUI — Encomendemo-nos a Deus, que é Santo Velho. E não dizer nada à senhora Constança.

GONÇALO — Nunca Deus tal mande. Agora já a podemos dispensar.

RUI — O que ela fez por nós, faz por outros.

GONÇALO — Eu logo que case, tôlho à sogra que vá a romarias. Reze em casa, e a outra, rua.

RUI — Se a senhora Violante estivesse de atalaia... As mães querem-se ao pé das filhas.

GONÇALO — Sr. Rui Gomes, as malas artes só agradam quando são precisas. (*Tomé sem eles darem por isso, abre o portão, a tempo que Rui se aproxima de novo dos buracos do muro*). — Seja Deus convosco!

RUI (*para Gonçalo, atrapalhado*) — O pai!

GONÇALO (*fazendo-lhe sinal de se calar*) — E convosco. Estavamos aqui a ver o muro que está destroncado.

TOMÉ — Ah, o muro!

GONÇALO — Vossa Mercê é o dono?

TOMÉ (*sinal afirmativo*) — Sois alveneis, pelo visto.

GONÇALO — Estais a dizê-lo. Passávamos por ali pelo caminho, vimos a taipa arrombada...

RUI (*atrapalhado*) — Foi por isso.

GONÇALO — Pois foi.

TOMÉ — Precisa reparo, precisa. Sois de Carnide?

RUI — Somos da cidade.

TOMÉ — Pois é pena, porque contratávamos o conserto.

GONÇALO — Se Vossa Mercê quiere voltamos cá amanhã.

TOMÉ — Escusado é, que a obra é grande e convém artífices de cá. Vou levantar o muro e cobri-lo de pontas de ferro. Andai caminho, andai. *(Entra outra vez pelo portão, sem o fechar, vem pela parte de dentro observar os buracos. Gonçalo e Rui vão a sair mas vêem Luís que chega).*

GONÇALO — Vem gente.

RUI — É o irmão *(voltam para trás, e sem Tomé os ver entram precipitadamente para a adega).*

GONÇALO — Entremos aqui.

LUÍS *(entrando, vindo da estrada)* — Juraria que vi aqui gente. *(vendo o pai a espreitar pelos buracos do muro)* O pai estava acompanhado?

TOMÉ *(zangado)* — Grande companhia! Sabeis que vim dar aqui com vossas irmãs, a conversar ao muro, com os pícaros que andavam a rondar-nos a casa.

LUÍS — E a mãe?

TOMÉ — A mãe foi à romaria a Carnide. Por isso veio cá aquela corva da Constança.

LUÍS — Defender o Amor é errada empresa.

TOMÉ — Erro é o vosso em julgar que me enganam. Logo que vi aqueles galãs de olhos enforcados, entendi isto. A lei da vida vai mudar para todos.

LUÍS — Para mim também?

TOMÉ — Ide-vos aparelhando para viagem.

LUÍS — Eu? Onde me mandais?

TOMÉ — A Mazagão. Partem para lá duas companhias. Ireis nelas. Haveis de deixar essas meijoadas que vos perdem...

LUÍS — E o serviço do Paço?

TOMÉ — Outro ficará em vosso lugar. O vosso paço sei eu onde é. É no Pocinho de entre-as-ortas.

LUÍS — É o sr. Pero Saares quem me sucede?

TOMÉ — Não sabe o asno que coisa são alféolas. Servir o Reino é honra.

LUÍS — O proveito é para o vosso compadre.

TOMÉ — Calai-vos! Vossas irmãs irão para Santa Clara. Os mosteiros não são para outros males. *(com intimativa)* Aparelhai-vos, anh!

LUÍS *(só)* — Havemos de ver! Mal venham novas de Florença, escapo-me. *(ouvem-se cavalos)* Será já Simão Vaz? *(dirige-se à D. A. investigando a estrada)* É ele! E vem também Miranda. Que teria feito a velhaca da Brízida?

SIMÃO *(entrando com Miranda, como se acabassem de descavalgar)* — Nem por muito madrugalar se amanhece mais cedo.

LUÍS — E então?

MIRANDA — Sossegai meu amo. O Sr. Simão Vaz traz novas de marca.

LUÍS *(a Simão)* — Falai, por vida vossa.

SIMÃO — Vai por aí uma casta de lazeira tão pegadiça como sarampão. Tenho andado que pareço um satrapa, a roer as unhas e a passear de sol a sol com o focinho ao aguião.

LUÍS — Estais grave.

SIMÃO — Trago o coração dentro do peito a estalar de mágua. (*lamentando*) Coitadinha da Florença!

LUÍS — Que foi?

SIMÃO — Aquilo é uma cordeira, a melhor criatura e a mais verdadeira amiga que cuidei de ver.

MIRANDA — Com a loba da mãe passa vida pior que uma cativa de moiros.

LUÍS — Que lhe fez essa corva?

SIMÃO — Que lhe fez? Arranjou-lhe um conchego para algures, ou quere as pazes com o indiático.

LUÍS — O Pero Soares?

MIRANDA — Ele mesmo.

SIMÃO — Veio com o alvitre à boa da Florença, cuidando que furtava bogas, e então é que foi vê-la!

LUÍS — Recusou?

SIMÃO — E com que música! Que antes morreria que tal fosse, que tomava o céu com as mãos ambas, e acabou por pegar no manto e pôr-se pela porta fora. (*à parte para Miranda*) Isto não vai mal.

LUÍS — Qualquer dia enforco essa víbora.

MIRANDA — Mortes não remedeiam.

SIMÃO — Mais amor que o desta mulher nunca vi, nem creio que haja noutra parte discrição como a sua.

MIRANDA (*a Luís*) — Que fez Vossa Mercê para a cativar tanto?

SIMÃO (*a Luís*) — Não é por estardes presente, mas se um príncipe a tomasse por mulher nada perdia de si.

LUÍS — Obrigado vos fico por tais notícias.

SIMÃO — Nada espero, nem sequer de vós. Não é por interesse que falo.

MIRANDA (*ajudando*) — Está-se a ver.

SIMÃO — Vossa Mercê é muito cosido com a sr.^a sua mãe... Sim, recolhe-se com as galinhas, nada determina sem que o seu pai lhe dê o sim. Se eu fosse neste caso logo faria o que ela pretende.

MIRANDA — E eu.

LUÍS (*vexado*) — Muito errados estais. Faço o que me manda a vontade. Quando tiver o meu, vereis... mas agora. Até o meu pai me quere mandar fora.

MIRANDA — Aonde?

LUÍS — A Mazagão.

SIMÃO — Pois ide se quereis obedecer. A coitada da Florença é que tem de voltar para casa e para o Soares. A mãe dá cabo dela, mas acabou-se.

LUÍS — O pior são os dobrões.

MIRANDA — Vosso pai e meu amo, é rico. E Florença, segundo diz o sr. Simão Vaz, é mulher para saber esperar, deitar-se à costura, ao borralho e à maçarosa.

SIMÃO — Com a sua agulha pode trazer-vos mais lustroso que um príncipe.

LUÍS (*tomando resolução*) — Pois seja. Irei convosco.

SIMÃO — A Mazagão?

LUÍS — Ao Pocinho de entre-as-ortas, que é melhor tranqueira, e também tem que defender. Vou à adega encher-vos a borracha para o caminho.

SIMÃO (*dando-lhe a borracha*) — Até à boca.

LUÍS — Tendes cavalos?

SIMÃO — Tenho. Vós ireis no que trouxe Miranda. (*Luís entra na adega. Simão e Miranda ficam a rir.*)

MIRANDA — Espanto-me de vós, sabeis? Na matrícula em casa de Brízida bandeaste-vos à parte própria, sem escândalo de ninguém, comeste e bebeste como trinta, o Indiático cuidou que o tinheis salvo da afronta e do perigo e as mulheres ficaram agradecidas. Estais unha com carne com o Serrão, e mano dessa velhaca da Brízida.

SIMÃO — Ando ao de cima, como boia no mar, e de pé enxuto na terra. A mim nunca me falta uma escápula.

MIRANDA — E agora ainda sois alcoviteiro de casamentos.

SIMÃO — Cala-te, Miranda. Não quero que ele saiba disso. Florença prometeu-me uma boa peça, e sabe Deus o que ainda terei dela.

MIRANDA — Que Prioste se perdeu em vós! Se um cirurgião vos sangrasse botáveis manha.

SIMÃO — Não sou carne de cão. Esses tais aborrecem-me. São magarefes de natureza humana. (*Outro tom*) O rapazinho demora-se! Parece-me que vou ajudá-lo a encher a borracha.

MIRANDA — Ide, ide, que ali vem meu amo. (*Simão Vaz entra na adega. Tomé Serrão aproxima-se, e ao ver Miranda, apressa o passo. Miranda põe-se a passear assobiando.*)

TOMÉ — Nem por contrato virias tanto a tempo.

MIRANDA — Vossa Mercê que manda?

TOMÉ — A tua Ama?

MIRANDA — Foi à devoção. Disse-me a negra da cal.

TOMÉ — Vieste da cidade?

MIRANDA — Segundo Vossa Mercê me mandou, lá estive.

TOMÉ — Novidades?

MIRANDA (*desconfiado*) — Nenhuma. A casa continua no Lagar do Sebo.

TOMÉ — Catarina?

MIRANDA — Lá está. A criança deve vir para o São Miguel.

TOMÉ — Estás contente?

MIRANDA — Eu?

TOMÉ — Pois se ela é tua.

MIRANDA — Minha? Ó sr. Tomé Serrão!

TOMÉ — Cuidas que eu não sabia do que lhe fizeste. A moça, coitada, confessou-me tudo.

MIRANDA — Mas eu... julgava...

TOMÉ — Como ela era discreta que nem pega, inclinaste-te em segredo, e agora a rapariga, como se vê na asnada, vem pedir-me que a dote e que te convença a casar com ela.

MIRANDA — Mas Vossa Mercê dota-a?

TOMÉ — Se a boda se fizer. Eu sempre gostei de regradar as vidas alheias e consertar as inclinações.

MIRANDA — Mas, sr. meu amo, aquelas vossas visitas à Moiraria eram por mim?

TOMÉ — Então porque havia de ser? A rapariga tinha-me sido atreita porque era filha dum grande compadre meu. Pediu-me que olhasse por ela. Quando a senhora Violante a mandou embora, fiz-me desatendido, não fosse ela julgar que o percalço era meu.

MIRANDA — E estais seguro de tal?

TOMÉ — Como estou de ti. És homem afortunado. Casas com uma moça que é uma flor e levas um dote de fidalgo. Está entendido?

MIRANDA — Pois seja. Eu sempre embiquei com a Catarina. E ela é de autre pulo e boleio. (*à parte*) Que dirá a isto Simão Vaz?

TOMÉ (*aliviado*) — Quem cospe para o céu na cara lhe cai. Desta já eu estou forro. Agora a senhora Violante que venha pintar ciumes!

VIOLANTE (*que vem de Carnide, entrando da D. com uma criada atrás*) — Ai, que calma! (*tira o manto e dá-o à criada que sai logo*) Em São Lourenço não cabia uma vara em pé.

TOMÉ (*com ar solene, enquanto Miranda anda a passear dum lado para o outro e a falar sôzinho*) — Maior calma ainda houve cá.

VIOLANTE — Homem, que tendes? Que se passa?

TOMÉ — O que não se passaria se estivesseis na vossa pousada, e se não fossem tantas as devoções.

VIOLANTE — Mas que foi? Dizei-o.

TOMÉ — Foi que as vossas filhas têm mais malícia do que vós cuidais. Encontrei-as aqui em conversação com dois rascões. Os buracos do muro faziam de janelas, e não sei a que termos iriam se eu não chego.

VIOLANTE — Ai, minha alma! Deixei-as com a sr.^a Constança na amassadura.

TOMÉ — Pois para aqui é que vieram amassar. Vêde que tal é essa dona viúva! Eu bem a quis soprar de casa.

VIOLANTE — Não pequeis, que ela é de muita virtude. Aquela devoção das palmas que me ensinou...

TOMÉ — Gente dessa é mais desconversável que ouriço cacheiro. Da minha porta para dentro nunca mais, nem pintada.

VIOLANTE — Algum mau feito teve o sr. Tomé que está tão alterado.

TOMÉ — Tive, tive. Já ides ver como vou dar a todos nova lei de vida.

VIOLANTE (*intencional*) — Não vieram boas novas da Moiraria.

TOMÉ (*à parte*) — Já cá tardava, mas agora arrecado eu, (*para ela*) Melhores nunca chegaram. (*chamando Miranda*) Vem cá, Miranda, dize aqui à tua Ama que a pretendeis por madrinha.

VIOLANTE — Que dizeis?

MIRANDA — Dei palavras de casar a uma moça e tenho com ela obrigações a que a consciência não quer que se falte.

VIOLANTE — Quem é a noiva?

MIRANDA — É Catarina.

VIOLANTE (*olhando para Tomé*) — Catarina?

MIRANDA — Vossa Mercê escusou-a de casa. Culpa foi minha, que outro a não teve, e agora aza-se a ocasião de cumprir. As afeições gastam a gente como a ferrugem gasta o ferro.

VIOLANTE — Folgo que assim seja. Pois serei madrinha, e prometo-lhes um dote. Dois «portugueses» de oiro.

TOMÉ (*a Violante*) — Vêdes o passo! Neste negócio estive eu de ronda e atalaia. Assim Vossa Mercê o estivesse com as suas filhas. (*esfrega as mãos de satisfeito, às escondidas*).

MIRANDA (*radiante*) — Beijo-vos as mãos. (*à parte*) Aproveitemos a monção que o vento é bom. (*cumprimenta e entra na adega*).

VIOLANTE (*mansa*) — E as minhas filhas, Tomé?

TOMÉ — Santa Clara é boa pousada para moças desenvoltas. O mundo não tem melhor purgatório para as ociosidades do amor.

VIOLANTE — Mas... não teríeis visto mal.

TOMÉ — Antes mal o visse. E o nosso Luís vai aparelhar-se também para outro rumo.

VIOLANTE — Que houve?

TOMÉ — Vai até Mazagão, que é bom posto para velhacos.

VIOLANTE — Ai! minha alma! E apartamo-nos de todos?

TOMÉ — Cumprimos connosco, e a cada um a sua obrigação. Necessidade é lei, e bargantear com vadios e damas não é vida. Quem tudo consente na bolsa o sente.

SIMÃO (*aparecendo à porta da adega com Luís e descendo o degrau da porta*) — Grande verdade, sr. Tomé Serrão. Escusai o aplauso, mas se ouço asser-tos tais, manda-me a minha fé que os louve.

LUÍS (*como que fazendo a apresentação*) — O sr. Simão Vaz, meu amigo e companheiro. (*Cumprimentos de parte a parte*).

SIMÃO — Beijo as mãos de Vossas Mercês. O sr. Luís Serrão quis-me mostrar esta Catedral. (*aponta a adega*) Dir-vos-ei que jamais tal vi! Rosete assim corado como camoez, nunca achei outro! Escusai-me a visita (*cumprimento*).

TOMÉ — Sereis, acaso, companheiro de meu filho nesta ida?

SIMÃO — Nisso praticávamos, e pode ser que se ase a viagem, (*baixo*) mas hei mister falar-vos primeiro.

LUIS (*atalhando*) — O sr. Simão entendia...

SIMÃO — Deixai-me o discurso. (*toma Tomé de parte, enquanto Luís se aproxima de Violante*) Sr. Tomé Serrão, sois homem de pro e de há muito tenho conhecimento vosso.

TOMÉ (*desconfiado*) — Mercês...

SIMÃO — Naquela orta da Moiraria onde ides folgar com o vosso visinho, — lembrai-vos? — De lá vos conheço. A vossa moça tem gentil bico. Grandes pagodes sr. Tomé Serrão!

TOMÉ (*atrapalhado*) — Falai baixo que vos não ouçam.

SIMÃO — A minha voz tem mais pontos do que música. Eu sou muito da avó da moça, e sei o vosso risco. Catarina...

TOMÉ — Por vossa alma soai mais baixo.

SIMÃO — O rosete acrescentou-me a voz... Pois ela contou-me tudo. Vós é que lhe deveis reparo, não é o Miranda. Ela gosta de vós, e é bem que ele saiba...

TOMÉ — Valha-me a Virgem, sr. Simão! Se sois tanto da casa, como dizeis, concertai o negócio, que eu serei todo do vosso bando.

SIMÃO — Então deixai-me só nesta tranqueira. Ides ver como defendo Cupido que é grande Deus, sem ofensa a Bacco. (*Vai espreitar à porta da adega*).

LUIS (*a Violante*) — Já vos segurei, mãe. Meu pai não há-de forçar-me. (*aparecem do lado de dentro do muro, Leonor e Isabel, com Pero Soares. Este ao avistar Luís, esconde-se*).

SIMÃO (*alto*) — Na vossa adega, sr. Tomé Serrão, descobri dois barrilinhos novos. Nem vós sabieis que eram lá. Vinho para senhoras, como Malvasia doce. E eu vejo ali uns serafins que gostariam de prová-lo. (*Baixo a Tomé*) São os galantes das vossas filhas.

TOMÉ — Enxotai-os que os não quero ver.

SIMÃO — Há quem se incline a outros vinhos mais grossos que se bebem nas ortas da Moiraria...

TOMÉ (*aflito*) — Calai-vos... Tudo o que quizerdes.

SIMÃO (*continuando o discurso*) — Mas estes têm amadores mais delicados, como aquelas boninas que ali tendes. Deixai que os sirva. (*Gesto de assentimento de Tomé*).

LUIS (*a Simão*) — Que ides fazer?

SIMÃO — Sossegai. (*Chamando*) Miranda! (*Miranda aparece à porta da adega*) — Trazei-os. Assim guardados podem azedar. (*Descobrendo Pero Soares*) Vinde, sr. Soares, que também tereis parte no bodo.

PERO (*corre para junto de Simão, como que valendo-se dele contra Luís*) Não me desgraceis, sr. Simão.

SIMÃO — Quando a Fortuna dá uma hora boa é para todos os viventes. (*Os galantes aparecem à porta da adega. Isabel e Leonor junto da mãe, abraçam-se a ela*).

ISABEL — São eles!

LEONOR — Ai, mana!

VIOLANTE — O vosso pai tinha razão.

TOMÉ (a Simão) — Não faleis em Catarina...

PERO — Nem em mim...

SIMÃO — Eis ali os dois barrilinhos. Os cascos estão disfarçados como se fossem para vinho de taverna, mas o licor é fino e tem melhor gosto que o de Campolide. (Para eles) Vinde. (Para elas) Tendes aí os vossos servidores, (para eles) e ali as vossas senhoras. Juntai-vos que é essa a lei do mundo!

LUÍS (a Tomé) — E eu vou para Mazagão, meu pai? (Tomé fica hesitante)

SIMÃO — Para Florença, que é melhor terra, e como eu vou para Sevilha sou vosso companheiro.

MIRANDA (aos dois) — Até à Moiraria tendes um criado.

TOMÉ (a Pero Soares) — E nós?

PERO (a Simão) — E nós?

SIMÃO (aos dois) — Ireis a vossas casas, (mais baixo) mas contaí comigo. De quando em quando uns cardos numa orta, um pagode em casa da Brízida (intencionalmente) Sou nau para todos os mares.

LUÍS — Venceu o amor!

SIMÃO — O amor é grande inclinação nossa, e tem primor sobre todos os outros. Os italianos dissimulam-no com trovas cativando as mulheres; o alegre francês contenta-se com serviços e festas, alcança uma, logo a despreza e busca outra; o frio alemão ama brandamente e peita o amor como se fosse mercância; o grave inglês tem-no como negócio e trata-o por câmbios e recâmbios. Só o português, timbre das nações e grimpa dos povos, sabe ser gentil, galante e nobre esposo, não consente mal em sua dama, não sofre ver-se ausente, queima-se de cuidados, sofre de pensamentos, comete todos os perigos, e só ele sabe amar verdadeiramente! D. Pedro ainda depois da morte da Garça quis apurar a sua afeição lavrando-lhe o túmulo.

LUÍS — Razão tendes, amigo. Todos aqui o estão mostrando.

SIMÃO — Não há namorados como os portugueses. São o pão barato do Reino! E os de Lisboa melhores do que nenhuns outros.

TOMÉ — Grande terra esta!

SIMÃO — Tão grande que chega à África e à Índia e a Santa Cruz, sem sair da sua pousada junto do rio. Põe o coração sobre a água... e lá vai.

MIRANDA (que saíra um pouco antes, voltando) — Os cavalos estão prestes.

LUÍS — Vamos.

SIMÃO — Namorados ficam, namorados vão. (Ao grupo que fica) Eu bem vos dizia. (Para Luís e Miranda) e nós, a Lisboa! Vamos festejar as bodas na Estalagem da Betesga.

P A N O

Fim da peça

INDICE DO 11.º VOLUME — 1948

A AVENIDA DA RIBEIRA DAS NAUS	Pág. 173
A CASA ONDE NASCEU ANTÓNIO ENES, por Luís PASTOR DE MACEDO	» 3
ACÇÃO CULTURAL DO GRUPO «AMIGOS DE LIS- BOA» durante o ano de 1947	» 55
A RUA E A HORTA DA MANCEBIA, por J. A. DE S. SILVA	» 180
AS GRADES DA PATRIARCAL, por J. M. CORDEIRO DE SOUSA	» 137
BARTOLOMEU JOANES E O SEU TEMPO, por HEN- RIQUE LINHARES DE LIMA, pág. 117 e	204
EVOCAÇÃO LÍRICA DE LISBOA, por CECÍLIA MEIRELES LISBOA, por GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA, págs. 31, 95, 153 e	» 70 231
MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE LISBOA (1668-1702), pelo PADRE RUELA POMBO	» 227
O CULTO DOS GRANDES HOMENS, pelo DR. MEYRE- LES DO SOTTO	» 45
O LIVRO DAS MARCAS DE OURIVES, DA CÂMARA DE LISBOA, por MANUEL SANTOS ESTEVENS, págs. 8, 76 e	139
O PALÁCIO DOS SOUSAS — CALHARIZ, pelo DR. LU- CIANO RIBEIRO	» 129
OS PAÇOS DE XABREGAS, por FERREIRA DE ANDRADE, págs. 26, 84 e	146
PRÔA DA EUROPA SOBRE O MAR, por OSVALDO ORICO	» 44
RELATÓRIO DA JUNTA DIRECTIVA de 1947	» 110
UMA ÉPOCA NOTÁVEL EM LISBOA, por CARLOS FER- NANDES	» 81
UMA INSCRIÇÃO NA TORRE DE BELÉM, por J. M. CORDEIRO DE SOUSA	» 24

**E. Pinto Basto
& C.^A, L.^{DA}**

L I S B O A

TRANSPORTES
MARÍTIMOS E AÉREOS
CARVÃO — SEGUROS
REPRESENTAÇÕES
(Industriais, etc.)
EXPORTAÇÕES
TRANSITÁRIOS
ETC. — ETC.

N O P O R T O

**Kendal, Pinto Basto
& C.^a L.^{da}**

**FÁBRICA DE LOIÇA
DE SACAVÉM, L.^{DA}**

TEL. P.B.X. **FAIANÇAS** TEL.
2 4958 DE LOIÇA
2 3902 **FANTASIA** LISBOA

**LOIÇAS DE USO DOMÉSTICO
AZULEJOS
MOSAICOS
LOIÇA SANITÁRIA E
DE GREZ CERAMICO**

A MAIS PERFEITA FABRICAÇÃO

LISBOA

AV. DA LIBERDADE, 49 / 57

PORTO

COIMBRA

R. CARMELITAS, 40 R. DR. M. RODRIGUES, 13
Tel. 2 2033 Tel. 3546

EM PLENA ACTIVIDADE RENOVADORA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

apresentou em Dezembro de 1946
o navio-motor **ROVUMA**
em 1947 o **MOÇAMEDES**

e apresentará em 1948 **dois** paquetes e **dois** vapores mixtos para
a carreira da India e **três** navios de cabotagem, **num total**
superior a 50 mil toneladas.

A **C. N. N.** ao serviço do Império
leva o nome de Lisboa a todos os mares do mundo

LISBOA

Rua do Comércio, 85
TELEF. 23021/6

PORTO

Rua Infante D. Henrique, 73
TELEF. 22438/9

UM BOM LIVRO
UM BOM JORNAL

SÓ NA



MARCA REGISTRADA

COMPOSIÇÃO MECÂNICA



TRABALHOS GRÁFICOS
EM TODOS OS GÊNEROS



151, RUA DO SALITRE, 155 — LISBOA
T E L E F O N E P B X 5 3 1 7 3 / 4



TANTO AQUECE COMO ARREFECE

C. IAS R. DAS GAS E ELECTRICIDADE

OCIDENTE

REVISTA MENSAL PORTUGUESA

Director — ÁLVARO PINTO



Preços das assinaturas por ano
com direito aos números especiais:

Portugal 144\$00

Brasil 150 cr.

Col. Portuguesas e Espanha 150\$00

Estrangeiro 8 dól.



Rua do Salitre, 155—Lisboa
PORTUGAL

Numa dessas Tipoias de Batida
Zarzuelas Doutrous Tempos
Era mais que Rainha,

era uma Santa

O HABITUÉ de S. Carlos

Foge, que é o Arreda

São estes os títulos de 5, de entre os 27
poemas que compõem o delicioso livro.

O SR. SAUDADES / LISBOA 1900

por RAUL DE LACERDA

A mais encantadora evocação de Lisboa
de 1900, 1 vol. 142 páginas, em que cada
página é uma saudade.

Custa apenas 10\$00

Edição da

Parceria António Maria Pereira

BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA

Capital realizado 80.000.000\$00

Fundos de Reserva 84.500.000\$00

SÉDE EM LISBOA

Dependências urbanas:

ALCANTARA, POÇO DO BISPO, CONDE BARÃO,
ALMIRANTE REIS, BEMFICA, PRAÇA DO BRASIL
PRAÇA DO CHILE e PRAÇA DUQUE SALDANHA.

Filiais e Agências:

PORTO, COIMBRA, BRAGA, FARO, COVILHÃ,
PONTA DELGADA, TORRES VEDRAS, S. JOÃO DA
MADEIRA, SANTARÉM, TORRES NOVAS, GOU-
VEIA, ESTORIL, TORTOZENDO, ABRANTES, MAN-
GUALDE, FIGUEIRÓ DOS VINHOS, OLHÃO, MATO-
ZINHOS, MOURA, GUARDA, MONTEMOR-O-NOVO.

— TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS —

COMPANHIA

DE

DIAMANTES DE ANGOLA (DIAMANG)

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
com o capital de **Esc. 179.300.000\$00**

Pesquisa e extracção de diamantes na Colónia
de ANGOLA em regime de exclusivo

SEDE SOCIAL:

LISBOA — Rua dos Fanqueiros, 12 - 2.º — Teleg. **DIAMANG**
Escritórios em BRUXELAS, LONDRES e NOVA YORK

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Coronel António Lopes Mateus

PRESIDENTE DOS GRUPOS ESTRANGEIROS
Mr. Firmin Van Brée

VICE - PRESIDENTE
Banco Burnay

ADMINISTRADOR - DELEGADO
Ernesto de Vilhena

DIRECCÃO GERAL NA **LUNDA**
REPRESENTAÇÃO EM **LUANDA**

Ourivesaria da Guia

FUNDADA EM 1875

JOIAS — OURO — PRATAS — RELOGIOS

Rua Martim Moniz, 2-10 / Telefone 28336
Rua da Mouraria, 7-11 LISBOA

Bertrand (Irmãos), L.^{da}

Fotogravura

Tipografia

Fotólito

Desenho

T. Condessa do Rio, 27 — Telef.-21368 21227

CASA DOS PANOS

Sortimento completo em panos brancos e de côr e em linhas de todas as larguras

45, Rua dos Fanqueiros, 49 (Esquina da R. de S. Julião)

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Estabelecimento Autónomo do Estado

SERVIÇOS ANEXOS || Caixa Nacional de Previdência
|| Caixa Nacional de Crédito

Telefones (P B X) 26181 a 26189

Depósitos à ordem e a prazo — Empréstimos hipotecários e sobre penhor de títulos — Operações de Transferências e Cobranças — Empréstimos sobre penhor de ouro, jóias e pratas pela Casa de Crédito Popular — Empréstimos Agrícolas e Industriais pela Caixa Nacional de Crédito

Agências e Delegações nas sedes de Concelho

Filiais em todas as sedes de Distrito

Romão & Comp.^a

Antiquários

47, R. D. Pedro V, 51

Telefone 28741

LISBOA



COMPRA GRANDES E PEQUENAS BIBLIOTECAS LIVRARIA ECLECTICA

Calçada do Combro, 58
Telef. 28663

Alberto Alves Natário

Encadernações simples e de luxo

Vivenda Yolanda
Bairro da Mina
AMADORA

A' venda nas livrarias O SOFRIMENTO, O AMOR E A MORTE

"O Cristianismo nos seus mistérios"

por ANTÓNIO SERRAS PEREIRA

Professor efectivo de Filosofia dos Liceus

Edição de: José Francisco d'Oliveira

Rua do Amparo, 94, 1.º-E. Telefone 29635

LISBOA

COROA DE OURO

FLORES E COROAS ARTIFICIAIS

FLORES DE LARANJEIRA PARA NOIVAS

SANTOS EM TODAS AS DIMENSÕES

RESTAUROS EM IMAGENS ANTIGAS E MODERNAS

RUA DO CRUCIFIXO, 94

(esquina da Rua da Vitória)

TELEFONE 20100